



Diário Oficial de Bauru

ANO XX - Edição 2.596

www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 10 DE OUTUBRO DE 2015

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Arnaldo Ribeiro
Chefe de Gabinete

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 6.730, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

P. 49.718/15 (P. 4.374/15 DAE) Autoriza a transposição de recursos no Orçamento do Município, especificamente no Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º Fica autorizada a suplementação, através de transposição, de recursos no Orçamento vigente do Município de Bauru, no Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE, no valor de R\$ 8.197.000,00 (oito milhões, cento e noventa e sete mil reais), abaixo:

- Dotação orçamentária 17.1220041.2094 (Despesas Administrativas), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 761 - R\$ 7.900.000,00 (sete milhões, novecentos mil reais);
- Dotação orçamentária 28.8461003.0018 (Despesas com Indenizações, Determinações Judiciais, Tarifas, FUNPREV e outros), categoria econômica 3.3.91.97 (Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial), ficha orçamentária 787 - R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais);

Art. 2º Os recursos necessários para atender o previsto no Art. 1º decorrem de anulação parcial nas dotações orçamentárias:

- Dotação orçamentária 17.1220041.2096 (Manutenção e Conservação de Bens Imóveis), categoria econômica 4.5.90.61 (Aquisição de Imóveis), ficha orçamentária 728 - R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
- Dotação orçamentária 17.1220041.2097 (Manutenção de Bens Móveis - DAE), categoria econômica 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente), ficha orçamentária 729 - R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
- Dotação orçamentária 17.5120044.1033 (Elaboração do Projeto - Água Parada), categoria econômica 4.4.90.51 (Obras e Instalações), ficha orçamentária 757 - R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);
- Dotação orçamentária 17.5120044.1029 (Perfuração de Poços), categoria econômica 4.4.90.51 (Obras e Instalações), ficha orçamentária 764 - R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais);
- Dotação orçamentária 17.5120044.1030 (Construção de Reservatórios), categoria econômica 4.4.90.51 (Obras e Instalações), ficha orçamentária 765 - R\$ 3.197.000,00 (três milhões, cento e noventa e sete mil reais);
- Dotação orçamentária 17.5120044.1031 (Setorização de Sistemas), categoria econômica 4.4.90.51 (Obras e Instalações), ficha orçamentária 766 - R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 06 de outubro de 2015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATOS

CONTRATO Nº 7.779/15 - PROCESSO Nº 44.849/14 E-doc nº 57.989/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** V. M. C. LUCIANO PEÇAS - ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, mão de obra e demais produtos necessários em viaturas do 12º Grupamento de Bombeiros, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 527/14 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 44.849/14 - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 736,40 - **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 205/14 - **PROponentes:** 05 - **ASSINATURA:** 30/09/15, de acordo com o parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 7.780/15 - PROCESSO Nº 44.849/14 E-doc nº 57.994/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** V. M. C. LUCIANO PEÇAS - ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, mão de obra e demais produtos necessários em viaturas do 12º Grupamento de Bombeiros, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 527/14 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 44.849/14 - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 388,96 - **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 205/14 - **PROponentes:** 05 - **ASSINATURA:** 30/09/15, de acordo com o parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 7.783/15 - PROCESSO Nº 44.849/14 E - doc nº 59.486/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** SARDINHA - IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS EM VIATURAS DO 12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 527/14 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo Administrativo nº 44.849/14.- **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 624,54 - **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 205/14 - **PROponentes:** 05 - **ASSINATURA:** 30/09/15, de acordo com o parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Antonio Francisco Maia de Oliveira
Secretário

Endereço: Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana

Telefone: (0xx14) 3223-1675

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n

CEP: 17110-000 - Distrito de Tibiriça

Telefone: (0xx14) 3279-1218

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

FEIRAS LIVRES

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC - Beija-Flor	Rua Vicente San Roman	5 a 6	06:00 às 12:00
FLC - Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	06:00 às 12:00
FLC - Bela Vista	Rua Afonso Simonetti	12	06:00 às 12:00
FLC - Bela Vista	Rua Alto Acre	11	06:00 às 12:00
FLC - Bela Vista	Rua Nicola Avalone	11	06:00 às 12:00
FLC - Centro	Rua Gustavo Maciel	4 a 7	06:00 às 12:30
FLC - Centro	Rua Ezequiel Ramos	6	06:00 às 12:30
FLC - Centro	Rua Júlio Prestes	2	06:00 às 12:30
FLC - Gasparini	Rua dos Gráficos	3	06:00 às 12:00

FRA – Jd.Redentor/José Reghino	Pça. Alcides Pasquareli	S/N	06:00 às 12:00
FRA – Parque Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	07:00 às 13:00

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	06:30 às 11:00
FLC – Independência	Rua Cuba	10 a 11	06:30 às 11:00
FLC – Presidente Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1	06:30 às 11:00
FLC – Vista Alegre	Alameda dos Gerânios	4 a 5	06:30 às 11:00
FPR – Octavio Rasi	Rua Joaquim Marques de Figueiredo	12	16:00 às 20:00
FPR – Vila Aviação	Pça. Duarte Silva – Rua Gabriel Cara Ruiz	2	16:00 às 20:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	9 a 10	06:30 às 11:00
FLC – Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	06:30 às 11:00
FLC – Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	06:30 às 11:00
FLC – Jd. Colina Verde	Rua Lázara Leoni Santana	S/N	16:00 às 20:00
FLC – Mary Dota	Sede da Regional	S/N	16:00 às 20:00
FLC – Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5 e 6	06:30 às 11:00
FRA – Jd. Vânia Maria	Praça Nagem dos Santos/ R. Carlos Bartalotti	S/N	06:30 às 11:00
FPR – Jd. Nasrala	Pça. José dos Santos – Rua Annis Dabus C/ Rua Antônio Alves	/	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Bela Vista	Rua Silva Jardim	14 a 16	06:30 às 11:00
FLC – Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 a 13	06:30 às 11:00
FLC – Jardim Brasil	Travessa Nereid Arruda dos Santos	1	06:00 às 11:00
FLC – Jd. Estoril	Praça Nabih Gebara	S/N	16:00 às 20:00
FLC – Paulistano	Rua Minas Gerais	13	06:30 às 11:00
FRA – Mary Dota	Av. Marcos de Paula Rafael	19	16:00 às 20:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Centro	Rua Virgílio Malta	14 a 15	06:30 às 11:00
FLC – Jd. Europa	Rua Clovis Barreto Melchert	6	06:30 às 11:00
FLC – Presidente Geisel	Sambódromo	S/N	17:00 às 21:00
FLC – Redentor	Rua Santa Paula	3 a 5	06:30 às 11:00
FLC – Santa Luzia	Rua Bauru	7	06:30 às 11:00
FRA – Jardim Jacyra/Pq. São Geraldo	Praça Getúlio de Oliveira Barreto	/	06:30 às 11:00
FPR/UBA/FLC – Vila Samaritana	Praça Portugal – R. Rio Branco	S/N	16:00 às 20:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	06:30 às 11:00
FLC – Pousada da Esperança II	Rua Pedro de Castro Pereira	7	06:30 às 11:00
FLC – Seabra	Rua Marcílio Dias	5	06:30 às 11:00
FLC – Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 14	06:30 às 11:00
FRA – Vindustrial/Jd. Marilu	Rua Romano Luiz Barbugiani	2	06:30 às 11:00
FRA – Vila Dutra	Praça.São Pedro – Rua da Igreja Qd 1	/	16:00 às 20:00

SIGLAS

FLC – Feiras Livres Convencionais

FRA – Feira da Reforma Agrária – Feira Padronizada de Produtores Cooperados da Reforma Agrária

FPR – Feira Produtor Rural – Feira Padronizada e Regulamentada dos Produtores Rurais

FPR – Feira Produtor Rural C/ UBA C/ FLC- Feira Padronizada e Regulamentada dos Produtores Rurais com a UBA (Artesanato) com a Feira Livre Convencional

OBS: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE BAURU (SIMB)

EMPRESA: J. E. RISSI ALIMENTOS EIRELEI

NOME FANTASIA: J. E. RISSI

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO: FÁBRICA DE CONSERVA DE PRODUTOS CÁRNEOS

CNPJ: 10.515.277/0001-00 IE.: 209.421.543-112

ENDEREÇO: ALAMEDA FLOR DO AMOR, 6-7 - BAIRRO: PARQUE SÃO GERALDO

Nº PROCESSO: 15933/2010

E-DOC: 56435/2015

SIMB Nº: 13

DATA: 08/10/2015

VALIDADE: 08/10/2016

PRODUTOS REGISTRADOS

ITEM	REGISTRO	PRODUTO
1	001/013	CARNE BOVINA SEM OSSO ACEM (ISCAS, BIFES, MOÍDA, CUBOS E PEÇA) – CONGELADA E RESFRIADA
2	002/013	CARNE BOVINA SEM OSSO ALCATRA (ISCAS, BIFES, MOÍDA, CUBOS E PEÇA) – CONGELADA E RESFRIADA
3	003/013	CARNE BOVINA SEM OSSO COXÃO DURO (ISCAS, BIFES, MOÍDA, CUBOS E PEÇA) – CONGELADA E RESFRIADA
4	004/013	CARNE BOVINA SEM OSSO COXÃO MOLE (ISCAS, BIFES, MOÍDA, CUBOS E PEÇA) – CONGELADA E RESFRIADA
5	005/013	CARNE BOVINA SEM OSSO LAGARTO (ISCAS, BIFES, MOÍDA, CUBOS E PEÇA) – CONGELADA E RESFRIADA
6	006/013	CARNE BOVINA SEM OSSO MUSCÚLO (ISCAS, BIFES, MOÍDA, CUBOS E PEÇA) – CONGELADA E RESFRIADA
7	007/013	CARNE BOVINA SEM OSSO PALETA (ISCAS, BIFES, MOÍDA, CUBOS E PEÇA) – CONGELADA E RESFRIADA
8	008/013	CARNE BOVINA SEM OSSO PATINHO (ISCAS, BIFES, MOÍDA, CUBOS E PEÇA) – CONGELADA E RESFRIADA
9	009/013	FILÉ DE COXA DE FRANGO (ISCAS E CUBOS) – CONGELADA E RESFRIADA

Secretaria da Administração

Luiz Célio Bucceroni
Secretário

PORTARIA ADM N.º 1955/2015

Luiz Célio Bucceroni, Secretário Municipal de Administração de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8.º do Decreto Municipal n.º 11.405, de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE

Art. 1.º Nomear a **Comissão Eleitoral do Conselho Interno de Política de Administração e Remuneração do Município de Bauru – CIPAR**, incumbida, sob a presidência do primeiro, de promover todos os atos necessários para eleição de 02 (dois) membros e respectivos suplentes da Secretaria de Administração que comporão o CIPAR:

David José Françoso – Analista de Desenvolvimento de Sistemas

Priscilla de Oliveira Ferasoli – Agente de Administração

Ricardo Pereira Thame – Agente de Administração

Art. 2.º A Presente portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Registra-se e cumpra-se.

Bauru, 07 de outubro de 2015.

Luiz Célio Bucceroni

Secretário Municipal de Administração de Bauru

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL**DIVISÃO DE AVALIAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente e no relatório do Departamento de Avaliação Funcional, a aprovação durante o Estágio Probatório, confirmando assim sua estabilidade no Serviço Público os servidores:

NOME: ANA SILVA FERRARI

MATRICULA: 32.047

CARGO: SERVENTE DE LIMPEZA

CONTAR DE: AGOSTO/2015

NOME: ANDREIA PERUSSI MENEGUEL

MATRICULA: 32.064

CARGO: SERVENTE DE ESCOLA

CONTAR DE: AGOSTO/2015

NOME: ANDREIA ZAPATER SAID

MATRICULA: 32.077

CARGO: SERVENTE DE ESCOLA

CONTAR DE: AGOSTO/2015

NOME: ANGELA CRISTINA IBBA

MATRICULA: 31.246

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

A CONTAR DE: AGOSTO/2015

NOME: ANTONIO CALIXTO FILHO

MATRICULA: 32.094

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CONTAR DE: AGOSTO/2015

NOME: BIANCA LINHARES DE BORBA MARCELINO CRUZ

MATRICULA: 32.002

CARGO: AUXILIAR DE CRECHE

CONTAR DE: AGOSTO/2015

NOME: CAMILA FERNANDA MEIRELLES RAMOS CURY

MATRICULA: 30.981

CARGO: ENFERMEIRO

A CONTAR DE: AGOSTO/2015

NOME: CAMILA MARTINS MANSANO

MATRICULA: 32.040

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

A CONTAR DE: AGOSTO/2015

NOME: CRISTINA APARECIDA ANTONIM

MATRICULA: 32.074

CARGO: MERENDEIRA

A CONTAR DE: AGOSTO/2015

NOME: CRISTIANA DOS SANTOS SILVERIO

MATRICULA: 32.009

CARGO: SERVENTE DE ESCOLA

A CONTAR DE: AGOSTO/2015

NOME: DALILA TOLEDO DIMAN
MATRICULA: 32.057
CARGO: AUXILIAR DE CRECHE
A CONTAR DE: AGOSTO/2015

NOME: DIRCEU HENRIQUE MARCOMINI
MATRICULA: 32.084
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
A CONTAR DE: AGOSTO/2015

NOME: EDNILSON LOPES JUSTINO
MATRICULA: 32.036
CARGO: AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS
A CONTAR DE: AGOSTO/2015

NOME: EDUARDO FRANCO PEDRO
MATRICULA: 32.076
CARGO: PARALEGAL
A CONTAR DE: AGOSTO/2015

NOME: ERIKA YUMI YAMASHITA DE SOUZA GOMES
MATRICULA: 32.085
CARGO: AUXILIAR DE CRECHE
A CONTAR DE: AGOSTO/2015

NOME: ERIVELTO BATISTA DA SILVA
MATRICULA: 32.088
CARGO: TÉCNICO DE FARMÁCIA
A CONTAR DE: AGOSTO/2015

NOME: GIORDANA DE FREITAS COLACINO MENDES
MATRICULA: 32.020
CARGO: ATENDENTE
A CONTAR DE: AGOSTO/2015

NOME: JANAINA PINTO ZANCONATO
MATRICULA: 29.510
CARGO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
A CONTAR DE: AGOSTO/2015

NOME: JANE ESTELA CHAVES
MATRICULA: 32.021
CARGO: PSICÓLOGO
A CONTAR DE: AGOSTO/2015

NOME: JOSYANE APARECIDA PLANA BARBOSA
MATRICULA: 32.065
CARGO: TÉCNICO EM CONDUÇÃO DE VEÍCULO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
A CONTAR DE: AGOSTO/2015

NOME: KARINA DE ALMEIDA OLIVEIRA RIBEIRO
MATRICULA: 32.063
CARGO: SERVENTE DE LIMPEZA
A CONTAR DE: AGOSTO/2015

NOME: LILIAN CRISTINA MUNIZ
MATRICULA: 31.214
CARGO: AJUDANTE GERAL
A CONTAR DE: AGOSTO/2015

NOME: LUCIANA DOS SANTOS
MATRICULA: 32.079
CARGO: AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS
A CONTAR DE: AGOSTO/2015

NOME: LUIZ FERNANDO ROSA GUEDES
MATRICULA: 32.086
CARGO: ATENDENTE
A CONTAR DE: AGOSTO/2015

NOME: MARIA ANGELICA RUIZ ALMAGRO
MATRICULA: 32.062
CARGO: MERENDEIRA
A CONTAR DE: AGOSTO/2015

NOME: MARIA CLAUDIA BUENO FELIZARDO
MATRICULA: 31.221
CARGO: TECNICO DE HIGIENIZAÇÃO DENTÁRIA
A CONTAR DE: AGOSTO/2015

NOME: MARIA LUCIA CARRARA
MATRICULA: 32.081
CARGO: AUXILIAR DE CRECHE
A CONTAR DE: AGOSTO/2015

NOME: NIRLEI MORAES GODOY
MATRICULA: 32.026
CARGO: AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS
A CONTAR DE: AGOSTO/2015

NOME: PATRICIA APARECIDA TELES SOARES DO PRADO
MATRICULA: 32.035
CARGO: AUXILIAR DE CRECHE
A CONTAR DE: AGOSTO/2015

NOME: RENATA SILVEIRA ROCHA
MATRICULA: 32.071
CARGO: MÉDICO
A CONTAR DE: AGOSTO/2015

NOME: ROSANA VAZ SENE
MATRICULA: 32.012
CARGO: MERENDEIRA
A CONTAR DE: AGOSTO/2015

NOME: SANDRA MARA DUCHATSCH PINTO
MATRICULA: 28.936
CARGO: INSPETOR DE ALUNOS
A CONTAR DE: AGOSTO/2015

NOME: SANDRA REGINA FOGAÇA
MATRICULA: 32.048
CARGO: SERVENTE DE ESCOLA
A CONTAR DE: AGOSTO/2015

NOME: SIBERVAL ANTONIO MOLINA
MATRICULA: 32.054
CARGO: MOTORISTA
A CONTAR DE: AGOSTO/2015

NOME: SILVIA COSTA SANTANA
MATRICULA: 28.960
CARGO: AUXILIAR DE CRECHE
A CONTAR DE: AGOSTO/2015

NOME: SILVIA REGINA CAPRIOLLI
MATRICULA: 31.225
CARGO: SERVENTE DE ESCOLA
A CONTAR DE: AGOSTO/2015

NOME: SIMONE CRISTIANE DONOFRE
MATRICULA: 32.067
CARGO: MERENDEIRA
A CONTAR DE: AGOSTO/2015

NOME: SIMONE MENDES BORDIM RODRIGUES
MATRICULA: 32.066
CARGO: SERVENTE DE ESCOLA
A CONTAR DE: AGOSTO/2015

NOME: SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA MAXIMIANO
MATRICULA: 32.013
CARGO: SERVENTE DE ESCOLA
A CONTAR DE: AGOSTO/2015

NOME: TATIANE BENEGAS BEGHINE
MATRICULA: 32.045
CARGO: AUXILIAR DE CRECHE
A CONTAR DE: AGOSTO/2015

NOME: VALQUÍRIA AZEVEDO DA SILVA
MATRICULA: 32.092
CARGO: SERVENTE DE ESCOLA
A CONTAR DE: AGOSTO/2015

NOME: YARA DA SILVA PINTO
MATRICULA: 32.010
CARGO: AUXILIAR DE CRECHE
A CONTAR DE: AGOSTO/2015

Bauru, 02 de outubro de 2015.
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÃO: A partir 01/10/2015, portaria nº 1.956/2015, exonera, a pedido, a servidora **VIVIAN DE JESUS SOUZA**, RG nº 42.148.383-0, matrícula nº 32.633, do cargo efetivo de Agente Educacional – Auxiliar de Creche, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc nº 62.816/2015.

TRANSFERÊNCIA: A partir de 02/10/2015, portaria nº 1.957/2015, transfere, o servidor **EUCLIDES DA SILVA**, matrícula nº 30.233, RG nº 1.780.506-3, Técnico em Manutenção, Conservação e Transporte – Mecânico de Manutenção de Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras para a Secretaria Municipal das Administrações Regionais, conforme processo nº 21.338/2015.

EXONERAÇÕES: A partir 06/10/2015, portaria nº 1.972/2015, exonera, a pedido, **SERGIO FREITAS ALBA**, RG nº 17.448.796-4, matrícula nº 33.015, do cargo em comissão de Assessor Administrativo do Gabinete do Prefeito.

A partir 10/10/2015, portaria nº 1.973/2015, exonera, **BRUNO SHIGAKI CRISCUOLO**, RG nº 43.577.221-1, matrícula nº 31.158, do cargo em comissão de Assessor de Secretaria do Gabinete do Prefeito.

A partir 10/10/2015, portaria nº 1.974/2015, exonera, **ELISANGELA APARECIDA DE FREITAS AFONSO**, RG nº 27.713.353-1, matrícula nº 29.327, do cargo em comissão de Assistente Administrativo do Gabinete do Prefeito.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1958/2015: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2596**, a PORTARIA N.º **0761/2015** que nomeou o (a) Sr(a). **JULIANA BRAGA MARTINELLI**, portador (a) do RG n.º **434292448**, classificação **39º** lugar, no cargo efetivo de “**TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE FARMÁCIA**”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 1959/2015: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2596**, a PORTARIA N.º **0638/2015** que nomeou o (a) Sr(a). **FABIANA PEREIRA DE OLIVEIRA PINTO**, portador (a) do RG n.º **400213667**, classificação **19º** lugar, no cargo efetivo de “**TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE HIGIENIZAÇÃO DENTÁRIA**”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 1960/2015: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2596**, a PORTARIA N.º **0637/2015** que nomeou o (a) Sr(a). **MARISAURA FARIA DOS SANTOS SILVA**, portador (a) do RG n.º **281730799**, classificação **18º** lugar, no cargo efetivo de “**TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE HIGIENIZAÇÃO DENTÁRIA**”, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EM 19/03/2015.

PORTARIA Nº 1961/2015: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2596**, a PORTARIA N.º **1404/2015** que nomeou o (a) Sr(a). **CRISTIANE BRITO DOS SANTOS**, portador (a) do RG n.º **295852677**, classificação **05º** lugar, no cargo efetivo de “**AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**”, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EM 16/09/2015.

PORTARIA Nº 1962/2015: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2596**, a PORTARIA N.º **1289/2015** que nomeou o (a) Sr(a). **FLAVIA DANIELA FIGUEIRA**, portador (a) do RG n.º **33810348X**, classificação **25º** lugar, no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ESPECIAL**”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 1963/2015: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2596**, a PORTARIA N.º **1397/2015** que nomeou o (a) Sr(a). **GRAZIELE APARECIDA AZEVEDO**, portador (a) do RG n.º **291232759**, classificação **186º** lugar, no cargo efetivo de “**AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1964/2015: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE FARMÁCIA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2596** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LETICIA QUEIROZ LEÃO** portador do RG **417298353**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **01º** lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE FARMÁCIA**, edital nº **01/2015 - SMS** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 13/10/2015 ÀS 08h00min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1965/2015: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE HIGIENIZAÇÃO DENTÁRIA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2596** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **JULIANA ANDRADE PEREIRA** portador do RG **429504160**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **02º** lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE HIGIENIZAÇÃO DENTÁRIA**, edital nº **02/2015 - SMS** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 13/10/2015 ÀS 09h00min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1966/2015: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE HIGIENIZAÇÃO DENTÁRIA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2596** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **IRLANE ALCANTARA SILVA RODRIGUES** portador do RG **409135720**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **03º** lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE HIGIENIZAÇÃO DENTÁRIA**, edital nº **02/2015 - SMS** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 13/10/2015 ÀS 10h00min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1967/2015: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2596** após o cumprimento das exigências legais, num

prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **JULIENE FONSECA MENEGHETTI** portador do RG **439090532**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **10º** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, edital nº **04/2014** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 14/10/2015 ÀS 08h00min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1968/2015: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA ESPECIAL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2596** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **SIRLEI LOPES VIEIRA** portador do RG **27508257X**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **03º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA ESPECIAL**, edital nº **02/2015** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 14/10/2015 ÀS 09h00min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1969/2015: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2596** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **GLAUCIA CRISTINA LEME DA SILVA** portador do RG **350767075**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **205º** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, edital nº **04/2012** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 14/10/2015 ÀS 10h00min

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2014);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
8. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)**
9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>)

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - GEOGRAFIA

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - GEOGRAFIA**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 10/2015, de acordo com as seguintes orientações:

- 1.A **PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 18/10/2015 (DOMINGO), COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) HORAS, NA ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, PRÉDIO G, localizada na AVENIDA MOUSSA NAKHL TOBIAS, Nº 3-33.**
2. O **PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08 H e 50 MIN., NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.**
3. Os candidatos deverão comparecer impreterivemente no local indicado para a realização da prova, com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.
4. Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta.
5. **Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.**
6. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.
7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.
8. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de

identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

10. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

11. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

11.1) O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.

11.2) Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica, documento de identificação).

11.3) Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.

11.4) O saco plástico tratado no Item 11 deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.

12. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.

13. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.

14. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.

15. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica azul ou preta, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.

16. O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e **NÃO** será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela coordenação do Concurso.

17. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

18. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:

18.1) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

18.2) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;

18.3) recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;

18.4) Descumprir as instruções contidas no caderno de prova.

19. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br/concursos

20. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para os fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.

21. No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *netbook*, palmtop, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *Ipad*, *Ipod*, *Iphone* e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

22. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.

23. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

24. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.

25. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

26. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva.

27. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

28. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

29. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.

30. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, **além de já ter solicitado a condição especial** no ato da inscrição **deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail até às 16h do dia 16 (dezesseis) de outubro de 2015, os documentos previstos no CAPÍTULO VI - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 10/2015.**

31. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

32. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

33. O não comparecimento na hora, data e local aprezados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

34. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) convocação para a realização da prova objetiva(30/09/2015), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

PRÉDIO G**SALA 12****INSCRIÇÃO**

	NOME
0012600098	ADRIANA ROSA ALVES
0012600052	ALESSANDRA MARTINS DOS REIS
0012600094	ALESSANDRA PATRICIA DE OLIVEIRA BERTOCO
0012600034	ALEXANDRE DE CASTRO CAMPOS
0012600017	ALEXANDRE PEREIRA BASTOS
0012600113	ANA LUZIA DE OLIVEIRA COSTA
0012600079	ANTONIA DONIZETI PEREIRA ZANERATTO
0012600002	APARECIDA PALOMO DA SILVA BARROS
0012600022	APARECIDO ROBERTO DOS SANTOS
0012600030	ARY GOMES JUNIOR
0012600090	BARBARA SILVA ALVES DE LIMA
0012600038	BRUNA SILVA LIMA
0012600033	BRUNO JOSÉ RODRIGUES FRANK
0012600031	BRUNO PEREIRA REIS
0012600100	CASSIO BOSSO GARNICA
0012600072	CECILIA BALDINOTTI FERREIRA
0012600076	CLAUDIA REGINA DOS SANTOS CARVALHO
0012600045	CRISTIANO PILASTRI MODOLO
0012600097	DAISY HELENA DOS SANTOS PEREIRA
0012600062	DALVILIA COLUCCI
0012600087	DANIEL LOURENÇO RODRIGUES VIANA
0012600026	DANIEL TETSUJI KIKUCHI ISHIKAWA
0012600063	DELTON CAMPANHÃ DE MORAES
0012600019	DIEGO DE SOUZA LEAO
0012600051	DIVA MENDES ANTONIO DA SILVA
0012600073	EDEZEIR DOS SANTOS ALVES
0012600023	ELÁIDIA APARECIDA DE BRITO SANTOS
0012600115	ELAINE DE OLIVEIRA VOLPE
0012600071	ESTELA MARA DE SOUZA
0012600061	ETIENE TEIXEIRA
0012600103	FABIANA CRISTINA DE SOUZA
0012600101	FELIPE CRUZ
0012600059	FELIPE DE PAULA RUI
0012600021	FERNANDA SORRILHA PEREIRA
0012600081	FERNANDO CESAR RODRIGUES
0012600102	FLÁVIA MARIA GOMES
0012600016	GABRIEL MARCELO HUNE CHAVES
0012600106	GARDENIA BAFFI DE CARVALHO
0012600025	GISELE BALDO DE LIMA
0012600078	GISLEI MARCELO PIMENTA

PRÉDIO G**SALA 13****INSCRIÇÃO**

	NOME
0012600093	GUILHERME RIBEIRO LADEIRA
0012600014	GUILHERME SATO FELIZ
0012600056	GUSTAVO SARTORI RISSATO
0012600009	HUGO DE CAMPOS LEGNARO
0012600050	ISABELA ALMEIDA COSTA
0012600003	JACQUELONE PAVAN FERNANDES
0012600070	JAQUELINE VIOTTO COELHO ANASTACIO
0012600088	JOÃO VICTOR APARECIDO GUILHEM
0012600048	JOSE CLAUDIO GONCALVES
0012600024	JOSÉ RICARDO MARAN
0012600104	JOSIANE OLIVEIRA FRANCO
0012600092	LEANDRO DE OLIVEIRA
0012600006	LEANDRO ROCIA LOBREGAT
0012600010	LIDICE GENOVEZ ALCOFORADO
0012600028	LUCAS ALMEIDA DIAS
0012600066	LUCIANA APARECIDA TEIXEIRA GUILHERME DE ARAUJO
0012600069	LUIZ EDUARDO CONCHINELI
0012600032	MARCELO NUNES
0012600011	MARCIA GOMES DA SILVA
0012600060	MARIA INEZ DE SOUSA
0012600036	MARIA MENDES DA SOLIDADE
0012600105	MARINA BADINI MANOEL
0012600004	MAURILIO JOAO LOPES NETO
0012600008	MAURO GREGORIO JUNIOR
0012600037	MONICA DE ALBUQUERQUE MALDONADO
0012600080	NELSON CAVALHIERI JUNIOR
0012600029	OROMAR JOSE ELEUTERIO
0012600075	PEDRO MORAES TRENTINI

PRÉDIO G**SALA 14****INSCRIÇÃO**

	NOME
0012600111	PLACIDO ROGERIO GOMES RIBEIRO
0012600053	RAFAEL BASTAZINI LAZZARI
0012600001	RAPHAEL HENRIQUE DE MORAES GREGORIO
0012600012	RAQUEL DA SILVA CHINCONIS
0012600064	RICARDO CEZARIO

0012600035 RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS
 0012600112 RODRIGO GUERREIRO LEAO
 0012600007 ROGÉRIO LUIZ FERNANDES
 0012600109 ROMULO PAULO DE OLIVEIRA
 0012600110 RONIE PAULO DE OLIVEIRA
 0012600049 ROSANGELA SALVADEO FERREIRA
 0012600013 ROSINEI FERNANDES PERES
 0012600046 SABRINA LAIS BASSO
 0012600040 SANDRA APARECIDA SANDOLI
 0012600096 SILVANA APARECIDA ALVES DE MORAIS
 0012600099 SILVIA MARIA DE OLIVEIRA BACCO BRUNO
 0012600068 SIRLENE PEREIRA
 0012600041 STARLONY DA SILVA TORRES
 0012600018 TATIANE MIRELLI PINHOLI
 0012600055 VAGNER PEDRO APARECIDO DE MIRANDA BRITO
 0012600085 VALERIA DOMINGOS
 0012600044 VANESSA FERNANDA PALUGAN
 0012600027 VANTUIL CAMPANARI
 0012600042 VERENA FERRAZ VILELA
 0012600083 WELINGTON LEANDRO DO NASCIMENTO
 0012600082 WILIAN REJANI ZENATELI
 0012600089 WIVIANE RONDON DE SOUZA
 0012600095 YARA MANFRIN GARCIA

Bauru, 06 de outubro de 2015.

A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 11/2015, de acordo com as seguintes orientações:

1. A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 18/10/2015 (DOMINGO), COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) HORAS, NA ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, PRÉDIO G, localizada na AVENIDA MOUSSA NAKHL TOBIAS, Nº 3-33.

2. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08H50MIN, NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.

3. Os candidatos deverão comparecer impreterivemente no local indicado para a realização da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4. Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta.

5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.

6. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.

7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.

8. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

10. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

11. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar TODOS os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

11.1) O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.

11.2) Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica, documento de identificação).

11.3) Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.

11.4) O saco plástico tratado no Item 11 deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.

12. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.

13. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.

14. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.

15. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica azul ou preta, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.

16. O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e NÃO será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela coordenação do Concurso.

17. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

18. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:

18.1) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

18.2) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;

18.3) recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;

18.4) Descumprir as instruções contidas no caderno de prova.

19. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br/concursos

20. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para os fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.

21. No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, walkman, agenda eletrônica, notebook, netbook, palmtop, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, Ipad, Ipod, Iphone e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

22. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.

23. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

24. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.

25. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

26. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva.

27. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

28. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

29. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.

30. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de já ter solicitado a condição especial no ato da inscrição deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail até às 16h do dia 16 (dezesseis) de outubro de 2015, os documentos previstos no CAPÍTULO VI - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 11/2015.

31. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

32. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

33. O não comparecimento na hora, data e local apazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

34. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) convocação para a realização da prova objetiva (15/09/2015), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

PRÉDIO G

SALA 08

INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME
0012700001	ADRIANA DE SOUZA JESUS
0012700170	ADRIANA GISELE LOURENÇON
0012700088	AIRTON DONIZETE DA SILVA
0012700119	AISLA NASCIMENTO LIMA
0012700090	ALESSA DUA
0012700164	AMANDA DINIZ SOTERO DE MENEZES COLDIBELI
0012700200	ANA CAROLINA VASCONCELOS PICCIRILLI
0012700201	ANA CLAUDIA DE JESUS GOLZIO
0012700063	ANA DOROTÉIA APARECIDA PINTO
0012700177	ANA ELIZA MARTINELLI ZARAMELLO
0012700054	ANA LÚCIA RAMOS MATHEUS GARCIA
0012700150	ANA PAULA ENEDINA DOS SANTOS NUCCI
0012700188	ANA PAULA REIS DOS SANTOS PARRELLA
0012700117	ANDERSON RAFAEL ALVES
0012700154	ANDERSON RICARDO BESSAN
0012700168	ANDREA REGINA NEME PAULUCCI
0012700075	ANDREIA PALUDETTO
0012700141	ANDREIA VENANCIO ZULIAN AMARO DIAS
0012700030	ANDRESSA DA RUA FERREIRA
0012700144	ANDREZA SIMIONATO BOTELHO
0012700099	ANGELA PEREIRA RODRIGUES MOREIRA

0012700061 ANTONIO CARLOS MONDINI
 0012700143 ANTONIO CELSO DE MATTOS
 0012700023 ANTONIO ZITO BARBOSA PEREIRA
 0012700076 AUGUSTO RODRIGUES NOGUEIRA
 0012700043 BRUNO DE FREITAS FERNANDES
 0012700175 BRUNO NORONHA
 0012700180 CAMILA ALVES RAIDE
 0012700166 CAMILA MARA NARDELLO
 0012700005 CAMILA MIRANDA DE OLIVEIRA
 0012700130 CAMILA SCHIMITE MOLERO
 0012700165 CARLOS EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS
 0012700185 CARLOS ROBERTO MARTINS ORTIZ JUNIOR
 0012700147 CÁSSIA CECÍLIA MARTINELLI TRINDADE
 0012700032 CASSIO POLIDORO CAMPOS
 0012700184 CÉLIO CRISÓSTOMO
 0012700192 CELSO SIMAO DA LUZ
 0012700118 CHRISTIANNE JUSSARA PEREZ
 0012700171 CILENE CRISTINA PALADIN
 0012700047 CINTIA FERNANDA BAGLIONI
 0012700208 CLAUDIA VALERIA GARCIA DE OLIVEIRA MACIEL
 0012700065 CLAUDINEI DA SILVA FERREIRA CAMPOS
 0012700116 CLEIME REGINA MARTINS RODRIGUES MOURA
 0012700098 CRISTIANE CORRÊA SILVA
 0012700101 CRISTIANE LEITAO OLIVEIRA
 0012700038 DAISY PAES SILVA
 0012700035 DANIELE ALVES FERRAZ CANELADA
 0012700126 DANIELE BERTONE PRADO
 0012700051 DANIELE ZANATTA BENETTE
 0012700056 DAYANE DE GOES
 0012700048 DEBORAH AGUIAR CAMPOS
 0012700044 DENYSLAND PINTO MEDEIROS
 0012700160 EDER DIAS MUNHOZ
 0012700029 EDVALDO ALVES DE MORAES
 0012700077 ELIANA MARIA JULIANO MARCONDES
 0012700112 ELIANE PEREIRA MUNHOZ NOGUEIRA
 0012700176 ELIAS JOEL CORREIA
 0012700059 ELINA APARECIDA RINALDI DE SOUZA
 0012700145 ELLEN CRISTINA DOS SANTOS
 0012700210 EMILLY RODRIGUES DA SILVA
 0012700186 ERICA APARECIDA MARTINS
 0012700072 ERICA CRISTINA BARGA DE SOUZA
 0012700202 FABIANA APARECIDA PEREIRA
 0012700060 FABIANA SOUSA DE FARIA
 0012700013 FABIO FRANCO

**PRÉDIO G
SALA 09
INSCRIÇÃO**

NOME

0012700018 FABRICIA FERNANDA CESAR
 0012700040 FELIPE AUGUSTO AURELIANO
 0012700078 FERNANDA GOMES DE CAMARGO
 0012700173 FERNANDA OSCAR MORAIS CARICATI
 0012700046 FERNANDO LUIS DE SOUZA
 0012700153 FRANCIMARIA MOTA PEREIRA
 0012700212 GERMANO DE JESUS TOBIAS
 0012700025 GIOVANE ODELADIO BATISTA
 0012700006 GISELI BERTIZOLI MORENO
 0012700015 GLAUCIA FRANCISCA DOMINGOS PEREIRA PINTO
 0012700209 GRAZIELA RIBEIRO MARTINS
 0012700007 GUSTAVO CHAVES TANAKA
 0012700105 HELEN CRISTINA CAETANO
 0012700174 HELEN JACQUELINE BITTENCOURT DE LIMA
 0012700041 HÉLIDA RONISE KRUPA
 0012700066 IAGO DE OLIVEIRA SPADOTTO
 0012700140 IRACEMA DE CARVALHO ARAUJO
 0012700167 ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA
 0012700096 ITALO GONÇALVES DA SILVA
 0012700042 IVAN LAHR DIAS PINTON
 0012700053 IVANA REGINA BREVE DE OLIVEIRA
 0012700125 IVONETE APARECIDA DA SILVA
 0012700109 JANETE APARECIDA PLACCA LELIS
 0012700134 JAQUELINE APARECIDA RIBEIRO
 0012700052 JESSICA ANTONIO DELGADO
 0012700009 JOENILTON TIAGO DA SILVA
 0012700093 JOSEANE GREGÓRIO GOMES
 0012700211 JOSELENE APARECIDA MENDES DE ANDRADE
 0012700199 JOSYELLEN FERREIRA JORDÃO
 0012700187 JULIA PAVAN FRAGA

**PRÉDIO G
SALA 10
INSCRIÇÃO**

NOME

0012700206 JULIANA EMIDIO
 0012700074 JULIANA MICHELLE DE OLIVEIRA SOUZA

0012700189 JULIANO ROZENDO DOS SANTOS
 0012700149 KÁTIA KEBEDYS
 0012700132 KEIKO SATO DE OLIVEIRA
 0012700033 KIRAMAICA BACON MODESTO VAZ DE GOES
 0012700036 LAIS DOMINGUES ISHIKAWA
 0012700213 LAÍS FERNANDES MUCHERONI
 0012700159 LAIZ BARBOSA PAGANI
 0012700062 LAURA RODRIGUES XAVIER
 0012700050 LEONARDO ROLAN PEREIRA
 0012700026 LETÍCIA NOGUEIRA GOMES
 0012700207 LEYSLIE CHRISTINA ASSUMPCÃO DA SILVA
 0012700136 LICIANE DA SILVA GOMES MANSANO
 0012700037 LIDIANA CASSIA SOARES FREITAS
 0012700102 LILIANE CATTY CARES
 0012700123 LILIANE DA SILVA LOPES DA NÓBREGA
 0012700191 LUCAS FARIAS DE MENEZES
 0012700084 LUCIANE VALBOENO
 0012700091 LUIZ FERNANDO RAMOS DOS SANTOS CARNEIRO
 0012700019 MABI KATIEN BATISTA DE PAULA
 0012700172 MAGALI ALBIERI
 0012700055 MARA CRISTINA FERRATO DA CRUZ
 0012700115 MARCELA LUAN ROBATOM
 0012700163 MARCIA DE CARVALHO
 0012700156 MARCIA ELISABETE FASOLI DIAS
 0012700045 MARIA CATARINA JORDÃO DOS SANTOS
 0012700103 MARIA HELENA DA CUNHA RUFINO
 0012700135 MARIELI PEREIRA GARCIA RODRIGUES
 0012700079 MÁRIO FERNANDES
 0012700114 MARISA SERRANO ORTIZ
 0012700196 MATEUS HENRIQUE FERREIRA DE CRISTO
 0012700024 MEGGYE VALÉRIA RICCI DOS SANTOS BAGNOL
 0012700011 MICHELE DE SOUZA MORAES
 0012700097 MIRIAM CRISTIANA BASILIO
 0012700067 MURILO RICHARD BARBE
 0012700094 NATÁLIA GOMES RODRIGUES
 0012700148 NATONY PAULA BRAVIN NUNES
 0012700214 NAYARA MARIA MENSATO DOS SANTOS
 0012700197 NELSON DELGADO TORRECILHA
 0012700194 OSEIAS DANIEL MENDES
 0012700179 PAMELLA RAYSSA DE OLIVEIRA
 0012700022 PAOLA BRUNA CUELBAS MANCCINI
 0012700129 PAULO CÉSAR RODRIGUES
 0012700121 POLIANNA OLIVEIRA VIANA
 0012700058 RAFAEL LEONARDO TAVARES DE MORGADO

**PRÉDIO G
SALA 11
INSCRIÇÃO**

NOME

0012700205 RAFAEL RAMOS DE SOUZA
 0012700080 RAFAEL TOLEDO ANDRADE
 0012700031 RAFAELA SCASSO VENDRAMINI
 0012700064 RAQUEL AKEMI OKUNO KITAZUME
 0012700190 RAYNE HERRERA SANCHES
 0012700017 RICHARD THIAGO GODOI
 0012700068 ROBERTO PEREIRA DA SILVA
 0012700169 ROGÉRIA MOURA DE BRITO
 0012700016 ROGERIO APARECIDO LEITE
 0012700027 ROSANE GIORDANO BOCCHI RODRIGUES
 0012700158 RUBENS RODRIGUES FILHO
 0012700069 SANDRA LUZIA DE CARVALHO
 0012700004 SANDRA SANTIAGO MUNHOZ LOPES
 0012700162 SERGIO AKIO ARA BUENO
 0012700085 SERGIO LUIZ AUGUSTO DIAS
 0012700111 SERGIO REZENDE PEREIRA
 0012700089 SIRLEI LOPES VIEIRA
 0012700087 SOLANGE IMPERADOR MARTINS
 0012700086 SONIA IZABEL GUALTI SUZANA GAGLIANI
 0012700131 THAIS GOUVEIA PAGAMICCE
 0012700070 THAÍS SAES GIULIANI RIBEIRO
 0012700120 THELMA DE MIRANDA VIANNA BOZA
 0012700049 THIAGO SOARES BARBOSA
 0012700133 VALDELICE DONIZETI GARCIA
 0012700161 VINICIUS NOBREGA MEDEIROS
 0012700142 VIVIANE DE FATIMA SANTANA
 0012700137 WILLIAN PONTES GONÇALVES
 0012700081 WILSON FIORILLO JUNIOR
 0012700195 WOLNEY WEVERTON DAMACENA
 0012700204 ZARA APARECIDA PORTES

Bauru, 15 de setembro de 2015.
A Comissão

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO
- PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO -**

EDUCAÇÃO FÍSICA

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 12/2015, de acordo com as seguintes orientações:

1.A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 18/10/2015 (DOMINGO), COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) HORAS, NA ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, PRÉDIO G, localizada na AVENIDA MOUSSA NAKHL TOBIAS, N° 3-33.

2. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08 H e 50 MIN., NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.

3. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para a realização da prova, com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4. Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta.

5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.

6. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.

7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.

8. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

10. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

11. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

11.1) O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.

11.2) Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica, documento de identificação).

11.3) Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.

11.4) O saco plástico tratado no Item 11 deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.

12. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.

13. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.

14. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.

15. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica azul ou preta, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.

16. O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e **NÃO** será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela coordenação do Concurso.

17. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

18. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:

18.1) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

18.2) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;

18.3) recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;

18.4) Descumprir as instruções contidas no caderno de prova.

19. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br/concursos

20. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para os fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.

21. No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *netbook*, *palmtop*, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *lpad*, *lpod*, *lphone* e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

22. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.

23. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

24. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.

25. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

26. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva.

27. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

28. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

29. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.

30. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de já ter solicitado a condição especial no ato da inscrição deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail até às 16h do dia 16 (dezesseis) de outubro de 2015, os documentos previstos no CAPÍTULO VI - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 12/2015.

31. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

32. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

33. O não comparecimento na hora, data e local apazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

34. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) convocação para a realização da prova objetiva(30/09/2015), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

PRÉDIO G**SALA 01****INSCRIÇÃO****NOME**

0012800388	ADRIANO BORBA DE OLIVEIRA
0012800164	ADRIANO GOMES DE MORAES
0012800033	ADRIANO MARQUES LIMA
0012800043	ALBERT DOMINGOS DOS SANTOS
0012800261	ALCIDES ANTONIO DE ALMEIDA JUNIOR
0012800338	ALESSANDRA MARQUES VAZ DE LIMA
0012800304	ALESSANDRO RICARDO SALERNO
0012800238	ALEXANDRE LUIZ ALVES
0012800372	ALEXANDRE PEIXOTO DE OLIVEIRA
0012800186	ALEXANDRE SEITI TOSHIOKA
0012800087	ALEXCIENE DE OLIVEIRA BASTOS
0012800326	ALEXSANDRO PEREIRA
0012800124	ALINE CORREA DE LIMA
0012800166	ALINE FERNANDA DE CAMPOS MARTINS DE LIMA
0012800152	AMANDA OLINDA BERTUZZO ROS
0012800236	ANA BEATRIZ APOLONIO
0012800232	ANA CAROLINA GOMES HINO
0012800007	ANA CAROLLINA TOASSA FONTES
0012800235	ANA KASANDRA RODRIGUES DE MORAIS
0012800194	ANA LEDA BURALI MARQUES
0012800136	ANA PAULA AGUÉRA
0012800044	ANA PAULA ALVES DA SILVA
0012800200	ANA PAULA DE MELO FERNANDES MIGLIORINI
0012800349	ANA PAULA FERREIRA
0012800378	ANA PAULA TRIGO CAMARGO
0012800319	ANAÍS SALLES DE OLIVEIRA
0012800264	ANDRÉIA SILVA RABELO
0012800216	ANDRESSA MAYUMI TOBARO
0012800322	ANDREZA AMBONATI SANTOS
0012800213	ANGELA CRISTINA RODRIGUES RUSSO

PRÉDIO G**SALA 02****INSCRIÇÃO****NOME**

0012800135	ANGELA LIDIANE GIBARA GARCIA SANTOS
0012800334	ANGELICA REGINA PEREIRA
0012800274	APARECIDA MARIA PRATES CARRENHO
0012800259	APARECIDO WLADEMYR PIMENTEL
0012800139	AZOR CARDOSO NETO
0012800302	BARBARA CAROLINA GARCIA CINTRA
0012800042	BETISA CARLA FERNANDES FERREIRA
0012800088	BRUNA BRESSAN MARTINS
0012800177	BRUNA DE BARROS SOARES
0012800218	BRUNA LUIZA DE CAMPOS PENTEADO
0012800343	BRUNO ALEXANDRE DA SILVA DE CAMARGO
0012800263	BRUNO FERNANDO MOREIRA
0012800290	BRUNO JOSÉ FURLAN DOS SANTOS
0012800295	BRUNO ROBERTO KAUFFMANN
0012800311	BRUNO SILVERIO GOUVEA

0012800083 CAMILA LUCIENE NUNES
 0012800196 CARLOS HENRIQUE DIGUÊ DE CARVALHO
 0012800292 CARLOS ORTOLANI
 0012800313 CARLOS RAFAEL FURLAN DOS SANTOS
 0012800171 CAROLINE GUERRA LOPES
 0012800249 CESAR RICARDO MIGUEL
 0012800050 CESAR TURINO MOMESSO
 0012800142 CIBELE CAVALIERI
 0012800224 CIBELE DE CASSIA MONTEIRO REBELLATTO
 0012800363 CLAUBER FREZZATTI
 0012800137 CLAUDECIR GISELE SEBASTIÃO
 0012800316 CLAUDIA ELISA SANTILONI
 0012800085 CLAUDINEIA PIRES VENANCIO
 0012800093 CLAUDIO ALEXANDRE CRISPIM FERREIRA
 0012800099 CLEBER MIRANDA DA SILVA
 0012800185 CRISTIANO APARECIDO CONSTANTINO PEREIRA
 0012800047 CRISTINA FERREIRA DE BRITO ROSADO
 0012800374 DAIANA CARDOSO STEFAN
 0012800065 DALYENE VICENTE VENTURA
 0012800354 DANIEL DOS SANTOS
 0012800182 DANIEL LEANDRO DA SILVA
 0012800062 DANIELLE GARIJO MARANI
 0012800242 DAVI PEREIRA NUNES
 0012800089 DAVID DOS SANTOS ARTURI
 0012800272 DAYANE REGINA VIEIRA LEARDINI
 0012800097 DEBORA DENISE SALES
 0012800285 DEIVID DOS SANTOS PIZELLI
 0012800024 DENISE PIERONI ALVIM
 0012800341 DIEGO BARBOSA LUCIANO
 0012800299 EDUARDO HENRIQUE ZANETTI
 0012800082 ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA
 0012800355 ELAINE CRISTINA FERREIRA NUNES
 0012800369 ELIANE ISABEL FABRI

**PRÉDIO G
SALA 03**

INSCRIÇÃO NOME
 0012800023 ELISA CORRÊA MARTINS RAMOS
 0012800266 ELISABETE LAMOREA
 0012800068 ELISÂNGELA DA COSTA MARTINS
 0012800035 ELIZABETH SOUZA DE SÁ
 0012800231 ELLEN PRISCILA PEDROSO
 0012800034 ELTON CARVALHO DA SILVA
 0012800144 ELTON RODRIGUES DO NASCIMENTO
 0012800360 ERICK LUCHETTI DE MELLO
 0012800112 ERIKA ALBANO NUNES
 0012800333 FABIANA CRISTINA DA SILVA BOTTOCCE
 0012800327 FABIANO DA SILVA TEIXEIRA
 0012800207 FABIANO DE SOUZA JESUS
 0012800247 FABIANO HENRIQUE RAIS MONTEIRO
 0012800190 FABIO ANGÉLICO LEITE
 0012800162 FABIO RODRIGUES DE ARAUJO FIDELIS
 0012800138 FABRICIA CEZARIO
 0012800148 FELIPE GABRIEL GOMES
 0012800202 FERNANDA ARAUJO DOS SANTOS MIRANDA
 0012800078 FERNANDA REGINA GRAMA ALARCON
 0012800187 FERNANDA ZANE ARTHUSO
 0012800344 FERNANDO DANIL ALEXANDREE
 0012800118 FERNANDO HENRIQUE FERREIRA
 0012800337 FLAVIA MARIA PAPST HIGUTI
 0012800387 FLAVIA REGINA APARECIDA DA SILVA
 0012800279 FLAVIO DONIZETE VIEIRA
 0012800003 FRANCINE ALINE LUCIANO SABINO
 0012800067 FRANCINE MIRELLE DE MATOS EVANGELISTA
 0012800170 FRANCISCO SOARES BALTAZAR JUNIOR
 0012800215 GABRIEL ABRANTES SILVA
 0012800309 GABRIEL ARAUJO STOROLLI
 0012800278 GABRIEL LUCAS ALBANO
 0012800183 GABRIEL MARTINS SILVESTRI
 0012800026 GABRIELA APARECIDA ROCHA
 0012800016 GABRIELA DE CÁSSIA PINHATA
 0012800283 GETULIO DE JESUS TOBIAS
 0012800366 GILSON FRANCISCO RODRIGUES
 0012800377 GIOVANA CARDOSO DE SOUZA
 0012800022 GISELE DA SILVA ZANUTTO
 0012800350 GISLAINE APARECIDA ALVES DA ENCARNAÇÃO
 0012800101 GISLAINE DA SILVA LUQUETTO FERNANDES

**PRÉDIO G
SALA 04**

INSCRIÇÃO NOME
 0012800199 GUILHERME ANTONIO DE LIMA
 0012800104 GUILHERME ANTONIO PLACIDINO DA SILVA
 0012800014 GUILHERME JOSÉ GASPARINI FAZZIO

0012800176 GUILHERME ROMAGNOLI DE GOES
 0012800212 GUSTAVO DOMINGUES
 0012800025 GUSTAVO JOSE DE FREITAS SANTANNA
 0012800178 HALINA DE FREITAS CESTARI
 0012800330 HEIDER ROEL
 0012800073 HELLEN ARAUJO DO NASCIMENTO
 0012800373 HELYNTHON FRANCISCO LEME DOS SANTOS
 0012800048 HENRIQUE CAMILO DE OLIVEIRA
 0012800204 INAYARA KEITE SANTOS DE ALMEIDA
 0012800317 ISIS MENDES ANTONIO DA SILVA
 0012800195 IVO ANTONIO ASSUMPÇÃO DE MENDONÇA
 0012800297 JADH SHAYENE ALEXANDRE
 0012800294 JANAINA APARECIDA RIBEIRO
 0012800077 JANE APARECIDA SILVA MORETTO
 0012800271 JEFFERSON MOREIRA DE PAULA ROCHA
 0012800339 JENIFFER ZANETTI BRANDANI
 0012800057 JENNIFER PEQUENO
 0012800192 JESSICA REMANZINI DA SILVA
 0012800076 JÉSSICA SILVA MORETTO
 0012800371 JOÃO BATISTA MARIANO DO PRADO
 0012800312 JOÃO GUSTAVO ALQUATTI GONÇALVES
 0012800340 JOÃO HENRIQUE OLIVEIRA BRUNO
 0012800037 JOÃO PAULO RAMOS DOS SANTOS RAMALHO
 0012800121 JOCIMARA PORTELLA LOPES
 0012800214 JONATHAN WAGNER RAMOS SANCHES
 0012800173 JOSE DE SOUZA DINIZ JUNIOR
 0012800131 JOSE EVAVANDRO PONTALTI
 0012800314 JOSÉ LOURENÇO DE ALMEIDA
 0012800021 JOSE ROBERTO CABESTRE JUNIOR
 0012800036 JOSIANE CRISTINA TRIPODI
 0012800017 JULIA PINHEIRO DA SILVA
 0012800352 JULIA RAQUEL CORRADINI
 0012800315 JULIANA APARECIDA PARATELLA GARCIA
 0012800094 JULIANA ARAUJO DE PAULA TRENTIN
 0012800120 JULIANA MARIA DE OLIVEIRA LUIS AUGUSTO
 0012800167 JULIANO CESAR GRANCIERO
 0012800306 KAREN KEIKO NICHIMOTO SOUZA NASCIMENTO
 0012800168 KÁTIA VALÉRYA DOS SANTOS SOUZA
 0012800032 KATYUCIA CARDOSO VERALDO
 0012800323 KELLE CRISTINA DA SILVA VITAL COSTA
 0012800359 KELLY CAMPOS GOMES
 0012800284 KELLY FERNANDA CAMARGO
 0012800223 KIM KELVY NOGUEIRA
 0012800280 KLINGER MUNHOZ SPURI
 0012800225 LAÍS CROZERA TORRES
 0012800095 LAURA PEREIRA GOMES
 0012800245 LAURO CARLOS PACHECO
 0012800143 LEANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA
 0012800362 LEILA MARIA NUNES
 0012800301 LIDIANE MOREIRA DE SOUZA
 0012800276 LIENE MILCIA APARECIDA JOSUE
 0012800149 LIGIA ESTRONIOLI DE CASTRO
 0012800361 LÍVIA CARMELITA PONCE GOMES GARCIA
 0012800159 LUCAS GASPAR PEREIRA CARDOSO
 0012800181 LUCIANA APARECIDA ROSA
 0012800310 LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA CAMARGOS GONÇALVES
 0012800321 LUCIANA CRISTINA FERREIRA

**PRÉDIO G
SALA 05
INSCRIÇÃO**

NOME
 0012800157 LUCIANA MARA MARQUETI
 0012800008 LUIZ FERNANDO GONÇALVES MORALES
 0012800029 LUIZ HENRIQUE DA SILVA TORNERO LOUZADA
 0012800059 LUIZ HENRIQUE TAVARES
 0012800233 MANAÍRA GONÇALVES
 0012800105 MARA LIGIA DE SOUZA PADILHA
 0012800126 MARCELA GOMEZ ALVES DA SILVA
 0012800347 MARCELO RIBEIRO MESAROS
 0012800122 MARCIA REGINA DOMINGUES
 0012800039 MARCIO EDUARDO CRUZ
 0012800237 MARCIO LELIS DINIZ
 0012800002 MARCIO LUIZ AUGUSTO
 0012800053 MÁRCIO ROBERTO SANTOS
 0012800228 MARCOS AUGUSTO SOUZA RODRIGUES DA SILVA
 0012800020 MARCOS GABRIEL SCHUINDT ACACIO
 0012800357 MARCOS ROBERTO SO
 0012800256 MARIA CONCEIÇÃO CATHARIN
 0012800145 MARIANA BÁSSOLI ANTUNES DOS SANTOS
 0012800380 MARIANA CAMARGO DE TOLEDO PIZA
 0012800119 MARIANA LORDELO NEVES
 0012800150 MARIANA VITORINO DOS SANTOS
 0012800253 MARIANE BENETTI DO NASCIMENTO
 0012800329 MARILZA DE JESUS FERREIRA

0012800011	MARILZA DO NASCIMENTO
0012800018	MARINICE MESSIAS DA SILVA BRUNELLI
0012800100	MATHEUS BELIZÁRIO BRITO
0012800300	MATHEUS MARINO FERREIRA
0012800156	MAURÍCIO GODOY GEBARA
0012800098	MAYARA IMBRIANI LOPES
0012800158	MICHELE LUIZA RAMOS DA SILVA
0012800114	MICHELI ADRIANE BETTI GIELFI
0012800019	MICHELLY CRISTINA GONZAGA GOMES
0012800269	MILLA PRISCILA LIMAO DE OLIVEIRA
0012800081	MOISES LOPES PEIXOTO
0012800055	MONICA TELATIN VIEIRA

**PRÉDIO G
SALA 06**

INSCRIÇÃO

	NOME
0012800056	NAIARA MARTINS DA SILVA
0012800172	NATACHA CRISTINA DA SILVA
0012800040	NATALIA APARECIDA FARIAS
0012800179	NATALIA REDONDO DE OLIVEIRA
0012800147	NATASHA FLORENTINO DE MATOS
0012800115	OCTAVIO HENRIQUE HERRERA RODRIGUES
0012800028	ORLANDO LOVIZUTTO FILHO
0012800358	OSVALDO DE JESUS CRUZ
0012800348	PABLO HERRERA NEVES
0012800096	PATRICIA MARA DUCHATSCH RIBEIRO DE SOUZA
0012800258	PATRÍCIA MENDES CALDEIRA
0012800160	PAULA DAVILA MARQUES
0012800123	PAULO FRANCO NETO
0012800356	PAULO GABRIEL NEVES MOREIRA
0012800270	PAULO GIOVANINI NETO
0012800103	PAULO HENRIQUE RODRIGUES GIMENES GANDARA
0012800155	PAULO RENATO DE OLIVEIRA ARAUJO
0012800240	PAULO ROBERTO DA SILVA
0012800092	PAULO ROBERTO TROMBINI AMARAL
0012800289	PAULO VITOR GARCIA DA SILVA
0012800243	PEDRO HENRIQUE ALVES DE PAULA
0012800385	PEDRO HENRIQUE CORDEIRO PERES
0012800383	PRISCILA DA SILVEIRA
0012800060	PRISCILA FACIN
0012800075	RAFAEL DAVI FIDELIS CHRISPIM
0012800054	RAFAEL FRANCO MENDES
0012800336	RAFAEL LEME SILVA
0012800027	RAFAEL ROCHA PIRES
0012800046	RAFAEL SILVA PIMENTA
0012800208	RAISSA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA
0012800010	RENAN LUCAS DOS SANTOS
0012800365	RENATA MARIA PEREIRA COSTA
0012800346	RENATO SCHIAVON
0012800351	RENATO VALDERRAMAS DE FAVARI
0012800353	RIAN SOLTAU CARDOSO
0012800206	RICARDO URIAS
0012800113	RICHARD DOS SANTOS SOUZA
0012800291	RINALDO DA SILVA
0012800364	RITA DE CASSIA RINALDO
0012800367	ROBERVAL NERES DOS SANTOS JUNIOR
0012800293	RODRIGO ALVES BORGES
0012800325	RODRIGO GONÇALVES VIEIRA MARQUES
0012800169	ROMULO BARBOSA CASSIMIRO
0012800305	ROSÂNGELA NICOLIM
0012800286	ROSELAINÉ APARECIDA CHAVES DA SILVA
0012800041	ROSELY GIORDANO BOCCHI GABALDI
0012800069	ROSEMERE DA COSTA
0012800080	ROSIANY GONÇALVES QUINTANILHA
0012800154	ROSILAINÉ DE MATOS SOUSA
0012800268	SANDRA MARA CORREA LEME
0012800318	SARAH FREITAS DO PRADO
0012800370	SHEILA APARECIDA DOS SANTOS
0012800282	SHEILA CRISTINA DOS SANTOS
0012800298	SILVIO TADEU DA CRUZ
0012800109	SILVIO VIEIRA DE MATTOS
0012800066	STACE CRISTINE DA SILVA
0012800324	STELA APARECIDA RUIZ
0012800260	SUZI DORNELAS E SILVA ROCHA

**PRÉDIO G
SALA 07**

INSCRIÇÃO

	NOME
0012800277	TAINARA CAROLINE GOMES BRASIL
0012800288	TALITA RESENDE VELOZO DE JESUS
0012800079	THAIS CRISTINA DELACOSTA
0012800303	THAIS DE SOUZA NAVARRO
0012800052	THALITA FERNANDA DE OLIVEIRA MACEDO
0012800009	THIAGO FRANCISCO DA SILVA

0012800265	THIAGO JACINTHO BIM CANEDO
0012800345	THIAGO ORLANDO RIBEIRO
0012800257	THYSSIANE BEATRIZ LOPES PINI
0012800141	TIAGO FLORENTINO GONÇALVES
0012800005	TÍFANI LORENE MALDONADO PAIVA
0012800180	VALTER AKIRA BRAVO
0012800161	VANESSA CECILIA DE AMORIM
0012800335	VANESSA CRISTHINA CRUZ
0012800086	VANESSA DOMINGOS BARBOSA
0012800241	VANESSA MAGALHÃES MARCONDES
0012800381	VANESSA MANCUZO DA SILVA SANTOS
0012800376	VERÔNICA APARECIDA MOURA RODRIGHERO
0012800111	VICTOR HUGO GIROLDO
0012800246	VINICIUS DE LEON SILVA
0012800110	VIVIAN DE SOUZA MATSUMOTO
0012800375	VIVIANA MARTINS GOTO
0012800248	VIVIANE CIBELE DA SILVA
0012800117	WALLACE DIAS SILVA DE CASTRO SOUZA
0012800116	WANSER NASCIMENTO SALGADO
0012800064	WESCLAY ROOSEVELT RODRIGUES
0012800174	WILLIAM DE MOURA FERNANDES
0012800254	WILLIAN ANTONIO SEVERINO
0012800328	WILSON HAJIME IZUMI
0012800281	YURI TASSO GOMES

Bauru, 06 de outubro de 2015.

A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 13/2015, de acordo com as seguintes orientações:

- A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 18/10/2015 (DOMINGO), COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) HORAS, NA ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, PRÉDIO G, localizada na AVENIDA MOUSSA NAKHL TOBIAS, Nº 3-33.**
- O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08H50MIN, NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.**
- Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para a realização da prova, com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta.
- Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.**
- Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.
- Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.
- O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.
- A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
- O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.
- 11.1)** O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.
- 11.2)** Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica, documento de identificação).
- 11.3)** Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.
- 11.4)** O saco plástico tratado no Item 11 deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.
- Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.
- O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.
- As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.
- Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica azul ou preta, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.

16. O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e NÃO será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela coordenação do Concurso.
17. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).
18. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:
- 18.1) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- 18.2) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;
- 18.3) recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;
- 18.4) Descumprir as instruções contidas no caderno de prova.
19. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br/concursos
20. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para os fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.
21. No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *netbook*, *palmtop*, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *Ipod*, *Ipod*, *Iphone* e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
22. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.
23. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.
24. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.
25. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
26. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva.
27. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.
28. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
29. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.
30. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, **além de já ter solicitado a condição especial** no ato da inscrição **deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail até às 16h do dia 16 (dezesseis) de outubro de 2015, os documentos previstos no CAPÍTULO VI - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 13/2015.**
31. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.
32. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.
33. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.
34. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) convocação para a realização da prova objetiva (06/10/2015), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

PRÉDIO G SALA 15

INSCRIÇÃO	NOME
0012900081	ADAIANE RODRIGUES MARTINS
0012900311	ADRIANA DE SOUZA
0012900258	ADRIANA FERREIRA ARAUJO RODRIGUES
0012900140	ADRIANA MARTINS DE OLIVEIRA LIMA
0012900334	ALEX GUSTAVO BATISTA DE ASSIS
0012900249	ALINE APARECIDA GUIMARÃES RODRIGUES DA SILVA
0012900039	ALINE CAMILA LENHARO
0012900111	ALINE CAMPESI
0012900207	ALINE DAIANA MARIA CELESTINO
0012900091	ALLAN HENRIQUE FERREIRA GARRIDO
0012900135	AMANDA DA SILVA BRUMATTI
0012900196	AMANDA DIAS DE ABREU OLIVEIRA
0012900273	ANA MARIA CREMONESI
0012900152	ANA MARIA JACINTO BERALDO
0012900201	ANA PAULA FAGIAN GARCIA
0012900216	ANA PAULA LAUREANO
0012900318	ANA PAULA LOPES RETT
0012900309	ANDERSON FRANCISCO CABO
0012900250	ANDREA ARAUJO FERREIRA DOS SANTOS

0012900308	ANDRÉA BERDINANZI RANIERI BATISTON
0012900167	ANDRÉA CAMPOS FRANCO
0012900282	ANDRÉA CRISTINA DE SIQUEIRA
0012900210	ANDRÉA CRISTINA NUNES PEREIRA PEDRO
0012900176	ANDREA GALVÃO DE FRANÇA
0012900129	ANDREIA ALEXANDRE DA SILVA DUARTE
0012900003	ANDREIA CRISTINA ZUCARI MARIANO
0012900254	ANTENOR PAROLIN JUNIOR
0012900208	APARECIDA BATISTA
0012900090	ARACÉLI SAMPAIO DE OLIVEIRA CARVALHO
0012900295	BRUNA DANIELE GENARO
0012900337	BRUNA DE MELO GARDIM
0012900330	BRUNA FRANCIELLE PASCALE
0012900011	CAMILA APOLONIO RODRIGUES
0012900066	CAMILA MOLINA FIRMINO DE LELLIS
0012900082	CARINA DE CASTRO VIEIRA
0012900203	CARLA BRAGA DOS SANTOS
0012900013	CAROLINE CAVARSAN
0012900030	CASSIA APARECIDA FERNANDES BUZZETTI
0012900083	CÉLIA CÁSSIA DE PAIVA PEREIRA
0012900005	CÉLIO LUIZ TORREILHAS BERTUCO
0012900223	CHRISTIANE MATIAS PAPESCHI
0012900193	CINIRA ISABEL ROSSETO PAULINO
0012900316	CLAUDIA TEREIANCO TAYAR
0012900137	CRISTELA LUZIA DO PRADO
0012900306	CRISTIANA APARECIDA DE LEMOS
0012900263	CRISTIANE APARECIDA DA CRUZ
0012900038	CRISTIANE CORREIA DA SILVA
0012900106	CRISTIANE TEIXEIRA RUIZ
0012900319	CRISTINA CÉLIA DA SILVA
0012900206	DAGMAR GRADELLA
0012900244	DAIANE MARIA TASSA
0012900142	DANIEL LEONE ESTEVAM
0012900088	DANIELA DOS SANTOS SILVA
0012900279	DANIELE PIRES BAPTISTA MARQUES
0012900045	DANIELLA CRISTINA SILVA MORETTO
0012900092	DAVILSON GIGO BENATO
0012900180	DÉBORA SARAIVA PRUDENCIANO
0012900264	DENISE MARIA URBANO DE OLIVEIRA
0012900287	DENISE RODRIGUES SILVA
0012900194	DULCIARA CRISTINA BONALDO
0012900184	ÉDER GIOVANI BRESSANIM
0012900300	EDERA TRINDADE FANALI
0012900145	EDILAINE ROSA
0012900074	ELAINE CRISTINA DE LIMA LINO
0012900269	ELAINE CRISTINA DE SOUZA
0012900215	ELAINE MARA DO NASCIMENTO
0012900114	ELENICE PEREIRA DE FREITAS
0012900280	ELEOISIAN LUIZ MONTEIRO DOS SANTOS

PRÉDIO G SALA 16 INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME
0012900118	ELIANA CRISTINA ORESTES
0012900293	ELIETE PEREIRA DA SILVA
0012900053	ELISANGELA ANJO FERREIRA
0012900197	ELISANGELA BARROS BARBOSA
0012900019	ELIZABETH CONSTANTINO ABDALA
0012900228	ELIZABETH ZACARIAS DE OLIVEIRA
0012900139	ELLEN DO NASCIMENTO MARQUES
0012900144	ELLEN MENDES SILVA
0012900186	ELOIZE DE SOUZA FELIPE FERRAREZI
0012900231	ELTON CARLOS CARDOSO
0012900109	EMILLY GUIMARÃES DE SOUZA
0012900166	ENIZ RODRIGUES DE SOUZA PETRILLO
0012900268	ERICA LEAL
0012900076	ÉRICA REGINA DE OLIVEIRA
0012900327	ÉRIKA CRISTINA TEIXEIRA AYELLO
0012900239	ERIKA FERREIRA AULISIO
0012900177	ERIKA GANDRA PEREIRA
0012900272	ÉRIKA MUKAI
0012900062	ERIKA YUMI YAMASHITA DE SOUZA GOMES
0012900146	EVANDRO MARTINS MORENO
0012900008	EVANI LIMA FUKUMOTO
0012900278	FABIANA APARECIDA BENICÁ
0012900217	FABIANA CARLA PASCOLAT DE OLIVEIRA
0012900107	FÁBIO MORAIS LOSILLA
0012900149	FABÍOLA VIEIRA LIMA
0012900324	FERNANDA ALAMINO FIRMINO BARBOSA
0012900251	FLÁVIA APARECIDA DANIEL
0012900016	FLAVIA BLANCO ANSELMO FRANZOI

PRÉDIO G SALA 17 INSCRIÇÃO		NOME
0012900156		FLÁVIA DOS SANTOS SILVA
0012900059		FRANCIELE POIANO BERGAMIN
0012900010		FRANCIMEIRE LEME COELHO
0012900172		GABRIELA DE CERQUEIRA CHIMBO
0012900119		GICELE PEREIRA JATOBÁ
0012900292		GIOVANA FERNANDA TIRITAN
0012900274		GISELE PARREIRA PINTO
0012900260		GLÁUCIA ESTRUQUE PIRES
0012900127		GLEDSON WESLEY COELHO
0012900075		IARA SALES DA SILVA ROMUALDO
0012900336		INGRID BELANGA DA SILVA
0012900321		ISABEL CRTISTINA DE CARVALHO
0012900055		ISABELA DE CÁSSIA FRACAROLLI DIAS
0012900220		ISABELLE MATURANA DE LIMA
0012900335		IVAN ALBERTO PIOTO
0012900202		JANAINA DE JESUS TOBIAS
0012900050		JANAINA DE PAULA BERNARDES
0012900163		JARYSSA SIMOES HERRERA
0012900027		JEAN MARCEL MOREIRA SOUZA
0012900148		JEFFERSON MARTINS
0012900058		JESSICA FERNANDA SILVA DA LUZ
0012900101		JOÃO LUCAS FOLCATO DE FREITAS
0012900296		JOCELI RODRIGUES
0012900086		JOICE DE ANDRADE RODRIGUES
0012900299		JORGE PACHECO DE OLIVEIRA FILHO
0012900094		JOSE ANTONIO MAININI
0012900154		JOSÉ HENRIQUE ANTONINI
0012900242		JOSE HENRIQUE LAZARI
0012900301		JOSÉ MARCOS TAMAMATI MARTINS
0012900004		JOSIANE MORAES SILVA FERNANDES
0012900017		JOSIAS MARQUES DA SILVA
0012900310		JOSILAINE APARECIDA DOS SANTOS
0012900256		JULIANA MERLI DUARTE PEREIRA
0012900169		JULIANA PATRICIA FERNANDES
0012900313		JULIANA SILVA DOS ANJOS OLIVEIRA
0012900052		KAREN CAROLINE DE BRITO
0012900029		KARINA DA COSTA BRANCO
0012900198		KARINA TORRES MACHADO
0012900183		KAROLINA ALMEIDA BATISTUCI
0012900209		KAROLINY MARQUES ABALO
0012900036		KATIA CILENE FABRO
0012900174		KATIA REGINA LOURENZONI ZULIAN
0012900290		KATYA PINHEIRO SILVA DE AZEVEDO
0012900098		KELLY DELGADO PIMENTA LOPES
0012900168		KELLY FERNANDA IONTA
0012900160		LAIARA PERIN
0012900057		LARISSA CACERE CAVALCANTE
0012900235		LEONIL APARECIDO SILVA
0012900190		LÍGIA SERRANO LOPES
0012900315		LILIAN ABREU UEHARA

PRÉDIO G SALA 18 INSCRIÇÃO		NOME
0012900230		LISETE APARECIDA DA CRUZ XAVIER
0012900227		LORINISA KNAAK DA COSTA
0012900032		LUANE THOMAZINI DE ALMEIDA
0012900153		LUCIANA CAMPOS CREPALDI
0012900134		LUCIANA DANTAS CORDEIRO ALVES
0012900097		LUCIANA DE FÁTIMA DE BRITO LAMBERTINI
0012900162		LUCIANA MORAES DOS SANTOS DE SIQUEIRA
0012900068		LUCIANA RENATA BATOCCHIO
0012900288		LUCILENE MORALES DE FREITAS
0012900266		LUCILIA APARECIDA DA SILVA SANTOS
0012900270		LUIS CARLOS VENTURINI
0012900297		LUIZ FERNANDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
0012900067		MAGDA FERNANDA GALEMBECK
0012900048		MANOELA AFONSO
0012900317		MÁRCIA APARECIDA BONIOLO
0012900105		MARCIA BENEDITA DA SILVA
0012900072		MARCIA MADUREIRA COUTINHO
0012900132		MARCILENE LAGROTTA LEITE
0012900085		MARCUS VINICIUS ROMÃO GALHARDO
0012900065		MARESSA CURTI DE LIMA
0012900155		MARIA ALICE RODRIGUES ARROTEIA
0012900021		MARIA APARECIDA SOARES
0012900277		MARIA BENEDITA MOREIRA
0012900023		MARIA CAROLINA CENTURIONE
0012900232		MARIA HELENA DA SILVA ARAUJO
0012900314		MARIA JULIANA CENEDESE
0012900332		MARIA MARLETE GONÇALVES

0012900125	MARIA NEIDE GARCIA CAMARGO
0012900024	MARIA OLIVIA DE CAMPOS SIMIONI
0012900199	MARIA TATIANE VIRGINIO

PRÉDIO G SALA 19 INSCRIÇÃO		NOME
0012900054		MARIANA ALVES RODRIGUES DEMAI
0012900275		MARIANA APARECIDA CARDOSO
0012900205		MARIANA BOGNAR RODRIGUES
0012900159		MARIANA CAETANO PACHECO
0012900283		MARIANA CAMPOS DA SILVA FUGIWARA
0012900078		MARIANA CRISTINA JUSTULIN
0012900236		MARIANA FABIOLA PINTO OLIVA
0012900121		MARIANA GONSALES ZAMBONATTO
0012900171		MARIANA JORDÃO DA SILVA
0012900218		MARIANE GALHARDO CARDOSO
0012900281		MARILETE CÂNDIDO DE MATTOS PREVIERO
0012900161		MARÍLIA ROSANA BAIO FABRICIO
0012900071		MARINA DOS PASSOS
0012900284		MARINALVA CALDEIRA
0012900044		MARISA ALVES DA SILVA
0012900253		MARISILVIA FAUSTINI
0012900339		MARLY DE FATIMA MONITOR DE OLIVEIRA
0012900080		MARY DOS SANTOS
0012900070		MAYARA ALVES ARINOS VASCO
0012900262		MAYRA BERTO MASSUDA
0012900247		MAYRA DE CASTRO NICOLAU
0012900243		MICHELLE DA SILVA
0012900265		MIRIAM CAMELO SILVA DE ASSIS
0012900112		MIRIAM CLAUDIA DA SILVA FERREIRA
0012900257		MÔNICA BEVILAQUA BARROS
0012900157		MÔNICA SALETE SILVA PEREIRA
0012900077		MURILO GASPAR PASCUOTTE
0012900233		NAGALI RENI MONTEIRO
0012900061		NATALIA NAMEN
0012900040		NATÁLIA OLÍMPIO BARBOSA DA SILVA
0012900073		NATALIA RODRIGUES DE MELO
0012900331		NAYANE MARIA MENSATO DOS SANTOS
0012900181		NAYARA FERNANDA TABANEZ ARRABAL
0012900248		NAYARA MARTINS DO VALLE
0012900037		NILZA MARCELINA DOBRE TERRA DE OLIVEIRA
0012900329		OENI CUSTÓDIO MARINS
0012900147		PAMELA TOBIAS DE OLIVEIRA

PRÉDIO G SALA 20 INSCRIÇÃO		NOME
0012900046		PATRICIA ANA DIAS
0012900178		PATRICIA APARECIDA TOBIAS
0012900042		PATRÍCIA ARAUJO DA SILVA
0012900034		PATRICIA STEVANATO DE OLIVEIRA
0012900261		PAULA FELIPE CARDOSO
0012900255		PAULA SOARES
0012900099		PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA LOPES
0012900049		PAULO HENRIQUE MARIANO ROLLO
0012900143		PRISCILA ARRUDA SATO
0012900224		PRISCILA LOPES MACIEL DE PAULA
0012900164		QUELLI CRISTIANE ARAÚJO OLIVEIRA VIANA DA COSTA
0012900018		RADIR RONDON
0012900333		RAFHAEL BORGATO
0012900031		RAQUEL AMELIA SILVEIRA SILVA
0012900221		RENATA DANIELA GIMENES
0012900130		RENATA FURLAN ANGELI
0012900028		RENATA MARIA GOULART DE SOUZA
0012900307		RENATA SERAFIN SANTIN
0012900320		RENATA SILVA PISTORI
0012900051		RENATO FERREIRA NARDUCI
0012900240		RENATO RODRIGO FIGUEIREDO
0012900108		ROBERTO ERASMO DA SILVA
0012900238		ROSANA GUIMARAES RUIZ
0012900302		ROSANGELA SOUTO DA SILVA MANTUAN
0012900304		RUBIA DA SILVA CAMPOS
0012900276		SANDRA APARECIDA DOS SANTOS MAGATTI ALBANO
0012900241		SANDRA CINARA BARBOSA
0012900204		SANDRA MARA DORETTO
0012900002		SANDRA MARA FARIA FIRMINO
0012900298		SHEILA LOURENÇO SILVA DE VASCONCELOS

PRÉDIO G SALA 21 INSCRIÇÃO		NOME
0012900136		SILMARA CRISTINA PIRES
0012900141		SILVANIA APARECIDA SANCHES BARROZO

0012900225	SILVIA APARECIDA MARTINS GODOY
0012900110	SILVIA FERNANDA DOS SANTOS CASTRO
0012900069	SILVIA PEREIRA CALHEIROS DA SILVA
0012900116	SIMONE AFFONSO CUNHA SARDINHA
0012900041	SIMONE DE FÁTIMA MOREIRA
0012900267	SOLANGE MESSIAS DE ARRUDA GUIMARÃES CARDOSO
0012900014	STEFANIE TURBIANI DA SILVA
0012900093	SUELI ALVES DA SILVA PARRA
0012900325	SUELLEN SARAIVA SIMÕES
0012900338	TADEU JORDÃO FERNANDES GIOVANNETTI
0012900060	TAILA PAULINA PEREIRA
0012900126	TAÍS REYES DE SOUZA
0012900138	TAMIRES FRANCIÉLE FRANK
0012900015	TANIA APARECIDA MORAES MARQUES
0012900087	TANIA DE MIRA RODRIGUES PEREIRA
0012900131	TATIANE APARECIDA GIMENES CAVALHIERI
0012900113	TEREZA CRISTINA FERREIRA TONIAL
0012900020	THAIS FERNANDA FARIA DE OLIVEIRA
0012900115	THALITA CRISTINA DE FREITAS BRANCO
0012900012	THARITA GONÇALES LIMA
0012900063	THIAGO MARCELO ROSAS GOMYDE
0012900189	TIAGO DE OLIVEIRA GALVÃO
0012900323	TICIANA MENDES DE SOUZA
0012900128	VALERIA ALVES TEIXEIRA MOURA
0012900237	VALÉRIA ROBERTA GALHARDO FURQUIM
0012900185	VALÉRIA SANTA CRUZ DE SOUZA
0012900312	VERA LUCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO
0012900286	VINICIUS BARSÍ PEGORIN
0012900291	VIRGINIA MAFRA DE OLIVEIRA
0012900026	VIVIAN DE ABREU
0012900259	WENDELL DE SOUZA AMARAL

Bauru, 06 de outubro de 2015.
A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA 1ª FASE - PROVA OBJETIVA PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª FASE - PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE EM MEIO AMBIENTE - GUARDA PARQUE

A Secretaria Municipal de Administração através do Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, aprovados na 1ª FASE - PROVA OBJETIVA do Concurso Público para o Cargo Efetivo de **AGENTE EM MEIO AMBIENTE - GUARDA PARQUE**, para a realização da 2ª FASE - PROVA PRÁTICA, nos termos do Edital 06/2015, de acordo com as seguintes orientações:

01. A PROVA PRÁTICA SERÁ REALIZADA EM 11/11/2015 (QUARTA-FEIRA), NO JARDIM BOTÂNICO, localizada na RODOVIA JOÃO RIBEIRO DE BARROS, KM 232 (ENTRADA PELO ZOOLOGICO DE BAURU ATÉ O FINAL DO ESTACIONAMENTO, PASSANDO O PORTÃO DO JARDIM BOTÂNICO, MAIS 500 METROS), CONFORME HORÁRIOS ABAIXO INDICADOS:

11/11/2015 (QUARTA-FEIRA) às 08:30

INSCRIÇÃO	NOME
0012100454	ADRIANA FANTIN AYRES DA SILVA
0012101110	ALESSANDRO ARAUJO FERREIRA DE OLIVEIRA
0012100826	ALEXANDRE JOSÉ MARQUEZIN
0012101012	ALIOMAR SILVESTRE DA SILVA

11/11/2015 (QUARTA-FEIRA) às 09:00

INSCRIÇÃO	NOME
0012100493	ANDRÉIA DE SOUZA OLIVEIRA
0012100869	ANGELA MARIA TIEPPO DOS SANTOS
0012100620	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
0012100546	CLEBER APARECIDO DIAS TIAGO

11/11/2015 (QUARTA-FEIRA) às 09:30

INSCRIÇÃO	NOME
0012100181	DANIEL LOPES SILVA
0012100685	DANIELA SANTOS ROCETTI
0012100538	DAVID CORREA DA SILVA
0012100878	DEISE APARECIDA DE SOUZA REIS

11/11/2015 (QUARTA-FEIRA) às 10:00

INSCRIÇÃO	NOME
0012100563	DEOCLIDES BASTAZINI JUNIOR
0012100397	DIEGO DE ASSIS LIMA
0012100092	FAUSTO JOSÉ MARTINS
0012100615	JEFERSON ARMINDO DE FREITAS FUJISAWA

11/11/2015 (QUARTA-FEIRA) às 10:30

INSCRIÇÃO	NOME
0012101094	JONATHAN CAMARGO CALLEJON
0012100825	LEANDRO DIONISIO DE FARIA COSTA
0012100468	LÍVIA SANCHES TOLEDO
0012100897	MARCELO SANTIAGO

11/11/2015 (QUARTA-FEIRA) às 14:00

INSCRIÇÃO	NOME
0012100800	MÁRCIA APARECIDA GARCIA GOFFI
0012101032	MARILZA DE FATIMA DO AMARAL GOMES
0012100676	NATALIA CAROLINA DA SILVA
0012100203	NATHAN DA SILVA BUZZATTO

11/11/2015 (QUARTA-FEIRA) às 14:30

INSCRIÇÃO	NOME
0012100364	NAUYLA CRISTINA SILVA CERCI
0012100165	PATRICK TENORIO DE OLIVEIRA
0012100135	PAULO ROGERIO HERRERA FERNANDES
0012100955	RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS

11/11/2015 (QUARTA-FEIRA) às 15:00

INSCRIÇÃO	NOME
0012100330	RAFAEL MEIRELLES LORENÇO
0012100703	RENATA DE SOUZA BRANCO DIAS
0012100250	RENATO MINORU SHIMADA
0012100002	RODGER JOSE MARTINS PEDRO

11/11/2015 (QUARTA-FEIRA) às 15:30

INSCRIÇÃO	NOME
0012100523	SIDINEI ROCETTI JUNIOR
0012101068	SILVIO JOSE DOS SANTOS
0012100645	TALLIS BRUNA LETRA LORENÇO
0012100632	VALÉRIA PATRICIA BERNARDES

11/11/2015 (QUARTA-FEIRA) às 16:00

INSCRIÇÃO	NOME
0012100319	VICTOR REZENDE MADUREIRA
0012100082	VINICIUS ROGERIO JERONIMO PINTO
0012100471	WELLINTON DIAS DA SILVA

02. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para realização da prova, com **antecedência mínima de 30 (trinta)** minutos do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.

03. Nesta mesma data, local e horário deverão apresentar o **CERTIFICADO original junto com a cópia para validação**, de curso de formação de vigilante de acordo com a portaria nº 3233/2012 – DG /DPF de 10/12/2012, em validade, com carga horária de 200 horas/aula e curso de reciclagem atualizado, caso seja necessário, valendo **01 (um) ponto, com caráter classificatório.**

04. Somente será admitido ao local de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

05. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.

06. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.

07. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

08. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

09. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

10. Conforme preconizado pelo Edital nº 06/2015, a 2ª FASE - PROVA PRÁTICA, buscará averiguar se o candidato está apto a exercer satisfatoriamente a sua função, valendo **59 (cinquenta e nove) pontos em caráter eliminatório e classificatório**, na qual o candidato deverá obter no mínimo 60% de acerto, ou seja, 35,4 (trinta e cinco pontos e quatro décimos).

11. A avaliação incidirá sobre a demonstração de atividades práticas simuladas, as quais permitam que o candidato demonstre destreza, capacidade e condicionamento físico adequado à função a ser desempenhada, bem como habilidades inerentes à boa comunicação com o público. Demonstração de conhecimento adequado quanto ao manuseio de equipamentos e ferramentas necessários ao desempenho da função.

11.1. Etapa 1: Leitura de Texto. Pontuação: 04 pontos.

11.2. Etapa 2: Subir escada e tocar o sino. Pontuação: 05 pontos.

11.3. Etapa 3: Circuito.

11.3.1. Atividade 1: Transposição de obstáculos. Pontuação: 10 pontos.

11.3.2. Atividade 2: Percurso. Pontuação: 05 pontos.

11.3.3. Atividade 3: Subida e descida de terrenos irregulares e inclinados e uso do abafador. Pontuação: 10 pontos.

11.3.4. Atividade 4: Transposição do plinton. Pontuação: 05 pontos.

11.3.5. Atividade 5: Percorrer o banco sueco. Pontuação: 10 pontos.

11.3.6. Tempo total do circuito: 10 pontos.

11.4. Todas as atividades da Etapa 3 são interligadas e ininterruptas até chegar ao término do circuito e o candidato do início ao fim deverá estar portando uma bomba costal, capacete e luvas.

11.5. O tempo de cada candidato na Etapa 3 será cronometrado através de um chip colocado no cadarço do calçado e monitorado em sistema próprio.

11.6. O candidato que não executar qualquer uma das Etapas ou atividades será automaticamente eliminado do certame.

12. Os **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO** serão disponibilizados no dia 14/11/2015 no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br, bem como publicados no Diário Oficial.

13. A execução das etapas da 2ª FASE - PROVA PRÁTICA será sequencial, não podendo ser repetida, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora reconhecer, expressamente, a ocorrência de falhas técnicas em sua aplicação, falhas essas nas quais o candidato não tenha dado causa e que efetivamente tenha prejudicado o seu desempenho.

14. Ao assinar a lista de presença da Prova Prática, os candidatos estarão declarando ciência de que se submeterão às tarefas que exigirão esforço físico moderado em quaisquer condições climáticas, devendo estar em gozo de plena saúde.

15. O candidato, ao adentrar o local em que será aplicada a Prova Prática, deverá armazenar e lacrar TODOS os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

15.1. O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.

15.2. Após o início da Prova Prática não será permitido o rompimento do lacre.

16. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:

16.1. for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

16.2. faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;

16.3. Descumprir as instruções contidas no caderno de prova.

17. Após finalizar a PROVA PRÁTICA os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair e retirar-se do local no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências.

18. No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como *bipe*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *netbook*, *palmtop*, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *Ipad*, *Ipod*, *Iphone* e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

19. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.

20. A bateria do celular ou de outro equipamento eletrônico deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

21. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da Prova Prática, o candidato será automaticamente excluído do certame.

22. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

23. Os candidatos deverão se apresentar na Prova Prática com trajas apropriados que lhe permitam ampla liberdade de movimento para execução das atividades, sendo obrigatório o uso de tênis com cadarço.

24. O candidato que não estiver calçando tênis com cadarço não poderá realizar a Prova.

25. O candidato que não estiver trajado nos termos estabelecidos no presente edital não poderá fazer a prova, sendo consequentemente excluído do certame.

26. O candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal, devendo este acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

27. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às atividades aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.

28. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Prática implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

29. Não serão considerados os casos de alterações psicológicas, patológicas e/ou fisiológicas temporárias de candidatos e não será dispensado tratamento diferenciado em função dessas alterações não havendo, portanto, a possibilidade de segunda chamada de Prova Prática.

30. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) convocação para a realização da prova prática (10/10/2015), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

Bauru, 10 de outubro de 2015.

A Comissão

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PALESTRA: “DEPRESSÃO”

Ementa: O que é Depressão? Qual a diferença entre depressão, entristecimento normal e o luto? Diagnóstico, formas de ocorrência, principais formas de tratamento, possibilidades de prevenção.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de: Assistente Social, Médico do Trabalho e Psicólogo, enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 13/10/2015 – 14h

Carga horária: 03 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Adélia Ferraz Daher Miranda

Mestre em Distúrbios da Comunicação pela FOB-USP. Graduação em Medicina pela Faculdade de Medicina de Marília-SP (1993). Tem experiência na área de Medicina, com ênfase em Psiquiatria. Residência em Psiquiatria pela Faculdade de Medicina de Marília - (MEC - FUNDAP) 1994 - 1996. Título de Especialista em Psiquiatria pela Associação Brasileira de Psiquiatria - 1997. Especialização em Didática e Metodologia do Ensino Superior pela Faculdade Anhanguera de Bauru.

Inscrições: das 16h00 do dia 18/09/2015 às 12h00 do dia 13/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “ATENDIMENTO EXTERNO ÀS DEPENDÊNCIAS DA PMB”

Serão abordados os seguintes assuntos: Atendimento aos usuários dos serviços públicos municipais durante as atividades externas às dependências da Prefeitura: abordagem, forma de tratamento e embasamento legal para todos os atos praticados. Debate sobre o tema: Qual tipo de atendimento os usuários esperam receber nos serviços públicos municipais?

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 21/10/15 – 09h

Carga horária: 03 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar.

Palestrante: Antônio Vitorino Ferreira

Fiscal de Posturas Municipais da Secretaria Municipal do Planejamento.

Inscrições: das 08h00 do dia 16/09/2015 às 17h00 do dia 20/10/15. As inscrições são realizadas através do site www.bauru.sp.gov.br.

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2015 – OFICINA – “FILTRO DOS SONHOS”

Ementa: O Filtro dos sonhos é um amuleto típico da cultura indígena norte-americana que, supostamente, teria o poder de purificar as energias, separando os "sonhos negativos" dos "sonhos positivos", além de trazer sabedoria e sorte para quem o possui.

É uma terapia e serve de descontração para o grupo que participa dessa construção.

Todos os servidores participantes desta oficina terão a oportunidade de conhecer a origem e o significado do adereço indígena e construir o seu próprio Filtro dos sonhos.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Datas e horários:

Turma 1 - dia 26 de outubro de 2015, das 14 às 16 horas.

Turma 2 - dia 28 de outubro de 2015, das 9 às 11 horas.

Carga horária: 02 horas

Vagas: 10 por turma

Local: Sala de Treinamento do Departamento de Recursos Humanos. Praça das Cerejeiras, 2º andar.

Facilitadoras:

Denise Cristina Diocledes

Arte-educadora, Contadora de Histórias e Atriz.

Trabalha na Prefeitura Municipal de Bauru há 25 anos, 16 deles como coordenadora da Biblioteca Infantil. Realiza o trabalho administrativo do setor, ministra oficinas e conta histórias para crianças, estudantes da rede pública municipal e convidados.

Cleide Bernardo dos Santos

Formação Acadêmica em Design, atualmente cursando Especialização em Antropologia na USC-Bauru,

Trabalha na Secretaria Municipal de Cultura e ministra cursos direcionados a crianças e jovens de 7 a 15 anos na Biblioteca Municipal “Rodrigues de Abreu” e em outros locais.

Inscrições:

Turma 1: das 12h00 do dia 02/10/2015 às 12h00 do dia 26/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

Turma 2: das 12h00 do dia 02/10/2015 às 17h00 do dia 27/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “LIVRE PENSAR É SÓ CRIAR”

Ementa: Criatividade no trabalho. Pensar fora da caixa. Competências do profissional criativo. Inteligência emocional. Valorização do Capital Humano rumo ao sucesso da empresa. Comprometimento e envolvimento do Capital Humano para a melhoria da qualidade e produtividade.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 26/10/2015 – 08h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Rosa Maria Padroni

Formação em Psicologia pela Universidade do Sagrado Coração (1988);- Atualmente é professora da Faculdade de Tecnologia de Jahu . Tem experiência na área de Educação atuando principalmente nos seguintes temas: administração, competências, aprendizagem, motivação, liderança, gestão de pessoas. Ministra aulas de Gestão de Pessoas, Gestão de equipes;

Coordenadora do Centro de Estágios dos cursos Navais da Fatec Jahu e relação Empresa/Escola;

Autora do Livro "livre pensar é só criar" juntamente com o Professor Dr. Alfredo Colenci Junior;

Coordenadora dos projetos de Formação de Aquaviários e portuários; Cursos realizados em Roterdam - Holanda e Antuérpia - Bélgica, na área de Transporte Hidroviário.

Inscrições: das 16h00 do dia 01/10/2015 às 17h00 do dia 25/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “OS DILEMAS DA MULHER MODERNA”

Ementa: Serão abordados os desafios que a mulher enfrenta com sua inserção no mercado de trabalho, ao ter que conciliar o papel de profissional com os papéis de mãe, esposa e dona de casa - e também as adaptações que a família enfrenta diante dessa nova realidade.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados

nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**Data e horário:** 26/10/2015 –10h**Carga horária:** 02 horas**Vagas:** 50**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito**Palestrante:** Cassiane Gaffo Borgo

Especialização em Terapia Cognitivo-Comportamental pelo Instituto de Psiquiatria (IPQ), da FMUSP, São Paulo/SP.

Aprimoramento em Terapia Cognitivo-Comportamental pelo Instituto de Psiquiatria (IPQ), da FMUSP, São Paulo/SP.

MBA em Gestão de Direção e Desenvolvimento de Pessoas pela FECAP – Integrale, Bauru/SP.

Especialização em Logoterapia Aplicada à Educação pela Sociedade Brasileira de Logoterapia, São Paulo/SP.

Formação em Psicologia pela Universidade do Sagrado Coração, Bauru/SP.

Atua como Psicóloga Gestora de Pessoas nas concessionárias Mori Motors Toyota e Top Motors Hyundai.

Atua como Psicóloga Clínica na Clínica Borgo, atendendo adultos e adolescentes.

Inscrições: das 17h00 do dia 29/09/2015 às 17h00 do dia 25/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “COMUNICAÇÃO COMO FERRAMENTA DE SUPERACÃO”.****Ementa:** Comunicação verbal, escrita e corporal e seus reflexos em nossa interação com o mundo. Como as nossas atitudes influenciam no ambiente de trabalho, nas relações interpessoais e no bem-estar, nosso e das pessoas ao nosso redor.**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.****Data e horário:** 26/10/2015 –12h**Carga horária:** 02 horas**Vagas:** 50**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito**Palestrante:** Mônia Boaventura de Araujo e Silva

Psicóloga formada pela Universidade Sagrado Coração e especialista em MBA - Gestão de Pessoas com Ênfase em Estratégias pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). É Gerente de Recursos Humanos das Lojas ROTH, rede de lojas de moda feminina, masculina e acessórios situadas em Bauru, Jaú e Marília e Consultora em Desenvolvimento Humano do Grupo AMC, localizado na cidade de Boraceia (SP). Também possui experiência em Psicologia Clínica na abordagem Junguiana e realiza trabalhos individuais e coletivos em Orientação Vocacional e Profissional de adolescentes e adultos.

Inscrições: das 10h00 do dia 05/10/2015 às 17h00 do dia 25/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “GERENCIAMENTO DO TEMPO – DEFININDO E DIFERENCIANDO O IMPORTANTE DO URGENTE”****Ementa:** A Organização Mundial da Saúde vem medindo desde 2005 a expectativa de vida ao redor do mundo. Estamos vivendo bastante, temos diante de nós aproximadamente mais de 608.000 horas de vida. Mas como aproveitar tudo isso quando parece que o tempo escorre pelas nossas mãos? Por que vivemos em situação de nos sentirmos estressados, com falta de tempo para resolver os mais diversos assuntos?

Ao nos prepararmos para lidar com o tempo, estamos diretamente nos fortalecendo e cuidando da nossa saúde.

O planejamento combate ao estresse. Estresse sob controle significa mais saúde. Por isso, mais do que técnicas de como gerenciar o tempo, nós precisamos focar em como iremos aproveitá-lo para assim sermos mais alegres, mais saudáveis e sabermos valorizar a Vida, cada segundo das mais das 600.000 horas que a compõem e que estaremos por aqui, no planeta.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**Data e horário:** 26/10/2015 –14h**Carga horária:** 02 horas**Vagas:** 50**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito**Palestrante:** Murilo Ultramare

Formado em Psicologia pela Universidade Sagrado Coração, possui aprimoramento em Técnicas Terapêuticas Junguianas pelo Instituto de Psicologia Junguiana de Bauru e Região e é aluno da especialização em Terapia de Casais e Famílias do IBAP Instituto Bauruense de Psicodrama. Atualmente, trabalha como psicólogo clínico na abordagem analítico-junguiana, atendendo a adolescentes e adultos em consultório próprio, além de atuar como psicólogo no Centro de Referência de Assistência Social do Município de Itaju, S.P.

Inscrições: das 15h00 do dia 30/09/2015 às 12h00 do dia 26/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “A INTEGRIDADE DO SER NO AMBIENTE ORGANIZACIONAL”****Ementa:** A Liderança de si requer autoconhecimento para que onde estivermos nosso ser se expresse por inteiro, assertiva e completamente.

"A vida só é real quando eu sou." (George I. Gurdjieff).

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**Data e horário:** 26/10/2015 –16h**Carga horária:** 02 horas**Vagas:** 50**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito**Palestrante:** Paulo Sérgio Orti

Mestrado em Gestão do Conhecimento: UNESP - Univ. Estadual de SP.

MBA Executivo em Gestão de Serviços – FGV – Fundação Getúlio Vargas.

Pós-graduação - Administração de RH - FAAP – Fundação Álvares Penteado.

Tecnologia em Gerência – Administração Aplicada - UNESP – Universidade Estadual de SP.

Psicologia - USC – Universidade do Sagrado Coração.

Atuação como Consultor empresarial nas áreas de Gestão Estratégica, Processos Organizacionais, BSC,

Gestão de Pessoas e do Conhecimento. Desenvolvimento e atuação com Método próprio de *Coaching*

TOTEM Talentos, com o uso de ferramenta de mapeamento comportamental própria - o Talentograma.

Experiência também como Gerente de Recursos Humanos, com ênfase em Desenvolvimento Pessoal e

Organizacional, implantando e gerindo programas de treinamentos gerenciais, liderança, comportamentais

e técnicos. Professor Universitário e de Pós-graduação em matérias de Gestão Empresarial e de Pessoas.

Experiência em empresas Multinacionais e Nacionais, públicas e privadas como Volvo, Prefeitura Municipal

de Jaú, Cobra Tecnologia, Usina Central do Paraná e consultoria TOTEM Talentos.

Inscrições: das 15h00 do dia 28/09/2015 às 12h00 do dia 26/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “RESILIÊNCIA”****Ementa:** A palavra Resiliência vem do Latim. Resilire, que significa recusar, voltar atrás. E na psicologia, significa voltar ao estado anterior, voltar ao que você era antes dos problemas te pegarem.

A ideia de resiliência é que as pessoas ao invés de se fragilizarem diante de acontecimentos estressantes, consigam meios (mesmo que com ajuda profissional como um psicólogo por exemplo) para se fortalecerem aprendendo com cada queda como não se abater tanto na próxima vez. São considerados resilientes, as pessoas que mantêm boa capacidade de recuperação após passarem por dificuldades.

Por exemplo: O resiliente seria aquele que, mesmo quando perde o emprego, morre o amigo, a esposa pede o divórcio, repete na escola, ainda assim, continua sua busca por soluções ou formas de adaptação às novas realidades.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**Data e horário:** 27/10/2015 – 08h**Carga horária:** 02 horas**Vagas:** 50**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito**Palestrante:** Profª Drª Marilza Delpino Zanardo

Possui Graduação em Psicologia pela Universidade do Sagrado Coração (USC-Bauru/1989), Especialização em Administração de Empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP-SP/1991), Especialização em Logoterapia Clínica pela Sociedade Brasileira de Logoterapia (SOBRAL - SP/1997), Capacitação para Psicólogo Perito Examinador do Trânsito pela Universidade do Sagrado Coração (USC-Bauru/1999), Mestrado em Distúrbios do Desenvolvimento pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (SP/2004), é Doutora em Psicologia Clínica pela Pontifícia Universitária Católica (PUC - SP/2010) e Coach pela Sociedade Latino Americana de Coaching (SP/2011).

Inscrições: das 12h00 do dia 24/09/2015 às 17h00 do dia 26/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “DESCUBRA SEUS TALENTOS”****Ementa:** Cada um de nós tem habilidades e talentos próprios que são especiais e únicos. Temos também qualidades, defeitos, forças, fraquezas e talentos que nem sempre são reconhecidos ou identificados por nós mesmos. Um processo de autoconhecimento nos leva a uma reflexão por meio da qual conseguimos enxergar o que precisamos desenvolver para alcançar nossos objetivos, metas e sonhos.

A palestra Descubra seus Talentos tem como objetivo facilitar essa reflexão e a identificação dos potenciais e talentos que cada um dispõe. Para que possam aplicar na sua vida, particular ou profissional, auxiliando o desenvolvimento de sua carreira e possibilitando uma transformação pessoal extraordinária.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**Data e horário:** 27/10/2015 –10h**Carga horária:** 02 horas**Vagas:** 50**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito**Palestrante:** Amanda Santos Sato

Psicóloga, Psicoterapeuta, Coach, Practitioner em PNL, com MBA em Gestão e Recursos Humanos pela PUC – Rio/Chile, MBA em Gestão Estratégica de Negócios pelo IBMEC e Pós Graduada em Terapia Cognitiva Comportamental. Possui ampla experiência na área de Recursos Humanos, em empresas nacionais e multinacionais de grande e médio porte.

Apaixonada pelo que faz, tem destaque na elaboração e condução de diversos programas de Gestão de Pessoas nas áreas de: Recrutamento e Seleção, Treinamento, Desenvolvimento e Educação, Desenvolvimento de Líderes, Inovação, Clima Organizacional, Avaliação de Desempenho, Comunicação Interna, Indicadores de RH, Cargos e Salários, Carreira, Qualidade de Vida, Jovem Aprendiz, Estagiários e Trainee.

Conduziu por 02 anos o processo da pesquisa Melhores Empresas para se Trabalhar – Guia Você S/A

– Revista Exame, facilitando a empresa em que atuava conquistar o reconhecimento pelos 02 anos consecutivos.

Inscrições: das 11h00 do dia 05/10/2015 às 17h00 do dia 26/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “CRIATIVIDADE LEVADA A SÉRIO”

Ementa: O senso comum às vezes nos engana, declarando que criatividade é algo destinado somente a artistas, publicitários e outros poucos privilegiados que nasceram com este talento. A Palestra "Criatividade levada a sério" vem desmistificar estas e outras questões, demonstrando que criatividade é inata do ser humano, e portanto, todos (sem exceção) somos criativos. Busca-se apontar as etapas envolvidas no processo criativo para, finalmente, esclarecer que a criatividade pode ser uma poderosa ferramenta para a solução de problemas, no trabalho e na vida.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 27/10/2015 –12h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Mikael Corrêa

Profissional da área de criação há mais de 8 anos. Graduado em Publicidade e Propaganda e Pós graduando em Antropologia. Já trabalhou em agências multinacionais de Publicidade como Publicis, NBS e W/ Mccann, elaborando campanhas de comunicação para clientes como: Coca-Cola, Microsoft, Bradesco, Oi, Chevrolet, Mastercard entre outros. Também ministra cursos e palestras sobre criação publicitária, direção de arte e criatividade.

Inscrições: das 16h00 do dia 28/09/2015 às 17h00 do dia 26/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “MOTIVAÇÃO”

Ementa: Definir Motivação e Automotivação, demonstrar algumas teorias motivacionais e oferecer ferramentas para identificar pensamentos e crenças disfuncionais – fatores responsáveis pela falta de motivação e pelo sofrimento psíquico (segundo Aaron Beck). Abordar áreas de funcionamento da vida e estabelecer uma abordagem de solução de problemas. Delimitar universo teórico e prático da auto estima. **As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

Data e horário: 27/10/2015 –14h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Maria Aparecida Cavalheiro Bien

Psicóloga. Professora da Academia de Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Inscrições: das 17h00 do dia 24/09/2015 às 12h00 do dia 27/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “ESCOLHA PROFISSIONAL E SAÚDE”

Ementa: Grande parte dos trabalhadores, assim como, um grande número de pessoas, são acometidas periodicamente, se não constantemente, por inúmeros problemas de saúde. Nesta apresentação faremos uma explanação da possível relevância da satisfação profissional na manutenção da saúde global do indivíduo. **As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

Data e horário: 27/10/2015 –16h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Narandra Nakamura de Oliveira

Formação em Psicologia pela Universidade do Sagrado Coração/USC Bauru/SP.

Atuação em Psicologia Clínica e na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré.

Inscrições: das 18h00 do dia 29/09/2015 às 12h00 do dia 27/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “EMPREENDEDOR ATRAVÉS DO AUTODESENVOLVIMENTO – VOCÊ COMO PROTAGONISTA DA SUA HISTÓRIA”

Ementa: A Palestra aborda conceitos de autodesenvolvimento e faz referência ao compromisso de uma pessoa para pensar e decidir por si mesma. Isso implica a aquisição de novas habilidades e a repetição de ações para melhorar os hábitos e as competências pessoais. O autodesenvolvimento deve ser um processo contínuo ao longo do tempo, onde a pessoa se propõe a ser o protagonista da própria história. Aborda conceitos de Autoconhecimento; Propósito; Espírito empreendedor; Metas e planejamento; Criatividade e inovação; Gestão de pessoas e Autoconfiança e resiliência.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 28/10/2015 – 08h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Prof. Ms. Marta Regina Garcia Cafeo.

Doutoranda em Comunicação pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP. Mestre em Comunicação pela Faculdade de Artes, Arquitetura e Comunicação – FAAC/ UNESP – Bauru/ SP. Especialista em Docência do Ensino Superior e em Marketing. Graduação em Administração e Pedagogia. Mais de 10 anos de experiência em docência em cursos de Graduação e Pós Graduação.

Inscrições: das 18h00 do dia 28/09/2015 às 17h00 do dia 27/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “SEGUNDA... DE NOVO ???”

Ementa: As novas tendências da Liderança; as competências mínimas necessárias para o exercício da Liderança; o papel do líder como facilitador na consolidação de resultados, sejam eles pessoais ou profissionais.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 28/10/2015 –10h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Maria Aparecida Franzini de A. Rodrigues

Graduação em Pedagogia; Pós – Graduação Lato Sensu MBA em Gestão Empresarial; Atualmente docente do Programa de Pós-Graduação MBA da Universidade Anhanguera Bauru.

Inscrições: das 17h00 do dia 29/09/2015 às 17h00 do dia 27/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “QUEM SOU EU? – O DIFÍCIL EXERCÍCIO DA AUTOANÁLISE”

Ementa: Proporcionar aos participantes uma reflexão sobre a necessidade do autoconhecimento como base para relações interpessoais saudáveis, abordando também a necessidade de nutrir sua autoestima e seu amor próprio.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 28/10/2015 –12h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Luciana da Costa Silva Saruhashi

Graduação em Psicologia pela Universidade do Sagrado Coração – USC.

Atua como Psicóloga no Grupo Guidio Trujillo.

Psicóloga voluntária na Associação de Assistência a Criança Cardiopata – Pequenos Corações – São Paulo

Inscrições: das 15h00 do dia 28/09/2015 às 17h00 do dia 27/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “COMUNICAÇÃO NA ERA DA INTERNET”

Ementa: Internet, Redes Sociais e Você.

- As mudanças do comportamento do indivíduo e da sociedade com a Internet e as Redes Sociais.

- Vantagens e cuidados com as Redes Sociais

- O uso da Internet no exercício da cidadania

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 28/10/2015 –14h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Sandro Paveloski

Jornalista, Pós-graduado em Marketing e Mestre em Comunicação Midiática.

Diretor de Produção Editorial da Editora Alto Astral

Inscrições: das 10h00 do dia 05/10/2015 às 12h00 do dia 28/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: "AUTOCONHECIMENTO"

Ementa: Autoconhecimento; Sentimentos de baixa autoestima, inquietude, frustração, ansiedade, instabilidade emocional e outros; Exercício de bem-estar, crescimento e valorização; Resoluções produtivas e conscientes acerca de seus variados problemas.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 28/10/2015 –16h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Gislaine N. A. Leite Gamba

Psicóloga formada pela Universidade Estadual Paulista –UNESP/Bauru. Possui Especialização em Psicologia Escolar, Trânsito e Psicomotricidade. Trabalha há 16 anos com Treinamento & Desenvolvimento, Cargos e Salários, Recrutamento e Seleção. Possui experiência em Avaliação Psicológica, Recrutamento, Seleção e contratação de funcionários em diversas áreas de empresas, principalmente na área de segurança. Trabalha com atendimento clínico e orientação vocacional – profissional.

Inscrições: das 16h00 do dia 28/09/2015 às 12h00 do dia 28/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: "SEU ORGANISMO E SUA BARRIGA"

Ementa: O funcionamento de nosso sistema circulatório, neurológico, digestivo, reprodutivo e sistema linfático e os alimentos que interferem neles provocando a intolerância alimentar, a má digestão, ocasionando a distensão abdominal...a famosa barriga.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Data e horário: 29/10/2015 –8h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito.

Palestrante: Eliane Petean Arena

Nutricionista Celular e Farmacêutica pela Universidade do Sagrado Coração de Bauru. Especialista em Nutrição Clínica, Saúde Pública, Administração Hospitalar e Alimentos Funcionais e Nutrigenômica. Implicações práticas na Nutrição Clínica e Esportiva (cursando). Diretora da Clínica Centro Nutrição Celular. Trabalha no Hospital de Reabilitação de Anomalias Crânio faciais da Universidade de São Paulo. Mestre em Pediatria pela UNESP de Botucatu. Autora dos livros: Guia de Fisioterapia em Nutrição e Guia Prático: Avaliação Antropométrica em Pediatria.

Inscrições: das 10h00 do dia 02/10/2015 às 17h00 do dia 28/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: "EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO"

Ementa: O conteúdo de Excelência no Atendimento é voltado a todos os servidores, pois através de seu conteúdo multidisciplinar permite aplicações práticas e diversas situações cotidianas.

Serão apresentados conteúdos teóricos e práticos, pontuados por vídeos e exemplos práticos e acompanhado de material impresso, permitindo pesquisas futuras.

Entre os assuntos abordados, estão: Apresentação Pessoal, Abordagem, Relacionamento, Adaptabilidade, Inteligência Emocional e um teste para identificação dos Tipos de Clientes.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 29/10/2015 –10h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Alexandre Romero

Formado em Administração de Empresas e com MBA em Gestão de Pessoas pela FGV, atuou por mais de 13 anos em empresas de grande porte e multinacionais.

Formado pela SBPNL (Sociedade Brasileira de Programação Neuro Linguística). Proprietário da Romero Palestras Treinamentos Profissionais.

Inscrições: das 12h00 do dia 24/09/2015 às 17h00 do dia 28/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: "A IMPORTÂNCIA DA SAÚDE MENTAL"

Ementa: O que significa maturidade emocional?

Quais elementos constituem uma personalidade bem integrada?

A presente apresentação tem como objetivo provocar reflexões a respeito do que ocorre no psiquismo quando os desejos não podem ser livremente vivenciados e elaborados. Que estado mental desenvolvemos com a mente dominada pelo ressentimento e a insatisfação?

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 29/10/2015 –12h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Giseli Alves Santos Pires

Licenciada em Psicologia pela Universidade Ibirapuera -1999. Formação de Psicólogo pela Universidade

do Sagrado Coração- 2009. Especialização em Psicoterapia Psicanalítica pelo Núcleo de Psicanálise de Marília e região.

Inscrições: das 16h00 do dia 01/10/2015 às 17h00 do dia 28/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: "ATITUDE CRIATIVA NAS RELAÇÕES HUMANAS"

Ementa: Relacionamentos e atitudes no ambiente de trabalho e família. Questões cotidianas que bloqueiam nosso desenvolvimento interpessoal.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 29/10/2015 –14h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: André Petraglia

Graduado em Design pela Unesp e mestre em Arquitetura pela USP; professor universitário desde 1999 e palestrante motivacional desde 2000; devido à sua formação e atuação profissional em design, marketing e comunicação tem como objetos de estudo a criatividade humana e as relações interpessoais, fatores que conferem às suas palestras um conteúdo abrangente, atual, dinâmico e transformador.

Inscrições: das 17h00 do dia 28/09/2015 às 12h00 do dia 29/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "COMO LIDAR COM COLEGAS DE TRABALHO"

Serão abordados os seguintes assuntos: Problemas de comunicação nas relações humanas e as falhas de comunicação no ambiente de trabalho. Objetividade e clareza no diálogo com os colegas. Atitudes e comportamentos que perturbam o ambiente de trabalho.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 26/11/2015 – 09h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar

Palestrante: Pedro Polesel Filho

Atuou por 10 anos como professor universitário na graduação e pós-graduação da Universidade do Sagrado Coração de Jesus (USC-Bauru/SP), além de ter lecionado na Universidade Federal de Goiânia-GO e na Universidade Independente de Angola em Luanda na Angola. Trabalha com vários assuntos nos campos da gestão e da comunicação nas organizações públicas. Atualmente servidor público da PMB no cargo de Relações Públicas.

Inscrições: das 10h00 do dia 09/10/2015 às 17h00 do dia 25/11/2015. As inscrições são realizadas através do site www.bauru.sp.gov.br.

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

EXTRATOS

CONVÊNIO Nº 2.104/15 – PROCESSO Nº 40.146/15– CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONVENIADO:** BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A – **OBJETO:** Constitui objeto deste convênio a concessão de empréstimos aos servidores municipais, com consignação da despesa em folha de pagamento. – **PRAZO:** 1 ano a partir de 16/10/2.015 – **ASSINATURA:** 25/09/15, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo
Secretária

CONVOCAÇÃO 20/15

Por este instrumento fica convocado Miguel César Aparecido Jeronimo dos Santos, Conselheiro Tutelar *Suplente* do Conselho Tutelar de Bauru, para substituir a Conselheira Tutelar *Titular*; LETÍCIA TIZIANEL ROSA, no período de sua prorrogação da licença maternidade de 14/10/15 a 18/11/15.

Para tanto, o mesmo deverá comparecer à sede do Conselho Tutelar, localizado na Av. Alfredo Maia, quadra 1 s/n, Vila Falcão, para o exercício da referida atividade.

Bauru, 09 de outubro de 2015.

DARLENE MARTIN TENDOLO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 10 DE OUTUBRO DE 2015, DA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL/SEBES.

Dispõe sobre as metas, valores, fonte de recursos governamentais e as organizações da sociedade civil aptas

a executarem o Plano de Trabalho do chamamento público da rede executora socioassistencial privada do Município de Bauru para o cofinanciamento no período de janeiro a dezembro de 2016, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/FMDCA, bem como, comunica prazos, requisitos e documentos para fins de celebração do Termo de Colaboração entre poder público e as organizações da sociedade civil.

A Secretária Municipal do Bem Estar Social, através de sua Secretária, a Assistente Social Darlene Martin Tendolo, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto Municipal nº 10.817, de 05 de janeiro de 2009. RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre as metas, valores, fontes de recursos governamentais e as organizações da sociedade civil aptas a executarem o Plano de Trabalho do chamamento público realizado por meio da Resolução nº 03 de 26 de setembro de 2015 da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, publicado no Diário Oficial do Município na mesma data.

Art. 2º O período de execução dos serviços da Política de Assistência Social será de 12 meses a contar do mês de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º A entrega e protocolização da documentação constante do art. 7º, item XX da Resolução nº 03 publicado no Diário Oficial do Município de 26 de setembro de 2015 - Plano de Trabalho, deverá ser entregue no prazo de 13/10/2015 a 23/10/2015, das 8:00 as 16:00, na sede da Secretaria Municipal do Bem Estar Social/SEBES, localizada à Avenida Alfredo Maia, quadra 1, s/nº, Vila falcão, em envelope lacrado, identificado com o nome da organização da sociedade civil, endereço, telefone e nome do responsável legal, sendo obrigatoriamente um envelope por rede de proteção social: Básica e Especial, em 3 vias.

Art. 4º O Guia de Cadastro das Organizações da Sociedade Civil, constante no art. 7º item XXI da Resolução nº 03 publicado no Diário Oficial do Município de 26 de setembro de 2015, deverá ser entregue no prazo de 26/10/2015 a 28/10/2015 das 8:00 às 16:00 na sede da Secretaria Municipal do Bem Estar Social/SEBES, localizada à Avenida Alfredo Maia, quadra 1, s/nº, Vila falcão, em envelope lacrado, identificado com o nome da organização da sociedade civil, endereço, telefone e nome do responsável legal em 1 via.

Art. 5º. No âmbito da Rede de Proteção Social Básica serão cofinanciados os serviços, programas ou projetos socioassistenciais com recursos do FMAS e FMDCA as Organizações da Sociedade Civil aptas a executarem o Plano de Trabalho identificados abaixo nos seguintes territórios:

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Entidade : Ação Comunitária Pousadense	Fundo Municipal Assistência Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			TERRITORIO CRAS
	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS	
Serviço /Programa ou Projeto								
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vínculos de Crianças e adolescentes 6-15 anos	50	108.600,00	-	-	-	-	108.600,00	Nova Bauru
TOTAL	50	108.600,00	-	-	-	-	108.600,00	
Entidade : Ação Comunitária São Francisco de Assis	Fundo Municipal Assistência Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			TERRITORIO CRAS
	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS	
Serviço /Programa ou Projeto								
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vínculos de Crianças e adolescentes 6-15 anos Jaraguá	148	321.456,00	-	-	-	-	321.456,00	IX de julho
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vínculos de Crianças e adolescentes 6-15 anos B. F	80	173.760,00	-	-	-	-	173.760,00	Nova Bauru
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vínculos de Crianças e adolescentes 6-15 anos B.V	100	217.200,00	-	-	-	-	217.200,00	IX de julho
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vínculos Intergeracional	50	102.000,00	-	-	-	-	102.000,00	Ferradura Mirim
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vínculos para Idosos	30	30.329,64	-	-	-	-	30.329,64	IX de julho
Programa de Apoio Social - PAS	90	137.721,60	-	80.006,40	-	-	217.728,00	Ferradura Mirim
TOTAL	498	982.467,24	-	80.006,40	-	-	1.062.473,64	
Entidade : AELESAB - Programas de Integração e Assistência Criança e Adolescente	Fundo Municipal Assistência Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			TERRITORIO CRAS
	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS	
Serviço /Programa ou Projeto								
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vínculos de Crianças de 3 ma 6 anos	30	106.236,00	-	-	-	-	106.236,00	Jd Ferraz
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vínculos de Crianças e adolescentes 6-15 anos	80	173.760,00	-	-	-	-	173.760,00	Jd Ferraz
Programa de Inclusão Produtiva 1 - 2 fase - PTR e Gestão Produção Ferraz	50	61.440,00	-	-	-	-	61.440,00	Jd Ferraz
Programa de Inclusão Produtiva 1 - 2 fase - PTR e Gestão Produção IX Julho	130	159.744,00	-	-	-	-	159.744,00	IX Julho
Programa de Apoio Social	90	137.721,60	-	80.006,40	-	-	217.728,00	Jd Ferraz
Programa de Inclusão Produtiva 3 fase - Aux. Produção	32	44.898,80	-	-	-	-	44.898,80	Jd Ferraz
Programa de Inclusão Produtiva 3 fase - Aux. Produção	26	36.480,27	-	-	-	-	36.480,27	IX Julho
TOTAL	438	720.280,67	-	80.006,40	-	-	800.287,07	
Entidade : Associação comunidade em Ação exodo - ACAÉ BETA E ALFA	Fundo Municipal Assistência Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			TERRITORIO CRAS
	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS	
Serviço /Programa ou Projeto								
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vínculos de Crianças de 6-15 anos - ALFA	140	239.184,00	64.896,00	-	-	-	304.080,00	IX Julho
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vínculos de Crianças e adolescentes 6-15 anos BETA	173	307.356,00	-	68.400,00	-	-	375.756,00	IX Julho
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vínculos de Crianças e adolescentes 15-17anos ALFA	25	38.460,00	-	-	-	-	38.460,00	IX Julho
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vínculos de Crianças e adolescentes 15-17anos BETA	50	76.920,00	-	-	-	-	76.920,00	IX Julho
Programa de Inclusão Produtiva 1 e 2 fase PTR e Gestão da Produção BETA	50	61.440,00	-	-	-	-	61.440,00	IX Julho
TOTAL	438	723.360,00	64.896,00	68.400,00	-	-	856.656,00	

Entidade : Associação Comunitária Caná	Fundo Municipal Assistência Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			TERRITORIO CRAS
	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS	
Serviço /Programa ou Projeto								
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vínculos de Crianças de 3 ma 6 anos	30	106.236,00	-	-	-	-	106.236,00	Ferradura Mirim
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vínculos de Crianças e adolescentes 6-15 anos	127	216.960,00	58.884,00	-	40	86.880,00	362.724,00	Ferradura Mirim
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vínculos de Crianças e adolescentes 15-17anos	25	38.460,00	-	-	-	-	38.460,00	Ferradura Mirim
TOTAL	182	361.656,00	58.884,00	-	40	86.880,00	507.420,00	
Entidade : Associação Wise Madness	Fundo Municipal Assistência Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			TERRITORIO CRAS
	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS	
Serviço /Programa ou Projeto								
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vínculos de Crianças e adolescentes 6-15 anos Aguas V. e Niceia	155	264.804,00	71.856,00	-	-	-	336.660,00	Ferradura Mirim
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vínculos de Crianças e adolescentes 6-15 anos Ot Rasi	125	213.540,00	57.960,00	-	-	-	271.500,00	Ferradura Mirim
TOTAL	280	478.344,00	129.816,00	-	-	-	608.160,00	
Entidade : Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Fundo Municipal Assistência Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			TERRITORIO CRAS
	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS	
Serviço /Programa ou Projeto								
Programa de atenção Integrada a Pessoa com Deficiência Intelectual e sensorial	11	-	8.421,60	-	-	-	8.421,60	Jd Ferraz
TOTAL	11	-	8.421,60	-	-	-	8.421,60	
Entidade : Associação de Pais para Integração Escolar da Criança Especial	Fundo Municipal Assistência Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			TERRITORIO CRAS
	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS	
Serviço /Programa ou Projeto								
Programa de atenção Integrada a Pessoa com Deficiência Intelectual e sensorial	25	-	19.140,00	-	-	-	19.140,00	IX Julho
TOTAL	25	-	19.140,00	-	-	-	19.140,00	
Entidade : Caritas Diocesana de Bauru	Fundo Municipal Assistência Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			TERRITORIO CRAS
	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS	
Serviço /Programa ou Projeto								
Programa de Apoio Social	90	137.721,60	-	80.006,40	-	-	217.728,00	Jd Ferraz
Programa de Acesso a Documentação Civil	250	151.264,80	-	-	-	-	151.264,80	por todos os CRAS
Programa de Acesso ao Trabalho	150	190.800,00	-	-	-	-	190.800,00	
TOTAL	490	479.786,40	-	80.006,40	-	-	559.792,80	
Entidade : Casa da Criança Madre Maria Teodora Voiron	Fundo Municipal Assistência Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			TERRITORIO CRAS
	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS	
Serviço /Programa ou Projeto								
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vínculos de Crianças e adolescentes 6-15 anos	100	217.200,00	-	-	-	-	217.200,00	Jd Ferraz
TOTAL	100	217.200,00	-	-	-	-	217.200,00	
Entidade : Casa da Esperança	Fundo Municipal Assistência Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			TERRITORIO CRAS
	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS	
Serviço /Programa ou Projeto								
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vínculos de Crianças e adolescentes 6-15 anos	164	291.402,00	-	64.806,00	46	99.912,00	456.120,00	IX Julho
TOTAL	164	291.402,00	-	64.806,00	46	99.912,00	456.120,00	
Entidade : Casa do Garoto dos Padres Rogacionistas	Fundo Municipal Assistência Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			TERRITORIO CRAS
	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS	
Serviço /Programa ou Projeto								
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vínculos de Crianças de 3 ma 6 anos	30	106.236,00	-	-	-	-	106.236,00	
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vínculos de Crianças e adolescentes 6-15 anos	424	753.420,00	-	167.508,00	26	56.472,00	977.400,00	
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vínculos de Crianças e adolescentes 15-17anos	50	76.920,00	-	-	-	-	76.920,00	Jd Godoy
Programa de Inclusão Produtiva 1 - 2 fase - PTR e Gestão Produção	180	221.184,00	-	-	-	-	221.184,00	
Programa de Apoio Social	180	275.443,20	-	160.012,80	-	-	435.456,00	
Programa de Inclusão Produtiva 3 fase - Aux. Produção	19	26.658,66	-	-	-	-	26.658,66	
Programa Capacita Educador/orientador social	deman da	194.745,60	-	-	-	-	194.745,60	referenciado por todos os CRAS
TOTAL	883	1.654.607,46	-	327.520,80	26	56.472,00	2.038.600,26	

Entidade :Centro Comunitario Assistencial Anibal Difranca	Fundo Municipal Assistencia Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			TERRITORIO CRAS
	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS	
Serviço /Programa ou Projeto								
Programa de Apoio Social	90	137.721,60	-	80.006,40	-	-	217.728,00	Nova Bauru
TOTAL	90	137.721,60	-	80.006,40	-	-	217.728,00	

Entidade :Centro de Valorização da Criança	Fundo Municipal Assistencia Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			TERRITORIO CRAS
	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS	
Serviço /Programa ou Projeto								
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos para Crianças e Adolescentes de 6-15 anos	120	260.640,00	-	-	-	-	260.640,00	Ferradura Mirim
TOTAL	120	260.640,00	-	-	-	-	260.640,00	

Entidade : Centro Espirita Amor e Caridade	Fundo Municipal Assistencia Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			TERRITORIO CRAS
	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS	
Serviço /Programa ou Projeto								
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos para Crianças e Adolescentes de 6-15 anos CRESCER	100	217.200,00	-	-	-	-	217.200,00	Jd Ferraz
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos para Crianças e Adolescentes de 6-15 anos COLMEIA	152	259.692,00	70.452,00	-	28	60.816,00	390.960,00	Nova Bauru
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos para Crianças e Adolescentes de 6-15 anos CR. AÇÃO	140	239.184,00	64.896,00	-	-	-	304.080,00	Jd Ferraz
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos para Crianças e Adolescentes de 6-15 anos GIRASSOL	200	355.368,00	-	79.032,00	-	-	434.400,00	IX Julho
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos para Crianças e Adolescentes de 6-15 anos SEARA LUZ	117	254.124,00	-	-	43	93.396,00	347.520,00	Ferradura Mirim
Programa de Inclusão Produtiva 1 - 2 fase - PTR e Gestão Produção CR AÇÃO	80	98.304,00	-	-	-	-	98.304,00	Jd Ferraz
TOTAL	789	1.423.872,00	135.348,00	79.032,00	71	154.212,00	1.792.464,00	

Entidade : Consorcio Intermunicipal de Promoção Social - CIPS	Fundo Municipal Assistencia Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			TERRITORIO CRAS
	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS	
Serviço /Programa ou Projeto								
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vinculos de Crianças de 3 - 6 anos	30	106.236,00	-	-	-	-	106.236,00	referenciado por todos os CRAS
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vinculos de Crianças e adolescentes 6-15 anos	217	385.574,40	-	85.749,60	46	99.912,00	571.236,00	
Programa de Estimulo ao Primeiro emprego	450	464.400,00	-	-	-	-	464.400,00	
TOTAL	697	956.210,40	-	85.749,60	46	99.912,00	1.141.872,00	

Entidade : Creche de Assistencia a Nossa Criança de Tibiriçá	Fundo Municipal Assistencia Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			TERRITORIO CRAS
	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS	
Serviço /Programa ou Projeto								
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vinculos de Crianças de 3 - 6 anos	30	106.236,00	-	-	-	-	106.236,00	
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vinculos de Crianças e adolescentes 6-15 anos	100	217.200,00	-	-	-	-	217.200,00	Tibiriçá
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vinculos para Idosos	30	30.329,64	-	-	-	-	30.329,64	
TOTAL	160	353.765,64	-	-	-	-	353.765,64	

Entidade : Fundação Amigos de JoãoBidu	Fundo Municipal Assistencia Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			TERRITORIO CRAS
	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS	
Serviço /Programa ou Projeto								
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vinculos de Crianças e adolescentes 6-15 anos	100	217.200,00	-	-	-	-	217.200,00	Jd Ferraz
TOTAL	100	217.200,00	-	-	-	-	217.200,00	

Entidade : Fundação Toledo	Fundo Municipal Assistencia Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			TERRITORIO CRAS
	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS	
Serviço /Programa ou Projeto								
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vinculos de Crianças de 3- 6 anos	30	106.236,00	-	-	-	-	106.236,00	Sta Candida
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vinculos de Crianças e adolescentes 6-15 anos	262	476.556,00	-	92.508,00	13	28.236,00	597.300,00	
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vinculos para Idosos	20	20.219,76	-	-	-	-	20.219,76	Jd Ferraz
Programa de Inclusão Produtiva 1 - 2 fase - PTR e Gestão Produção	100	122.880,00	-	-	-	-	122.880,00	Sta Candida
Programa de Apoio Social - Jaraguá	180	275.443,20	-	160.012,80	-	-	435.456,00	IX Julho
Programa de Apoio Social - sta Candida	90	137.721,60	-	80.006,40	-	-	217.728,00	Sta Candida
TOTAL	682	1.139.056,56	-	332.527,20	13	28.236,00	1.499.819,76	

Entidade : Instituto das Apostolas do Sagrado Coração de Jesus	Fundo Municipal Assistencia Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			TERRITORIO CRAS
	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS	
Serviço /Programa ou Projeto								
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vinculos de Crianças de 6-15 anos	155	264.816,00	71.844,00	-	-	-	336.660,00	Ferradura Mirim
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vinculos para idosos	100	101.098,44	-	-	-	-	101.098,44	
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vinculos para idosos	30	30.330,00	-	-	-	-	30.330,00	Jd Godoy
Programa de Inclusão Produtiva 1 - 2 fase - PTR e Gestão Produção	170	208.896,00	-	-	-	-	208.896,00	Ferradura Mirim
Programa de Apoio Social	90	137.721,60	-	80.006,40	-	-	217.728,00	
Programa de Inclusão Produtiva 3 fase - axilio Produção	18	25.255,57	-	-	-	-	25.255,57	
TOTAL	563	768.117,61	71.844,00	80.006,40	-	-	919.968,01	

Entidade : Instituto Profissional de Reabilitação social 1º de Agosto - IPRESPA	Fundo Municipal Assistencia Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			TERRITORIO CRAS
	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS	
Serviço /Programa ou Projeto								
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vinculos de Crianças e adolescentes 6-15 anos	80	173.760,00	-	-	-	-	173.760,00	Ferradura Mirim
TOTAL	80	173.760,00	-	-	-	-	173.760,00	

Entidade : Instituto Social São Cristovão INSCRI	Fundo Municipal Assistencia Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			TERRITORIO CRAS
	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS	
Serviço /Programa ou Projeto								
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vinculos de Crianças e adolescentes 6-15 anos	115	249.780,00	-	-	-	-	249.780,00	Jd Ferraz
TOTAL	115	249.780,00	-	-	-	-	249.780,00	

Entidade : Legião Feminina de Bauru	Fundo Municipal Assistencia Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			TERRITORIO CRAS
	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS	
Serviço /Programa ou Projeto								
Programa de Estimulo ao Primeiro Emprego	200	206.400,00	-	-	-	-	206.400,00	Todos os territorios de CRAS
TOTAL	200	206.400,00	-	-	-	-	206.400,00	

Entidade : Legião Mirim de Bauru	Fundo Municipal Assistencia Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			TERRITORIO CRAS
	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS	
Serviço /Programa ou Projeto								
Programa de Estimulo ao Primeiro Emprego	500	516.000,00	-	-	-	-	516.000,00	Todos os territorios de CRAS
TOTAL	500	516.000,00	-	-	-	-	516.000,00	

Entidade : Nucleo Amizade	Fundo Municipal Assistencia Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			TERRITORIO CRAS
	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS	
Serviço /Programa ou Projeto								
Programa de Inclusão Produtiva 1 e 2 Fase PTR e Gestão da Produção	50	61.440,00	-	-	-	-	61.440,00	IX Julho
TOTAL	50	61.440,00	-	-	-	-	61.440,00	

Entidade : Pequenos Obreiros de Curuçá	Fundo Municipal Assistencia Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			TERRITORIO CRAS
	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS	
Serviço /Programa ou Projeto								
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vinculos de Crianças de 3 - 6 anos	30	106.236,00	-	-	-	-	106.236,00	Sta Candida
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vinculos de Crianças e adolescentes 6-15 anos	100	217.200,00	-	-	15	32.580,00	249.780,00	
TOTAL	130	323.436,00	-	-	15	32.580,00	356.016,00	

Entidade : SORRI Bauru	Fundo Municipal Assistencia Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			TERRITORIO CRAS
	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS	
Serviço /Programa ou Projeto								
Programa de Inclusão Produtiva 1 e 2 Fase PTR e Gestão da Produção	100	122.880,00	-	-	-	-	122.880,00	Ferradura Mirim
Programa de Inclusão Produtiva 3 Fase Auxilio Produção	11	15.433,96	-	-	-	-	15.433,96	
TOTAL	111	138.313,96	-	-	-	-	138.313,96	

Entidade : Sociedade de Promoção Social do Fissurado Labio Palatal - PROFIS	Fundo Municipal Assistencia Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			TERRITORIO CRAS
	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS	
Serviço /Programa ou Projeto								
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos para Idosos	30	30.329,64	-	-	-	-	30.329,64	Jd Ferraz
TOTAL	30	30.329,64	-	-	-	-	30.329,64	

Art. 6º No âmbito da Rede de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade serão cofinanciados os serviços, programas ou projetos socioassistenciais com recursos do FMAS e FMDCA às Organizações da Sociedade Civil aptas a executarem o Plano de Trabalho identificadas abaixo:

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Entidade : Ação Comunitária São Francisco de Assis - ACOP	Fundo Municipal Assistência Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS
Serviço /Programa ou Projeto							
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e adolescentes - Lar Família de Nazaré	20	249.242,40	30.429,60	63.528,00	20	92.040,00	435.240,00
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e adolescentes - Sta Maria dos Anjos	20	249.242,40	30.429,60	63.528,00	20	69.360,00	412.560,00
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e adolescentes - Sta Edwiges	20	249.242,40	30.429,60	63.528,00	20	69.360,00	412.560,00
Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência Residência Inclusiva masc	10	208.440,00	45.000,00	90.000,00	-	-	343.440,00
Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência Residência Inclusiva fem	10	208.440,00	45.000,00	90.000,00	-	-	343.440,00
Serviço de Acolhimento Institucional Casa Lar	10	368.376,00	-	-	-	-	368.376,00
Programa de Orientação da Rede de Proteção Social Especial	60	230.640,00	-	-	-	-	230.640,00
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	0	-	-	-	15	513.378,00	513.378,00
TOTAL	150	1.763.623,20	181.288,80	370.584,00	75	744.138,00	3.059.634,00
Entidade : AELESAB - Programas de Integração e Assistência Criança e Adolescente	Fundo Municipal Assistência Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS
Serviço /Programa ou Projeto							
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e adolescentes - unil	20	264.242,40	30.429,60	63.528,00	20	69.360,00	427.560,00
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e adolescentes - unil	20	264.242,40	30.429,60	63.528,00	20	69.360,00	427.560,00
TOTAL	40	528.484,80	60.859,20	127.056,00	40	138.720,00	855.120,00
Entidade : Associação Bauruense de Apoio e Assistência ao Renal Crônico - ABREC	Fundo Municipal Assistência Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS
Serviço /Programa ou Projeto							
Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência Idosos e suas Famílias	60	220.320,00	-	-	-	-	220.320,00
TOTAL	60	220.320,00	-	-	-	-	220.320,00
Entidade : Associação Bauruense de Combate ao Câncer	Fundo Municipal Assistência Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS
Serviço /Programa ou Projeto							
Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência Idosos e suas Famílias	60	220.320,00	-	-	-	-	220.320,00
TOTAL	60	220.320,00	-	-	-	-	220.320,00
Entidade : Associação Beneficente Cristã	Fundo Municipal Assistência Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS
Serviço /Programa ou Projeto							
Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos	100	793.200,00	-	72.000,00	-	-	865.200,00
Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência Residência Inclusiva mas	10	208.440,00	45.000,00	90.000,00	-	-	343.440,00
Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência Residência Inclusiva fem	10	208.440,00	45.000,00	90.000,00	-	-	343.440,00
TOTAL	120	1.210.080,00	90.000,00	252.000,00	-	-	1.552.080,00
Entidade : Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE	Fundo Municipal Assistência Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS
Serviço /Programa ou Projeto							
Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência Idosos e suas Famílias	219	754.797,96	-	49.370,04	-	-	804.168,00
Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência Residência Inclusiva mas	10	131.880,00	-	-	-	-	131.880,00
Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência Residência Inclusiva fem	16	211.008,00	-	-	-	-	211.008,00
TOTAL	245	1.097.685,96	-	49.370,04	-	-	1.147.056,00

Entidade : Associação de Pais para Integração Escolar da Criança Especial APIECE	Fundo Municipal Assistência Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS
Serviço /Programa ou Projeto							
Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência Idosos e suas Famílias	125	459.000,00	-	-	-	-	459.000,00
TOTAL	125	459.000,00	-	-	-	-	459.000,00
Entidade : Associação de Proteção a Maternidade e a Criança	Fundo Municipal Assistência Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS
Serviço /Programa ou Projeto							
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e adolescentes	30	373.843,20	45.652,80	95.304,00	30	104.040,00	618.840,00
TOTAL	30	373.843,20	45.652,80	95.304,00	30	104.040,00	618.840,00
Entidade : Associação Wise Madness	Fundo Municipal Assistência Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS
Serviço /Programa ou Projeto							
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e adolescentes	20	249.242,40	30.429,60	63.528,00	20	69.360,00	412.560,00
TOTAL	20	249.242,40	30.429,60	63.528,00	20	69.360,00	412.560,00
Entidade : Casa do Garoto dos Padres Rogacionistas	Fundo Municipal Assistência Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS
Serviço /Programa ou Projeto							
Programa de Prev a Situações de Risco Pessoal e Social : Projeto Mulheres que Brilham	200	168.444,00	-	-	-	-	168.444,00
Programa de Prev a Situações de Risco Pessoal e Social: Projeto de Prevenção ao uso Abusivo de Alcool e outras Drogas	demand a	52.164,00	-	-	-	-	52.164,00
Programa de Prev a Situações de Risco Pessoal e Social: Projeto de Violação de Direitos a Criança e Adolescente	demand a	21.000,00	-	-	-	-	21.000,00
Programa de Prev a Situações de Risco Pessoal e Social: Projeto Capacita Rede de Proteção Social	demand a	21.000,00	-	-	-	-	21.000,00
Programa de enfrentamento as Situações de Risco Social e Emergencial	200	710.424,00	-	-	-	-	710.424,00
Serviço Especializado em Abordagem Social	0	-	-	-	deman da	111.780,00	111.780,00
TOTAL	400	973.032,00	-	-	-	111.780,00	1.084.812,00
Entidade : Centro Espirita Amor e Caridade	Fundo Municipal Assistência Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS
Serviço /Programa ou Projeto							
Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias Casa de Passagem	50	1.177.380,00	219.480,00	120.000,00	-	-	1.516.860,00
TOTAL	50	1.177.380,00	219.480,00	120.000,00	-	-	1.516.860,00
Entidade : Comunidade Bom Pastor	Fundo Municipal Assistência Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS
Serviço /Programa ou Projeto							
Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias Casa de Passagem	20	470.952,00	87.792,00	48.000,00	-	-	606.744,00
TOTAL	20	470.952,00	87.792,00	48.000,00	-	-	606.744,00
Entidade : Equipe Cristo Verdade que Liberta - Esquadrão da Vida	Fundo Municipal Assistência Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS
Serviço /Programa ou Projeto							
Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias Casa de Passagem	30	706.428,00	131.688,00	72.000,00	-	-	910.116,00
TOTAL	30	706.428,00	131.688,00	72.000,00	-	-	910.116,00
Entidade : Fundação Toledo	Fundo Municipal Assistência Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS
Serviço /Programa ou Projeto							
Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência Idosos e suas Famílias un I e II	140	514.080,00	-	-	-	-	514.080,00
Programa de Orientação da Rede de Proteção Social Especial	60	230.640,00	-	-	-	-	230.640,00
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	0	-	-	-	30	1.026.756,00	1.026.756,00
TOTAL	200	744.720,00	-	-	30	1.026.756,00	1.771.476,00

Entidade : Instituto das Apostolas do Sagrado Coração de Jesus	Fundo Municipal Assistencia Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS
Serviço /Programa ou Projeto							
Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência Idosos e suas Famílias	60	220.320,00	-	-	-	-	220.320,00
TOTAL	60	220.320,00	-	-	-	-	220.320,00

Entidade : Lar Escola Santa Luzia para Cegos	Fundo Municipal Assistencia Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS
Serviço /Programa ou Projeto							
Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência Idosos e suas Famílias	60	220.320,00	-	-	-	-	220.320,00
TOTAL	60	220.320,00	-	-	-	-	220.320,00

Entidade : Rede de Assistência Socioeducacional Cristã - RASC	Fundo Municipal Assistencia Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS
Serviço /Programa ou Projeto							
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e adolescentes	20	249.242,40	30.429,60	63.528,00	-	69.360,00	412.560,00
TOTAL	20	249.242,40	30.429,60	63.528,00	-	69.360,00	412.560,00

Entidade : SORRI - Bauru	Fundo Municipal Assistencia Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS
Serviço /Programa ou Projeto							
Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência Idosos e suas Famílias	300	1.033.970,04	-	67.629,96	-	-	1.101.600,00
TOTAL	300	1.033.970,04	-	67.629,96	-	-	1.101.600,00

Entidade : Vila Vicentina Abrigo para Velhos	Fundo Municipal Assistencia Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS
Serviço /Programa ou Projeto							
Serviço de Proteção Social Especial para pessoas Idosos e suas Famílias Centro Dia	30	254.880,00	-	-	-	-	254.880,00
Serviço de Acolhimento Institucional para idosos	50	396.600,00	-	36.000,00	-	-	432.600,00
TOTAL	80	651.480,00	-	36.000,00	-	-	687.480,00

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

DARLENE MARTIN TENDOLO
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

ASSUNTO : Errata Resolução nº 03, de 26 de setembro de 2015, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social/ SEBES – ANEXO 7 – Plano de Trabalho – publicada no Diário Oficial do Município/ DOM, no dia 26 de setembro de 2015 – pg. 27

Resolução nº 03, de 26 de setembro de 2015, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social/ SEBES Dispõe sobre o Chamamento Público da Rede executora socioassistencial privada do Município de Bauru/ SP para o cofinanciamento no exercício de 2016, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social/ FMAS e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/ FMDCA, bem como comunica prazos, requisitos e documentos para fins de celebração do Termo de Colaboração entre poder público e as Organizações da Sociedade Civil.

Anexo 7
Plano de Trabalho

ONDE SE LÊ

5.4 DESPESAS DE CAPITAL

5.4.1 - AUXÍLIO (Equipamento e Material Permanente) utilizar até 8% do valor anual. (poderá ser previsto em conjunto para todos os serviços, programas e projetos)

Fonte de Recurso: Municipal		
Natureza da despesa	Custo Mensal	Custo Total

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

11.1 - RECURSOS HUMANOS

Concedente											
1ªParcela	2ªParcela	3ªParcela	4ªParcela	5ªParcela	6ªParcela	7ªParcela	8ªParcela	9ªParcela	10ªParcela	11ªParcela	12ªParcela

11.2 DESPESAS DE CUSTEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS

Concedente											
1ªParcela	2ªParcela	3ªParcela	4ªParcela	5ªParcela	6ªParcela	7ªParcela	8ªParcela	9ªParcela	10ªParcela	11ªParcela	12ªParcela

11.3 DESPESAS DE CUSTEIO – MATERIAL DE CONSUMO

Concedente											
1ªParcela	2ªParcela	3ªParcela	4ªParcela	5ªParcela	6ªParcela	7ªParcela	8ªParcela	9ªParcela	10ªParcela	11ªParcela	12ªParcela

11.4 DESPESAS DE CAPITAL

11.4.1 AUXÍLIO

Concedente – Fonte Municipal											
1ªParcela	2ªParcela	3ªParcela	4ªParcela	5ªParcela	6ªParcela	7ªParcela	8ªParcela	9ªParcela	10ªParcela	11ªParcela	12ªParcela

12. CONTRAPARTIDA GERAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

LEIA - SE

5.4 DESPESAS DE CAPITAL

5.4.1 - AUXÍLIO (Equipamento e Material Permanente) utilizar até 8% do valor anual. (ser realizada a descrição de todos os serviços, programas e projetos por Rede de Proteção Básica e ou Especial de Média e Alta Complexidade). Inserir um quadro para cada serviços, programas e projetos.

Fonte de Recurso: Municipal		
Natureza da despesa	Custo Mensal	Custo Total

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

6.1 - RECURSOS HUMANOS

Concedente											
1ªParcela	2ªParcela	3ªParcela	4ªParcela	5ªParcela	6ªParcela	7ªParcela	8ªParcela	9ªParcela	10ªParcela	11ªParcela	12ªParcela

6.2 DESPESAS DE CUSTEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS

Concedente											
1ªParcela	2ªParcela	3ªParcela	4ªParcela	5ªParcela	6ªParcela	7ªParcela	8ªParcela	9ªParcela	10ªParcela	11ªParcela	12ªParcela

6.3 DESPESAS DE CUSTEIO – MATERIAL DE CONSUMO

Concedente											
1ªParcela	2ªParcela	3ªParcela	4ªParcela	5ªParcela	6ªParcela	7ªParcela	8ªParcela	9ªParcela	10ªParcela	11ªParcela	12ªParcela

6.4 DESPESAS DE CAPITAL

6.4.1 AUXÍLIO

Concedente – Fonte Municipal											
1ªParcela	2ªParcela	3ªParcela	4ªParcela	5ªParcela	6ªParcela	7ªParcela	8ªParcela	9ªParcela	10ªParcela	11ªParcela	12ªParcela

7. CONTRAPARTIDA GERAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

EXTRATOS

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.062/15 - PROCESSO Nº 68.705/14 - CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONCESSIONÁRIA:** INSTITUTO PROFISSIONAL DE REABILITAÇÃO SOCIAL 1º DE AGOSTO - **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Colaboração a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “Projeto de Brincando no Bosque” no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, projeto apresentado a Secretaria Municipal do Bem Estar Social e de acordo com o Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 68.705/2014. - **VALOR TOTAL:** R\$ 5.800,00 **PRAZO:** 01/10/2015 a 31/12/2015 –**ASSINATURA:** 01/10/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.063/15 - PROCESSO Nº 68.705/14 - CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONCESSIONÁRIA:** INSTITUTO PROFISSIONAL DE REABILITAÇÃO SOCIAL 1º DE AGOSTO - **OBJETO:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONCESSIONÁRIA:** INSTITUTO PROFISSIONAL DE REABILITAÇÃO SOCIAL 1º DE AGOSTO - **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Colaboração a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “Projeto de Brincando no Bosque” no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, projeto apresentado a Secretaria Municipal do Bem Estar Social e de acordo com o Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 68.705/2014. - **VALOR TOTAL:** R\$ 4.740,00 - **PRAZO:** 01/10/2015 a 31/12/2015 –**ASSINATURA:** 01/10/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.718/15 - PROCESSO Nº 26.402/10 - LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BAURU - **LOCADORES:** GUSTAVO DE SOUZA LIMA BARACAT, JOSÉ WALDIR PAVANI MARQUES E JOSÉ AUGUSTO MARCONDES DE MOURA JUNIOR - **OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula Terceira, item 3.1 do contrato original que passa a ter a seguinte redação: “3.1. O prazo da presente locação será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 29 de junho de 2.015 até 28 de junho de 2.017, ocasião em que o LOCATÁRIO deverá restituir o imóvel completamente desocupado, livre e desimpedido, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, podendo ser prorrogado, caso seja conveniente para ambas às partes.” - **ASSINATURA:** 01/10/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS DIRETORA: DANIELA PALMA OURA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 59386/14 – Osvaldo Silva Filho;
Proc. 55785/12 – Maria Aparecida dos Santos Miotti;
Proc. 17410/15 – Maria Aparecida da Silva Pinto;
Proc. 66110/14 – Espólio de Carlos Eduardo Sanches Marcos;
Proc. 32598/15 – Raquel Felício;
Proc. 38732/14 – José Maria de Menezes;
Proc. 33730/15 – Neuza Nadir Ferraz Rosseto;
Proc. 33632/15 – Dirce Honório;
Proc. 73870/14 – José Silvio Marchi;
Proc. 55096/14 – Cleusa Medina Custódio Alves;
Proc. 55617/14 – João Fagundes Filho;
Proc. 1425/15 – Ana Flávia Rocha;
Proc. 5504/14 – Creusa de Mendonça;
Proc. 75220/11 – Anabel Aparecida Peral;
Proc. 55182/14 – Messias Argemiro da Silva;
Proc. 53821/14 – Espólio Cicero Correia de Araujo;
Proc. 73745/14 – Daniela Perez Rodrigues;
Proc. 33884/14 – Antonio Bento Cardoso;
Proc. 50089/14 – Edson Anaia Martins;
Proc. 50953/14 – Juracy Martins Coelho Miranda;
Proc. 51726/14 – Valdete aparecida Consolmano;
Proc. 53099/14 – João Carlos de Oliveira;
Proc. 53265/14 – Gabriel Marcos Cervantes Ananias de Queiroz;
Proc. 58222/14 – Paulo Moraes da Silva;
Proc. 58920/14 – Claudemir Teixeira da Silva;
Proc. 59853/14 – Ronildo Manoel da Silva.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUÇA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11

Proc. 31623/14 – Gerlado Galdino Neves Filho;
Proc. 22559/14 – Margaret Gonçalves Leandro;
Proc. 63684/13 – Maria Aparecida de Almeida Borda;
Proc. 50096/12 – Lilian Baptista Morales;
Proc. 7054/14 – Antonio Macacaris;
Proc. 48895/14 – Valmir Fortunato;
Proc. 33464/11 – Jackson Iachel;
Proc. 43312/11 – Milton Oliveira Carvalho;
Proc. 74023/13 – Wilson Jose de Souza;
Proc. 31961/14 – Marco Antonio Ferreira;
Proc. 66837/14 – Miguel Jorge Marçal Ribeiro;
Proc. 69815/12 – Manoel Azevedo Lopes;
Proc. 5517/13 – Maria Regina Ferreira El Bacha;
Proc. 6391/14 – Heraldo Olimpia Domingos;
Proc. 36675/14 – Rosalia dos Santos Goes;
Proc. 47501/14 – Harms Ltda;
Proc. 55527/14 – Luis Roberto Peralta;
Proc. 38151/11 – Ricardo Luiz Gonçalves;
Proc. 72548/11 – Antonio Vitorino dos Santos;
Proc. 13805/14 – Maria Fatima Crepaldi Monteiro;
Proc. 44687/14 – Marcio Eleuterio da Cunha;
Proc. 49312/14 – Wilson Batista da Silva;
Proc. 49546/14 – Maria Aparecida dos Santos Basilio;
Proc. 66546/14 – Francisco Jopse da Silva;
Proc. 2710/15 – Oswail Bussola.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS DIRETORA: CELIA PEREIRA DE GODOY SILVA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 10509/15 – Tânia Ávila Sollero;
Proc. 66303/13 – M. R. Soares Ltda ME;
Proc. 66826/14 – Eliane Shizue Kawai;
Proc. 14280/14 – José Roberto Rodrigues.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUÇA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 16731/14 – José Carlos Dias Amorim;
Proc. 52300/13 – 8RGM Intermediação de Negócios Ltda EPP.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE DIRETORIA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROC	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
20789/11	AELESAB	109	R\$ 2.600,00
13745/14	ALNUTRI ALIMENTOS LTDA	371674	R\$ 44.400,00
28610/14	ALNUTRI ALIMENTOS LTDA	371673	R\$ 381,60
46181/14	ASSOC EMP TRANSP COL URB PAS BAU	69, 69, 70	R\$ 18.384,00
29894/13	ASSOC REGIST IMOBILIÁRIOS S.P. ARISP	SETEMBRO	R\$ 77,68
29894/13	ASSOC REGIST IMOBILIÁRIOS S.P. ARISP	SETEMBRO	R\$ 25,90
32771/12	ASTOLFI CONSTRUTORA LTDA	120	R\$ 111.395,91
12985/14	BANDOLIN FORN DE REFEIÇÕES LTDA	2880	R\$ 1.660,00
12985/14	BANDOLIN FORN DE REFEIÇÕES LTDA	2829	R\$ 94,05
12985/14	BANDOLIN FORN DE REFEIÇÕES LTDA	2877	R\$ 2.581,15
12985/14	BANDOLIN FORN DE REFEIÇÕES LTDA	2878	R\$ 3.458,95
12985/14	BANDOLIN FORN DE REFEIÇÕES LTDA	2882	R\$ 6.669,50
37572/14	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	9208, 9289	R\$ 18.489,60
26406/14	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	2807	R\$ 738,62
35065/15	CARMEN LUCIA REQUENA - ME	66	R\$ 4.780,00
4544/14	CECAM - CONS ECON CONT ADM MUN S/C	47735	R\$ 13.192,21
4544/14	CECAM - CONS ECON CONT ADM MUN S/C	47935	R\$ 13.192,21
4544/14	CECAM - CONS ECON CONT ADM MUN S/C	47936	R\$ 6.242,21
4544/14	CECAM - CONS ECON CONT ADM MUN S/C	47939	R\$ 2.406,95
24440/14	COM MAD MAT P/ CONSTRUCAO 1906	545	R\$ 2.250,80
30528/11	CONS INT PROM SOCIAL REG BAU - CIPS	SETEMBRO	R\$ 10.546,09
56380/14	CONSISTE ELEVADORES E SERV LTDA	8874	R\$ 350,00
48301/11	CONST RIO OBRAS COM MAT P/ CONST	117	R\$ 123.922,44
50402/14	D.B.M. GOMES - ME	843	R\$ 203,00
50402/14	D.B.M. GOMES - ME	842	R\$ 420,00
50402/14	D.B.M. GOMES - ME	846	R\$ 420,00
74800/14	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	162233	R\$ 224,88
44185/14	DIMACI/SP MATERIAL CIRURGICO LTDA	70878	R\$ 8.789,00
44185/14	DIMACI/SP MATERIAL CIRURGICO LTDA	70877	R\$ 9.600,00
44185/14	DIMACI/SP MATERIAL CIRURGICO LTDA	70876	R\$ 280,00
30780/14	ECOTEC TECN ECOLOGICA LTDA	31811	R\$ 1.196,00
55421/15	EDSON KOBOSIGHAWA	SETEMBRO	R\$ 956,25
16707/05	ESP MARIA DE LOURDES M SEGALLA	SETEMBRO	R\$ 3.600,00
3550/15	EXPRESSO DE PRATA LTDA	19258	R\$ 17.201,40
3550/15	EXPRESSO DE PRATA LTDA	19206	R\$ 2.927,70
32946/15	FA LIMA INFORMATICA - EPP	1703, 1707	R\$ 2.000,00
24298/15	FARMA VISION DIST MEDIC LTDA	29621	R\$ 44.719,50
31764/15	FUN "PROF DR MANOEL PIMENTEL" FUNAP	3451	R\$ 4.287,81
31764/15	FUN "PROF DR MANOEL PIMENTEL" FUNAP	3452	R\$ 10.302,74
73566/14	FUND ESTATAL REG DE SAUDE	SETEMBRO	R\$ 309.740,00
3317/15	GLOBAL AR COM REFRIGERAÇÃO LTDA	37648	R\$ 9.808,00
29393/14	HOSPFAR IND E COM PROD HOSPITAL LTDA	694896	R\$ 348,64
64887/11	IMPrensa OF ESTADO S/A - IMESP	945499	R\$ 442,51
64887/11	IMPrensa OF ESTADO S/A - IMESP	945076	R\$ 958,78
64887/11	IMPrensa OF ESTADO S/A - IMESP	946107	R\$ 590,02
64887/11	IMPrensa OF ESTADO S/A - IMESP	948739	R\$ 368,76
64887/11	IMPrensa OF ESTADO S/A - IMESP	949411	R\$ 122,55
64887/11	IMPrensa OF ESTADO S/A - IMESP	949259	R\$ 442,51
14821/14	IND ALIMENTOS PICO ALTO LTDA	3315	R\$ 308,00
14821/14	IND ALIMENTOS PICO ALTO LTDA	3321	R\$ 577,50
14/21/14	IND ALIMENTOS PICO ALTO LTDA	3316	R\$ 770,00
14821/14	IND ALIMENTOS PICO ALTO LTDA	3319	R\$ 1.540,00
14821/14	IND ALIMENTOS PICO ALTO LTDA	3318	R\$ 1.270,50
54665/14	INST NAC METROL QUAL TECN - INMETRO	4017960	R\$ 149,00
23007/14	IPIRANGA PROD PETROLEO S/A	172230	R\$ 16.890,60
23007/14	IPIRANGA PROD PETROLEO S/A	172584	R\$ 25.207,00
23007/14	IPIRANGA PROD PETROLEO S/A	172418	R\$ 24.258,00
73017/14	IPIRANGA PROD PETROLEO S/A	172583	R\$ 12.565,00
73017/14	IPIRANGA PROD PETROLEO S/A	172727	R\$ 12.565,00
23007/14	IPIRANGA PROD PETROLEO S/A	172726	R\$ 12.603,50
55630/15	JOSE VICENTE CUCURULLI	SETEMBRO	R\$ 255,00
30532/11	LEGIAO MIRIM DE BAURU	SETEMBRO	R\$ 32.760,06
54676/15	MARCELLA ZAITUN GOMES VENTURA	SETEMBRO	R\$ 171,25

55384/15	MARCOS DOMINGUES DOS SANTOS	SETEMBRO	R\$	63,75
39814/14	NOVAS TECN ASFALTO LTDA	27385, 27677	R\$	41.401,21
28610/14	NUTRICIONALE COM ALIMENTOS LTDA	227987	R\$	250,00
28610/14	NUTRICIONALE COM ALIMENTOS LTDA	227674	R\$	6.250,00
44317/14	O.G. DIAS - ME	35	R\$	8.835,00
44317/14	O.G. DIAS - ME	36	R\$	2.945,00
29393/14	PORTAL LTDA	56526	R\$	1.530,20
24423/14	PORTO DE AREIA D.M. REGHINE LTDA	15841	R\$	1.500,00
24423/14	PORTO DE AREIA D.M. REGHINE LTDA	15832 A 15846	R\$	10.500,00
27547/13	PORTO SEGURO CIA SEG GERAIS S/A	1ª PARC	R\$	532,97
74800/14	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	372583	R\$	5.330,16
24460/14	RAPHAEL BERGAMINI PIRES - ME	235	R\$	2.830,00
24460/14	RAPHAEL BERGAMINI PIRES - ME	246	R\$	6.428,40
24460/14	RAPHAEL BERGAMINI PIRES - ME	173	R\$	20.113,10
71032/13	ROYAL & SUNALLIANCE SEG S.A.	2ª PARC	R\$	7.700,00
73941/14	S.Y. YUHARA - EPP	4679	R\$	98,20
27902/14	SISTEL COM SERV ELETRO-ELETRON	1323	R\$	1.175,72
27902/14	SISTEL COM SERV ELETRO-ELETRON	1324	R\$	2.686,90
27902/14	SISTEL COM SERV ELETRO-ELETRON	1325	R\$	537,37
44185/14	SODROGAS DIST MEDIC MAT MED HOSP	121942	R\$	8.697,60
74801/14	SOLUMED DIST MEDIC PROD P/ SAUDE	37659	R\$	10.868,00
3887/13	SORRI BAURU	AGOSTO	R\$	300.218,00
55631/15	THIAGO CHACON	SETEMBRO	R\$	637,50
31937/14	VERMEER EQUIP E TECNOLOGIAS LTDA	672	R\$	1.320,00
31937/15	VERMEER EQUIP E TECNOLOGIAS LTDA	9375	R\$	6.571,68
21112/13	W & M PUBLICIDADE LTDA - EPP	5720	R\$	285,10
21112/13	W & M PUBLICIDADE LTDA - EPP	5667	R\$	228,08
21112/13	W & M PUBLICIDADE LTDA - EPP	5589	R\$	570,20
21112/13	W & M PUBLICIDADE LTDA - EPP	5649	R\$	513,18

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.561/14 - PROCESSO Nº 29.693/13 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A - OBJETO: Por este Termo Aditivo fica alterada a Cláusula Décima Quinta do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O prazo deste contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 08 de outubro de 2.014, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações." - **ASSINATURA:** 30/09/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria do Meio Ambiente

Lázara Maria Gomes Gazzetta

Secretária

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial. "Deferido o pedido, o município terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)" (**Art. Alterado pela Lei nº 4714/01**)

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.
* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil (**parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00**).

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf
Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf
Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRACÇÕES

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

"Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

- I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
- II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
- III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
- IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
- V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
- VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore."

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (*Byrsonima intermedia*); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriacea*), Folha de Serra (*Oureateas spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenantha pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoimero (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimoso (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafloensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafloensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), Quereúteria (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

PEDIDO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS VERDES

Processo: 48506/2015

Empresa: Remax Life Imobiliária Ltda - EPP

Adoção: Canteiro Central e Rotatória

Endereço: Canteiros centrais e rotatórias da entrada do Alphaville, com exceção da primeira praça (Rotatória) localizada na extensão na extensão da avenida 01.

DZB - DEPARTAMENTO ZOBOTÂNICO

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 51985/2015

INTERESSADO: Marco Antonio Nadeu

ENDEREÇO: Rua Edson Rodrigues Pitta, nº 3-83, Vila Rocha

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 51223/2015

INTERESSADO: Wellidy Aparecido Batista de Almeida

ENDEREÇO: Rua dos Jornalistas, nº 2-73, Conjunto Hab. Edson Bastos Gasparini

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chorão localizado ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 53195/2015

INTERESSADA: Eliane Conrado dos Santos Oliveira

ENDEREÇO: Rua Pedro Jordão Rodrigues, nº 2-105, Jardim Chapadão

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):

PROCESSO (Recurso): 44759/2015

INTERESSADO: Napoleão Fontanari Neto

ENDEREÇO: Rua Martins Fontes, nº 3-65, Vila Independência

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Monguba localizada à direita do imóvel

AÇÃO RECOMENDADA:

- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 52751/2015

INTERESSADO: Wilson de Agostini

ENDEREÇO: Rua Major Fonseca Osorio, nº 6-25, Vila Antártica

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Monguba localizada à esquerda do imóvel e 01 Canelinha à direita do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- Poda de equilíbrio de copa executada pela Secretaria
- Controle de patógenos executada pela Secretaria (Canelinha)
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

NOTIFICAÇÕES (ENTRAR EM CONTATO COM A SEMMA)

PROCESSO	INTERESSADO	NOTIFICAÇÃO
56319/15	ANTÔNIO MASSANARO FILHO	53/15
42440/15	ALEX PINTO	54/15

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Maurício Pontes Porto
Secretário

NOTIFICAÇÃO

Ref. Processo Administrativo nº 3.773/13

O MUNICÍPIO DE BAURU, através da Procuradora que esta subscreve, **NOTIFICA** Vossa Senhoria que, em decorrência da não assinatura dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 177/13, bem como em virtude dos fatos contidos no processo em epígrafe, com fulcro nos artigos 81, 86 e 87, inciso II, todos da Lei Federal nº 8666/93, além da cláusula 21.1 do Edital de Licitação nº 519/13, resolve:

Instaurar procedimento para aplicação da penalidade prevista na legislação ora mencionada, consistente em **multa de 10% sobre o valor total da proposta, que perfaz o valor equivalente a R\$ 4.995,33 (quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos).**

Assim, concede-se o prazo de **10 (dez) dias úteis, a partir do recebimento desta, para apresentação de defesa prévia**, oportunidade em que o processo estará disponível para consulta na Secretaria Municipal da Administração, na Divisão de Licitação.

Bauru, 10 de outubro de 2.015.

Fátima Carolina P. Bernardes
Procuradora do Município
OAB/SP Nº 161.287

Imo. Sr.

JOÃO HENRIQUE CARRARA

DD. Representante da empresa **LOCOMOTIVA COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI EPP.**

Rua Fernando Camargo, nº 577

Centro

Americana/SP

CEP 13.465-020

Secretaria de Obras

Sidnei Rodrigues
Secretário

PORTARIA S.O Nº 023/15

Sidnei Rodrigues, Secretário Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Com base no decreto nº 10088 de 20 de Setembro de 2.005, **AUTORIZAR** os servidores abaixo relacionados a dirigir a Viaturas Oficial no atendimento dos serviços da Secretaria Municipal de Obras, por um período de 06 (seis) meses com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência, aferida no momento da utilização, dos servidores ocupantes de cargo de motoristas.

Nome	Matricula	CNH	Categoria
Marcio Xavier de Albuquerque	30.360	01302468126	AB
Darcy Souto da Silva	30.393	01561036949	B
José Antonio Gonçalves	20.876	03334783978	B

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Bauru, SP, 09 de Outubro de 2015.

SIDNEI RODRIGUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

Secretaria de Planejamento

Antonio Grillo Neto
Secretário

CONVITE

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, § 1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015, vem tornar público:

A C.A URBANISMO – SPE LTDA, em consonância com as atribuições que lhes confere o Artigo 11 da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convida a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais Autoridades Municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança do **Loteamento Residencial Sem Denominação, localizado na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km347+595, Bauru/SP, composto por 276 Lotes Residenciais Unifamiliares, 04 Lotes de Uso Misto e 27 Lotes Comerciais Totalizando 307 Lotes.** A audiência ocorrerá no dia **27/10/2015, das 14:00hs as 17:00hs, no Salão da Capela São João Batista, sito a Rua: Salatiel Vitorino da Silva, Quadra 3, s/n, Jardim Marília.** O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru, Av. Nuno de Assis, 14-60 e no site <http://www.caetano.com.br/c-a-urbanismo/>, do dia **07 de Outubro** ao dia **07 de Dezembro** de 2015.

CONVITE

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, § 1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015, vem tornar público:

A LOTEAMENTO FAZENDA FLORES SPE LTDA, em consonância com as atribuições que lhes confere o Artigo 11 da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convida a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais

Autoridades Municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança do **Loteamento Gran Floratta Residencial, localizado na Fazenda Flores, Quinhão 4, Rod. Comandante João Ribeiro de Barros, Bauru/SP, composto por 340 Lotes Residenciais Unifamiliares, 02 Lotes de Uso Misto e 06 Lotes Comerciais Totalizando 348 Lotes.** A audiência ocorrerá no dia **26/10/2015, das 14:00hs as 17:00hs, no Salão da Capela São João Batista, sito a Rua: Salatiel Vitorino da Silva, Quadra 3, s/n, Jardim Marília.** O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru, Av. Nuno de Assis, 14-60 e no site <http://www.caetano.com.br/loteamento-grand-floratta-nacoes-residencial/>, do dia **07 de Outubro** ao dia **07 de Dezembro** de 2015.

CONVITE

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, § 1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015, vem tornar público:

A LIFE ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA., em consonância com as atribuições que lhes confere o Artigo 11 da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convida a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais Autoridades Municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança de um Hotel vertical localizado na Rua Severino Lins, quarteirão 4 lado par, Vila Aviação, Bauru/SP, composto de uma torre com dezessete andares, totalizando 182 de unidades. **A Audiência ocorrerá no dia 29 de outubro de 2015, das 16h às 19h, no Condomínio Portal do Sol, no Salão de Festas, sito à Rua Raja Gebara, nº 1-55, Vila Aviação.** O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru, Av. Nuno de Assis, 14-60 e no site http://www.aidar.com.br/h_aidar/pt/img/estudo_impacto_vizinhanca_digital.pdf, do dia 13 de Outubro ao dia 29 de Outubro de 2015.

EDITAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INFRAÇÃO 12532

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às 14:34 Hs., à RUA AUGUSTO FERREIRA (4/0051/008), 4-74, VL STA. LUZIA, verificando que, a Sra. IZABEL SILVANA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 1740/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

AUTO DE INFRAÇÃO 12450

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 15:21 Hs., à RUA MOACYR ZELINDO PASSONI (5/1368/007), QT. 9, JD JUSSARA, verificando que, o Sr. SEBASTIÃO REINALDO GOMES PERES, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 2805/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

AUTO DE INFRAÇÃO 12445

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 15:21 Hs., à RUA BERNARDINO DE CAMPOS (5/1368/001), QT. 9, JD JUSSARA, verificando que, o Sr. SEBASTIÃO REINALDO GOMES PERES, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 2800/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

AUTO DE INFRAÇÃO 12446

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 15:21 Hs., à AV. ANTONIO REQUENA NEVADO (5/1368/003), QT. 9, JD JUSSARA, verificando que, o Sr. SEBASTIÃO REINALDO GOMES PERES, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 2801/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

AUTO DE INFRAÇÃO 12454

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 15:21 Hs., à RUA ANGELO DE MORAES (5/1368/012), JD JUSSARA, verificando que, o Sr. SEBASTIÃO REINALDO GOMES PERES, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 2809/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

AUTO DE INFRAÇÃO 12448

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 15:21 Hs., à RUA ANGELO DE MORAES (5/1368/005), QT. 14, JD JUSSARA, verificando que, o Sr. SEBASTIÃO REINALDO GOMES PERES, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 2803/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

AUTO DE INFRAÇÃO 12453

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 15:21 Hs., à RUA MOACYR ZELINDO

PASSONI (5/1368/011), QT. 9, JD JUSSARA, verificando que, o Sr. SEBASTIÃO REINALDO GOMES PERES, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 N° 2808/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1° da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15°, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

AUTO DE INFRAÇÃO 12447

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 15:21 Hs., à RUA ANGELO DE MORAES (5/1368/004), QT. 14, JD JUSSARA, verificando que, o Sr. SEBASTIÃO REINALDO GOMES PERES, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 N° 2802/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1° da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15°, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

AUTO DE INFRAÇÃO 12452

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 15:21 Hs., à AV. ANTONIO REQUENA NEVADO (5/1368/010), QT. 9, JD JUSSARA, verificando que, o Sr. SEBASTIÃO REINALDO GOMES PERES, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 N° 2807/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1° da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15°, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

AUTO DE INFRAÇÃO 12455

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 15:21 Hs., à RUA BERNARDINO DE CAMPOS (5/1368/013), JD JUSSARA, verificando que, o Sr. SEBASTIÃO REINALDO GOMES PERES, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 N° 2810/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1° da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15°, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

AUTO DE INFRAÇÃO 12460

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 15:21 Hs., à RUA BERNARDINO DE CAMPOS (5/1368/018), QT. 24, JD JUSSARA, verificando que, o Sr. SEBASTIÃO REINALDO GOMES PERES, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 N° 2815/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1° da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15°, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

AUTO DE INFRAÇÃO 12456

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 15:21 Hs., à RUA BERNARDINO DE CAMPOS (5/1368/014), JD JUSSARA, verificando que, o Sr. SEBASTIÃO REINALDO GOMES PERES, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 N° 2811/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1° da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15°, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

AUTO DE INFRAÇÃO 12449

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 15:21 Hs., à RUA ANGELO DE MORAES (5/1368/006), QT. 14, JD JUSSARA, verificando que, o Sr. SEBASTIÃO REINALDO GOMES PERES, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 N° 2804/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1° da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15°, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

AUTO DE INFRAÇÃO 12459

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 15:21 Hs., à RUA BERNARDINO DE CAMPOS (5/1368/017), JD JUSSARA, verificando que, o Sr. SEBASTIÃO REINALDO GOMES PERES, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 N° 2814/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1° da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15°, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

AUTO DE INFRAÇÃO 12457

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 15:21 Hs., à RUA ANGELO DE MORAES (5/1368/015), QT. 14, JD JUSSARA, verificando que, o Sr. SEBASTIÃO REINALDO GOMES PERES, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 N° 2812/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1° da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15°, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

AUTO DE INFRAÇÃO 12458

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 15:21 Hs., à RUA BERNARDINO DE CAMPOS (5/1368/016), QT. 24, JD JUSSARA, verificando que, o Sr. SEBASTIÃO REINALDO GOMES PERES, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 N° 2813/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na

infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1° da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15°, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

AUTO DE INFRAÇÃO 12451

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 15:21 Hs., à RUA BERNARDINO DE CAMPOS (5/1368/008), QT. 9, JD JUSSARA, verificando que, o Sr. SEBASTIÃO REINALDO GOMES PERES, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 N° 2806/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1° da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15°, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

AUTO DE INFRAÇÃO 12255

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às 10:53 Hs., à RUA OLEGARIO MACHADO (5/0163/022), 9-81, VL SOUTO, verificando que, a Sra. MARIA PERIN FARDIM, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – N° 1286/14, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1° da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15°, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) (AR não recebido).

AUTO DE INFRAÇÃO 12519

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às 09:36 Hs., à RUA ARAUJO LEITE (2/0623/012), 25-50, VL STA TEREZA, verificando que, (o) a Sr(a). LABIB NEME, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 N° 2866/14, de que deveria providenciar o reparo do passeio público (suprimir elevações e depressões), no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1° da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15°, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 N° 1741/15, a empresa DUARTE E CAMPOS, RUA DR. ELIAS ROCHA, 441, CENTRO, BOREBI - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1° da Lei Municipal n° 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA PROF. ANTONIO GUEDES DE AZEVEDO, VL INDUSTRIAL, cadastrado na P.M.B. 5/0099/020, onde consta esta empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1° § 6°). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – N° 1544/15, o Senhor MARCOS CUNHA VASCONCELOS, RUA GUATEMALA, 8-68, VL NOVA STA IGNES, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1° da Lei Municipal n° 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na AVENIDA CASTELO BRANCO, VL IPIRANGA, cadastrado na P.M.B. 5/0319/002, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1° § 6°). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – N° 1236/15, o Senhor JOSE MARINHEIRO SOBRINHO, AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, 31-117, NUC. HAB. JD. REDENTOR, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1° da Lei Municipal n° 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, 31-117, NUC. HAB. JD. REDENTOR, cadastrado na P.M.B. 3/0819/003, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1° § 6°). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício N° 176/15, o Sr. HELDER MONTANHEIRO, RUA ANA CACCIOLA, 1-103, JD DONA SARAH – BAURU/SP, do indeferimento da solicitação de prorrogação de prazo de 90 (noventa) dias

no processo 23531/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias, conforme legislação vigente, para atender notificação nº 12385/15, visto que o referido imóvel foi constatado em levantamento aerofotográfico, no recadastramento efetuado em 2014. (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 15.214 (02/10/15, às 15:15h), a Senhora ADRIANA FERNANDES, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta NOTIFICAÇÃO, desocupe área pública da RUA PREF. ALVES DE LIMA, SETOR 5, QUADRA 0648, VL RAZUK, sujeito às penalidades administrativas cabíveis. (Responsável não localizado).

EDITAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO

COMUNICADO

Comunicamos conforme ofício nº 2264/2015, processo nº 55707/2015, o deferimento da solicitação de prazo de mais 30(trinta), dias no processo citado, para a apresentação da Licença, conforme notificação nº 15207/2015 para a atividade de “BOATE”, desenvolvida, sob pena AUTUAÇÃO e demais sanções administrativas cabíveis.

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

PORTARIA SMS Nº 209/2015

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Fernando Casquel Monti, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei 5804 de 10/11/2009 artigo 12 inciso II, considerando:

- 1- A lei 5950 de 02/08/2010 em seu artigo 35, relacionar os servidores inscritos e homologados para realizar plantões extras nos serviços de atendimentos ininterruptos da Secretaria Municipal de Saúde.

Matricula	Nome	Cargo
33.145	Liliane Cristina Consentino Denis	TS/Técnico de Enfermagem
- 2- Os servidores acima relacionados estão ciente da legislação em vigor, especialmente os artigos 34 e 35 da lei nº 5950/2010, em relação a disponibilidade nos horários que serão ofertados, permanência na prestação de 12 horas contínuas ou 06 horas contínuas e ininterruptas de trabalho, convocação do Secretário ou Diretor de Departamento da Área.
- 3- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
CUMpra-SE,

Bauru, 28 de setembro de 2015
DR. JOSÉ FERNANDO CASQUEL MONTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde-DGTES divulga:

Treinamento(s) para servidores lotados junto a Secretaria Municipal de Saúde de Bauru.

Treinamento/Capacitação	
II JORNADA EM SAÚDE MENTAL INFANTO JUVENIL	
Público Alvo:	Servidores lotados APENAS na Unidade do CAPS infantil
Datas de Palestras:	Palestra I – 09/10/2015 das 10h00min as 13h00min Palestra II – 16/10/2015 das 10h00min as 13h00min Palestra III – 23/10/2015 das 10h00min as 13h00min
Locais:	Palestra I – Sala de reuniões do CAPS Infantil Palestra II – Sala de reuniões do CAPS Infantil Palestra III – Sala de reuniões do CAPS Infantil
Palestrantes:	Palestra I – Mariana Vieira Ligo Palestra II – Daniel Luccas Sanches Palestra III – Marilza Francisco Ramos
Inscrições:	Os interessados (Servidores CAPS inf) deverão realizar as inscrições durante os seguintes períodos: TURMA I – das 13h do dia 07/10/2015 até às 18h do dia 08/010/2015 TURMA II – das 13h do dia 07/10/2015 até às 18h do dia 15/10/2015 TURMA III – das 13h do dia 07/10/2015 até às 18h do dia 22/10/2015 Através do site: http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoensaude

Treinamento/Capacitação	
I CICLO DE CAPACITAÇÃO MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL	
Público Alvo:	Servidores lotados APENAS na Divisão de Saúde Mental
Datas:	Turma III - 16/10/2015 das 8h00min às 11h30min
Locais:	Sala de Reuniões do CAPS I
Palestra:	Acompanhamento Terapêutico na Rede
Palestrante:	Prof. Dr. Edson Olivari de Castro
Inscrições:	Os interessados (servidores DSM) deverão realizar as inscrições durante os seguintes períodos: TURMA III – de 18/09/2015 a 15/10/2015 Através do site: http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoensaude

Treinamento/Capacitação	
TECNOLOGIA NACIONAL PARA INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA	
Público Alvo:	Cirurgiões Dentistas da rede
Data:	05/11/2015 das 7h30min às 11h30min
Local:	Sala de reuniões do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)
Palestrante:	Prof. Dr. Rodrigo Ricci Vivan
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições entre os dias 09/10/2015 a 04/11/2015 até às 16h00min. Através do site: http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoensaude Maiores informações:

DGTES: (14) 3104-1466 Marcela ou Helton

COMUNICADO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SAÚDE/ AUXILIAR DE REGULAÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

Edital SMS 03/15

Comunicamos aos candidatos que participaram da prova objetiva do concurso público para o cargo de **Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Regulação em Serviços de Saúde**, realizada em 20/09/2015, que o resultado dos aprovados na 1ª fase - prova objetiva será divulgado em 17/10/2015, através de publicação no Diário Oficial de Bauru.

Bauru/SP, 10 de outubro de 2015.

A Comissão
Portaria 42/15

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

SECÃO DE CONTROLE DE ZOOSE

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
56468/15	GILDO VENDRAMINI	37849/C-1
56466/15	GILDO VENDRAMINI	37847/C-1
56463/15	GILDO VENDRAMINI	37845/C-1
56465/15	GILDO VENDRAMINI	37848/C-1
56462/15	GILDO VENDRAMINI	37843/C-1
56470/15	FAZENDA NACIONAL	37850/C-1
56459/15	EMERSON CELESTINO	37229/C-1
56263/15	EMERSON CELESTINO	37228/C-1
56257/15	NERLE QUAGGIO BRESOLIN	37325/C-1
56106/15	NERLE QUAGGIO BRESOLIN	34345/E-1
56458/15	NERLE QUAGGIO BRESOLIN	37327/C-1
56261/15	NERLE QUAGGIO BRESOLIN	37326/C-1
56303/15	GEORGE LUIZ KOVAES GARCIA PERES	37888/C-1
56117/15	EDUARDO ANTONIO MARTINS RODRIGUES MADUREIRA	37224/C-1
56274/15	ANTONIO GOULART SOARES	37775/15
56109/15	GASPARINO ALBERTO TAVARES CREMASCO DE QUADROS	37220/C-1
56249/15	ANA CAROLINA GARCIA BANDEIRA	37601/C-1
56325/15	SELMA NASSARALLA KASSIS	37916/C-1
56326/15	LUIZ CARLOS PAGANI	37839/C-1
56327/15	LUIZ CARLOS PAGANI	37842/C-1
56305/15	WALDIR ANTIQUERA	37887/C-1
56304/15	ELOISA REGINA LACERDA MALAVAZI	37886/C-1
56300/15	MARIA NILVA TEIXEIRA DE BARROS ZANATA	37225/C-1
56299/15	FABIO ODASSI DE MATOS	37227/C-1
56297/15	PAULO SERGIO AGUIAR	37710/C-1
56298/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	37221/C-1
56309/15	MARIA APARECIDA DA SILVA	37328/C-1
56343/15	SEVERINO CARLOS FITTIPALDI	23430/E-1
56111/15	JOÃO PEDRO MANDELLI VIEIRA	37778/C-1
56307/15	ANTONIO WILSON GASPARINI	035967/C-1
56301/15	SIDNEI FERRO MOLINA	37226/C-1
55734/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	37821/C-1
55723/15	ANA MARIA DE OLIVEIRA	23427/E-1
55728/15	ATAIDE RODRIGUES DE ASSUMPCÃO	37819/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO :

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
54127/15	FABIO GOMES LACERDA	15	37753/C-1
54138/15	FABIO GOMES LACERDA	15	37751/C-1
54373/15	MARIA DE FATIMA BENTO CELESTINO	--	37434/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO :

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
54131/15	FABIO GOMES LACERDA	37755/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
48640/15	REINALDO GARCIA PAGANI	21131/E-1
48642/15	REINALDO GARCIA PAGANI	21130/E-1
50184/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	21023/E-1
50181/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	21021/E-1
50172/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	21011/E-1
50175/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	21014/E-1
50194/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	21096/E-1
50179/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	21019/E-1
50188/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	21094/E-1
50186/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	21093/E-1
50177/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	21017/E-1
50178/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	21018/E-1
50176/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	21015/E-1
50183/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	21022/E-1
50174/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	21012/E-1
52731/15	WILLIAM VICENTE PANTALEÃO DA SILVA	20964/E-1
50166/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	21107/E-1
50158/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	21105/E-1
50202/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	21103/E-1
50201/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	21102/E-1
50199/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	21101/E-1
50197/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	21100/E-1
47354/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	21086/E-1
47364/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	21084/E-1
47351/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	21087/E-1

47356/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	21085/E-1
50180/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	21024/E-1
50191/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	21095/E-1
50195/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	21097/E-1
50156/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	21106/E-1
50168/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	21009/E-1
50171/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	21010/E-1
47367/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	21088/E-1
50193/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	21092/E-1
47371/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	21053/E-1
48925/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	21119/E-1
47369/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	21072/E-1
47349/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	21090/E-1
47373/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	21052/E-1
47366/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	21071/E-1
49635/15	PAULO DE TARSO MUNIZ	21124/E-1
49637/15	SILAS HELDER ANTUNES LOURENÇO	21125/E-1
50428/15	REINALDO GARCIA PAGANI	21129/E-1
50429/15	REINALDO GARCIA PAGANI	21128/E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
45770/15	MUTSUMI IANABA	07	20913/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
42895/2015	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU –COHAB	16591/E-1
41456/2015	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU –COHAB	16593/E-1
41457/2015	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU –COHAB	16592/E-1
46156/15	REINALDO FRANCISCO SANTOS GONÇALVES	20916/E-1

CONVERSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
31404/15	ROBERTO VICENTE CALHEIROS	16486/E-1
45538/15	RAILAN DIAS JACOMO	20920/E-1
30963/15	JOÃO GUSMÃO FILHO	16554/E-1
33879/15	NILCEIA CATARINA SIQUEIRA THOMAZ	16498/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
41464/15	WILSON DOS SANTOS	2160/C-1
42383/15	LUIZ CARLOS PAGANI	4244/C-1
39914/15	BERNADETTE COVOLAN ULSON	4316/C-1
39926/15	BERNADETTE COVOLAN ULSON	4309/C-1
39928/15	BERNADETTE COVOLAN ULSON	4310/C-1
39927/15	BERNADETTE COVOLAN ULSON	4314/C-1
40140/15	NASSER IBRAHIM FARACHE	2174/C-1
39924/15	BERNADETTE COVOLAN ULSON	4312/C-1
39916/15	BERNADETTE COVOLAN ULSON	4315/C-1
39919/15	BERNADETTE COVOLAN ULSON	4311/C-1
42378/15	LUIZ CARLOS PAGANI	4243/C-1

RECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA INDEFERIDO POR NÃO CABER RECURSO NESTA FASE DO PROCESSO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE :

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
32609/15	RAFAEL DA SILVA MIGUEL	5468/C-1

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
48449/15	PAULO SERGIO AGUIAR
50196/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA
23254/15	YARA MARIA MAMEDE
30963/15	JOÃO GUSMÃO FILHO
54373/15	MARIA DE FATIMA BENTO CELESTINO
16868/15	TANIA APARECIDA FURTADO

NOTIFICAÇÃO (1)

Conforme Art.1º ,inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(TB), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(CA), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(QR) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
INDUSTRIA DE COMERCIO DE MOVEIS MK LTDA	TB RUA PRESIDENTE KENNEDY 19-10-VL CARDIA	3	0369	026
ALVARO LIMA	TB RUA DAVID PEREIRA COIMBRA QD 01 –JD ROSAS DO SUL	3	1525	016
ALVARO LIMA	TB RUA DAVID PEREIRA COIMBRA QD 01 –JD ROSAS DO SUL	3	1525	017
ALVARO LIMA	TB RUA DAVID PEREIRA COIMBRA QD 01 –JD ROSAS DO SUL	3	1525	018
ALVARO LIMA	TB RUA DAVID PEREIRA COIMBRA QD 01 –JD ROSAS DO SUL	3	1525	019

DENIZE ALVES DA SILVA	TB	RUA MIGUEL DEBIA QD 01 PAR-POUSADA DA ESPERANÇA	4	3480	037
ANTONIO ALVES DA CUNHA	TB	RUA FRANCISCA MARTHA IZIDORO QD 01 PAR-PQ JARAGUA	4	1256	022
JULIO FIORINI	TB	RUA JORGE SCHNEYDER FILHO QD 04-JD NOVA BAURU	3	0689	012
JULIO FIORINI	TB	RUA JORGE SCHNEYDER FILHO QD 04-JD NOVA BAURU	3	0689	014
MILTON ALVES VIANA	TB	RUA SEVERINO LINS QD 02 PAR- JD EUROPA	2	0542	005
TICIANE MEDINA	TB	RUA ANTONIO EUCLIDES RIBEIRO QD02 IMPAR- PQ REAL	5	3059	020
EDNA APARECIDA MARTINS	TB	RUA VICENTE FERNANDES SAN ROMAO QD 13 PAR- JD SILVESTRI	4	2313	001
ANSELMO MOZER	TB	RUA SEVERINO LINS QD 01 PAR- JD EUROPA	2	0577	011
EDSON VIEIRA DA COSTA	TB	RUA ALZIMIRO ZENARO QD 05 IMPAR- JD MENDONÇA	4	3212	041
HUMBERTO TERCENIANI	TB	RUA ALZIMIRO ZENARO QD 06 IMPAR- JD MENDONÇA	4	3215	015
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA RAMIRO VIEIRA QD 01 IMPAR- POUSSADA DA ESPERANÇA II	4	3523	007
RIO VERDE PARTICIPAÇÕES LTDA	TB	RUA SEVERINO LINS QD 01 PAR- JD EUROPA	2	0577	008
LUIZ GONZAGA TENUTA	TB	RUA Pe. FRANCISCO VANDER MAAS QD 06-JD CONTORNO	3	0013	001
RIO VERDE PARTICIPAÇÕES LTDA	TB	RUA SEVERINO LINS QD 01 PAR JD EUROPA	2	0577	009
TAKESI KAVAHASHI	TB	AV NOSSA SENHORA DE FATIMA QD 14 JD EUROPA	2	0531	018

NOTIFICAÇÃO (2)

Conforme Art.1º ,inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(TB), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(CA), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(QR) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
CLAUDINEI DE OLIVEIRA	TB RUA LAURESTINO DE FREITAS QD 02 PAR – VL IPIRANGA	5	0304	001
LUIZ CARLOS PAGANI	TB RUA JOSE MIGUEL QD 25 IMPAR-VL IPIRANGA	5	0303	001
LUIZ CARLOS PAGANI	TB RUA LAURESTINO DE FREITAS QD 02 PAR-VL IPIRANGA	5	0304	017
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB RUA MAURICIA PEREIRA LIMA QD 05 IMPAR –POUSSADA DA ESPERANÇA	4	3511	017
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB RUA MARIO OZORIO QD 01 – POUSSADA DA ESPERANÇA II	4	3520	001
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB RUA MARIO OZORIO QD 01 – POUSSADA DA ESPERANÇA II	4	3520	002
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB RUA MARIO OZORIO QD 01 – POUSSADA DA ESPERANÇA II	4	3520	003
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB RUA MARIO OZORIO QD 01 – POUSSADA DA ESPERANÇA II	4	3520	004
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB RUA MARIO OZORIO QD 01 – POUSSADA DA ESPERANÇA II	4	3520	005
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB RUA PRIMO CREPALDI QD 01 – POUSSADA DA ESPERANÇA II	4	3521	001
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB RUA PRIMO CREPALDI QD 01 – POUSSADA DA ESPERANÇA II	4	3521	002
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB RUA PRIMO CREPALDI QD 01 – POUSSADA DA ESPERANÇA II	4	3521	003
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB RUA PRIMO CREPALDI QD 01 – POUSSADA DA ESPERANÇA II	4	3521	004
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB RUA PRIMO CREPALDI QD 01 – POUSSADA DA ESPERANÇA II	4	3521	005
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB RUA MARIO OZORIO QD 01 – POUSSADA DA ESPERANÇAII	4	3521	024
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB RUA MARIO OZORIO QD 01 – POUSSADA DA ESPERANÇAII	4	3521	025
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB RUA MARIO OZORIO QD 01 – POUSSADA DA ESPERANÇAII	4	3521	026

CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA MARIO OZORIO QD 01 – POUSADA DA ESPERANÇAI	4	3521	027
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA MARIO OZORIO QD 01 – POUSADA DA ESPERANÇAI	4	3521	028
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA MAX DA FONSECA PRADO QD 02- POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3522	001
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA PRIMO CREPALDI QD 01 – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3522	026
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA PRIMO CREPALDI QD 01 – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3522	027
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA PRIMO CREPALDI QD 01 – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3522	028
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA PRIMO CREPALDI QD 01 – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3522	029
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA MIGUEL DEBIA QD 02 PAR-POUSADA DA ESPERANÇA	4	3481	017
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA MIGUEL DEBIA QD 03 PAR-POUSADA DA ESPERANÇA	4	3482	032
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA MIGUEL DEBIA QD 03 IMPAR-POUSADA DA ESPERANÇA	4	3486	043
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA MIGUEL DEBIA QD 03 PAR-POUSADA DA ESPERANÇA	4	3482	038
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA HOMERO DE OLIVEIRA RIBEIRO QD 02 IMPAR-POUSADA DA ESPERANÇA	4	3541	006
JOSÉ ODAIR DIANA DE PAULA	TB	RUA PROFa.LUZIA PERES REGO QD 04 –PQ JULIO NOBREGA	3	0695	010
JOSÉ ODAIR DIANA DE PAULA	TB	RUA PROFa.LUZIA PERES REGO QD 04 –PQ JULIO NOBREGA	3	0695	011
ANDERSON FERNANDES DA SILVA	TB	RUA CARLOS RIBEIRO VIANNA QD 04 – PQ PAULISTA	3	0694	014
P A M P L O N A LOTEAMENTO LTDA	TB	RUA ARGEMIRO JORGE FERRAZ QD 04-PQ BAURU	3	0499	019
P A M P L O N A LOTEAMENTO LTDA	TB	RUA ARGEMIRO JORGE FERRAZ QD 04-PQ BAURU	3	0499	020
ADIB ZACAIB NETO	TB	RUA CARLOS DE CAMPOS QD 02 PAR-VILA PACIFICO	5	0258	006
ADIB ZACAIB NETO	TB	RUA CARLOS DE CAMPOS QD 02 PAR-VILA PACIFICO	5	0258	007
GERALDO FERREIRA JUNIOR	TB	RUA BAURU QD 08 PAR- VL SANTA LUZIA	4	0894	023
ANA MARIA FRANÇA FERRAZ	TB	RUA BRASIL QD 05 PAR- JD TERRA BRANCA	5	0404	011
ANA MARIA FRANÇA FERRAZ	TB	RUA BRASIL QD 05 PAR- JD TERRA BRANCA	5	0404	012
ANA MARIA FRANÇA FERRAZ	TB	RUA BRASIL QD 05 PAR- JD TERRA BRANCA	5	0404	013
ANA MARIA FRANÇA FERRAZ	TB	RUA BRASIL QD 05- JD TERRA BRANCA	5	0404	014
MARIO APARECIDO MACHADO	TB	RUA RAMIRO VIEIRA QD 01 IMPAR POUSADA DA ESPERANÇA	4	3523	009
MARYLENE TEDESCO FERNANDES	TB	RUA GERALDA DE OLIVEIRA PRADO QD02 IMPAR-PQ CITY	4	3127	003
ANTONIO GIMENES CRISTO	TB	RUA JOAQUIM MARCIANO-QD06 IMPAR JD TV	4	3148	015
ZOPONE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA AVIADOR MARIO FUNDAGEM NOGUEIRA QD 01 PAR JD AMERICA	2	0470	024
EDUARDO ANTONIO MARTINS RODRIGUES MADUREIRA	TB	RUA MANOEL HERMANO DA SILVA S/Nº JD NICÉIA	3	1396	001
JOANES DE OLIVEIRA	TB	RUA CORONEL ALVES SEABRA Nº6-39 VILA SEABRA	4	0294	016
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CA	RUA HOMERO DE OLIVEIRA RIBEIRO QD01 PAR –POUSADA DA ESPERANÇA	4	3529	020
LAURECI GARCIA DA COSTA HASHIMOTO	QR	RUA SANTA FABIOLA Nº 1-7- JD REDENTOR	3	0760	010

NOTIFICAÇÃO (3)

Conforme Art.1º ,inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(TB), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(CA), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(QR) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
GILMAR GIMENES CAMPOS	TB RUA JOSE FERNANDO DO AMARAL –PQ. PAULISTA	3	0674	003
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A CRIANÇA DE BAURU	TB ALAMEDA SATURNO QD 04 IMPAR – STA EDWIRGES	4	1115	011
SALVADOR FILARDI EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E PERTICIPAÇÕES LTDA	TB RUA TATUI QD 01 PAR – VL INDUSTRIAL	4	3319	014

ARQUIVAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
MARCIA REGINA FERRARI DE SOUZA	TB RUA RIO BRANCO QD35 JD PAULISTA	2	0277	011
LEOPOLDINO CAPELOZZA FILHO	TB RUA RIO BRANCO QD36 JD PAULISTA	2	0276	017
ANTONIO IACHEL MARQUES	TB RUA EGISTO VANNUZINI QD01 JD PAULISTA	2	0276	009
EUGENIA MARIA SELLMANN CHAVES	TB RUA GUSTAVO MACIEL QD 36 JD PAULISTA	2	0277	002
JOSE ANTONIO MALHEIRO DE OLIVEIRA	TB RUA GUSTAVO MACIEL QD36 JD PAULISTA	2	0277	006
FERNANDA CORDEIRO PIMENTEL DE OLIVEIRA	TB RUA GUSTAVO MACIEL QD 36 JD PAULISTA	2	0277	007
JULIO CESAR MALINI LOPES	TB RUA ANTONIO GIOVANI BIONDO QD 01 QUINTA RANIERI	5	1424	003
JULIO CESAR MALINI LOPES	TB RUA ANTONIO GIOVANI BIONDO QD 01 QUINTA RANIERI	5	1424	015
TOPAZIO OPERAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA	TB RUA HOMERO DE OLIVEIRA RIBEIRO QD 02 IMPAR POUSADA DA ESPERAÇA II	4	3541	005
TOPAZIO OPERAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA	TB RUA OSCAR SWENSON QD01 PAR POUSADA DA ESPERAÇA II	4	3527	028
ANTONIO IZZO FILHO	TB RUA ANTONIO GARBI DE MATTOS QD 06 IMPAR PQ VIADUTO	5	3020	020
ANTONIO IZZO FILHO	TB RUA ANTONIO GARBI DE MATTOS QD 06 IMPAR PQ VIADUTO	5	3020	021
ANTONIO IZZO FILHO	TB RUA ANTONIO GARBI DE MATTOS QD 06 IMPAR PQ VIADUTO	5	3020	022
ANTONIO IZZO FILHO	TB RUA MARIA HONORIA D´ AVILA ENGLER QD 07 PAR PQ VIADUTO	5	3020	023
ANTONIO IZZO FILHO	TB RUA MARIA HONORIA D´ AVILA ENGLER QD 07 PAR PQ VIADUTO	5	3020	024
IGREJA BATISTA DO ESTORIL	TB RUA SANTA BEATRIZ DA SILVA FERRADURA MIRIM	3	0984	001
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB RUA MIGUEL DEBIA QD 03 PAR POUSADA DA ESPERANÇA	4	3482	032
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB RUA MIGUEL DEBIA QD03 IMPAR POUSADA DA ESPERANÇA	4	3486	021
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB RUA MIGUEL DEBIA QD03 IMPAR POUSADA DA ESPERANÇA	4	3486	043
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB RUA MIGUEL DEBIA QD02 PAR POUSADA DA ESPERANÇA	4	3481	017
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB RUA HOMERO DE OLIVEIRA RIBEIRO QD 02 IMPAR POUSADA DA ESPERANÇA	4	3541	006
VANIA REGINA DE FREITAS OBEID	TB RUA RIO BRANCO QD 34 JD PAULISTA	2	0278	017
ANTONIO ADALBERTO MELLO PEREIRA	TB RUA ADHEMAR BRAZ DO AMARAL QD 01 IMPAR JD EUROPA	2	0742	013
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU- COHAB	QR RUA RUTHY RODRIGUES MADURO DOS SANTOS Nº 2-20 MARY DOTA	4	2090	005
JUSSARA SAMPIERI BEOJONE	TB RUA ADHEMAR BRAZ DO AMARAL QD01 IMPAR JD EUROPA	2	0742	016
CYRO DE ASSIS DIAS JUNIOR	TB RUA CHRISTOVAM LOPES PADILHA QD 01 IMPAR VL ZILLO	2	0645	003
ORLANDO NAVARRO	TB RUA JOSE URSOLINI QD 02 JD PQ BAURU	3	0526	029
ANA DARCI DA SILVA MOURA	TB RUA HELDER TADEU DE BARROS QD 02 JD NOVA BAURU	3	0528	036

ERRATA

ONDE LE-SE : PUBLICADO EM DOM 08/10/ 2015

NOTIFICAÇÃO (1)

Conforme Art.1º ,inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios, para procederem à

capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providências no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
CLAUDINEI DE OLIVEIRA	TB RUA LAURESTINO DE FREITAS QD 02 PAR – VL IPIRANGA	5	0304	021

LEIA-SE

NOTIFICAÇÃO (1)

Conforme Art. 1º, inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios, para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providências no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
CLAUDINEI DE OLIVEIRA	TB RUA LAURESTINO DE FREITAS QD 02 PAR – VL IPIRANGA	5	0304	022

Seção III Editais

RESULTADO DA APURAÇÃO DO PLEITO ELEITORAL PARA COMISSÃO COLEGIADA DA CASA DOS CONSELHOS

Considerando o Decreto nº 12.822, de 15 de julho de 2015, que designa membros da Comissão Eleitoral para escolha dos componentes da Comissão Colegiada da Casa dos Conselhos, instituída pela Lei Municipal nº 5.043, de 27 de outubro de 2003.

Considerando o Decreto nº 12.869, de 09 de setembro de 2015, que estabelece os princípios gerais e regras a serem seguidas pela Casa dos Conselhos para eleição, que comporá os quadros da Comissão Colegiada. Considerando as Convocações para o Processo Eleitoral para a Comissão Colegiada da Casa dos Conselhos, publicadas no Diário Oficial do Município/ DOM em 26/09/2015 pgs.34. e em 06/10/2015 pgs. 20

Considerando o Pleito Eleitoral ocorrido em 08 de outubro de 2015, as 9 horas, na Secretaria Municipal do Bem Estar Social/ SEBES, localizada à Avenida Alfredo Maia, quadra 01, sem número, Vila Falcão, obteve-se o seguinte resultado da apuração que segue:

Membro da Comissão Colegiada da Casa dos Conselhos	Conselho que representa
José Ricardo Scarelli Carrijo	Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável/ COMDEMA
Leandro Tessari	Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais/ COMUPDA
Ubaldo Benjamim	Conselho Municipal de Mobilidade

Considerando a Lei Municipal nº 5.043, de 27 de outubro de 2003, que dispõe sobre a criação da Casa dos Conselhos Municipais no Município de Bauru/SP

Considerando o Decreto nº 9649, de 03 de dezembro de 2003, que aprova o Regimento Interno da Casa dos Conselhos Municipais, de acordo com o Art. 6º parágrafo 4º *O Mandato da Comissão da Comissão Colegiada será de 01 (um) ano a partir da data de sua escolha, sendo permitida a reeleição, por mais um ano somente.*

O mandato da Comissão Colegiada, cujos membros foram eleitos conforme relação supra citada, será à partir de 08 de outubro de 2015.

A Comissão Eleitoral disponibiliza a todos os interessados os documentos pertinentes ao Pleito Eleitoral.

Bauru, 08 de outubro de 2015

Comissão Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 07/2015 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Reunião Ordinária do dia **06/10/2015**, conforme **Edital de Chamamento Público nº 01/2014**,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o seguinte Projeto:

1. Projeto **“Judo Caminho Suave para Cidadania: Dando Continuidade”**, que será executado pela FUNDATO, no valor de R\$ 8.640,00 (Oito Mil, Seiscentos e quarenta Reais);

Art. 2º - Os recursos destinados à execução dos Projetos descritos acima, serão com recursos alocados do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 09 de Outubro de 2015

SANDRA CRISTINA FERREIRA FRANCO

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BAURU

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA/ COMUPI

Resolução Nº 02/ 2015

Estabelece os critérios para a utilização, fiscalização e controle dos recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa (FUMPI) e para o seu funcionamento

Alteração do Artigo 7º - Seção IV – onde se lê:

Seção IV - Das atribuições do(s) servidor(es) responsável(is) pela gestão do Fundo Municipal da Pessoa Idosa

Altera-se com a seguinte redação:

Seção IV - Das atribuições dos Gestores do Fundo Municipal da Pessoa idosa.

Alteração do Artigo 8º - onde se lê:

Art. 8º. A gestão do Fundo Municipal da Pessoa Idosa caberá a(os) servidor(es) público(s) lotado(s) na Secretaria Municipal do Bem Estar Social/SEBES, cabendo-lhe(s):

Altera-se com a seguinte redação:

Art. 8º. A gestão do Fundo Municipal da Pessoa Idosa/ FUMPI caberá à Secretária (o) da Secretaria Municipal do Bem Estar Social/ SEBES em conjunto com a (o) Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa/ COMUPI, com as seguintes atribuições:-

Os itens abaixo relacionados não serão alterados:

I - executar e acompanhar o ingresso de receitas e o pagamento das despesas do Fundo Municipal da Pessoa Idosa;

II- solicitar e acompanhar empenhos e demais documentos de processamento das despesas do Fundo Municipal da Pessoa Idosa;

III - apresentar, semestralmente, ou quando solicitadas pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa, a análise e a avaliação da situação econômico-financeira do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, por meio de balancetes e relatórios de gestão;

IV - manter arquivados os documentos comprobatórios da movimentação das receitas e despesas do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, para fins de acompanhamento e fiscalização; e

V - assinar conjuntamente com o Prefeito Municipal e/ou Secretário Municipal das Finanças títulos de crédito, a exemplo do cheque e ordens bancárias de pagamento referentes a recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 409/15 - Processo n.º 45.930/15 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 209/15 – **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 150 UN. DE CINTOS DE SEGURANÇA - Interessada: Secretaria da Educação. **Data do Recebimento das propostas:** até 26/10/2015 até as 09h. **Abertura da Sessão:** 26/10/2015 às 09h. **INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 26/10/2015 às 14h. Informações Div. de Compras e Licitações, R. Treze de Maio, 16-59 - VI. Noemy, horário das 08h às 12h e 13h às 17h fones (14)3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de do site www.bauru.sp.gov.br, pode acessar também pelo site www.licitacoes-e.com.br, ID: 604487, onde se realizará a sessão, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 09/10/2015 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações - SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO DIFERENCIADA NO MODO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital nº 387/15 - Processo n.º 48.462/14 – Modalidade: Convite nº 026/15 - **Tipo:** Menor Preço por Lote – **Objeto:** CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA EMEI LUZIA MARIA DAIBEM FERRAZ DE ARRUDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DA OBRA EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES. **Interessada:** Secretaria da Educação. Para ser admitido na presente Carta Convite, o Licitante deverá protocolar e entregar na **Secretaria da Educação – Sede II - Div. de Compras e Licitações**, sito R. Treze de Maio, 16-59 - VI. Noemy, até às 14h do dia 27/10/2015, os envelopes referentes ao Item IV do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes será realizada às 14h do dia 27/10/2015 no endereço acima. O Edital de licitação pode ser retirado junto à Div. de Compras e Licitações, até o dia 26/10/2015, ou no site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 09/10/15 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações-SME.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 398/15 - Processo n.º 18.931/15 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 114/15 – **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE pelo Sistema de Registro de Preços - **Objeto:** AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 20.200 KITS DE UNIFORME ESCOLAR INFANTIL, 21.450 KITS DE UNIFORME ESCOLAR DO 1º AO 9º ANO, 1.400 KITS DE UNIFORME ESCOLAR EJA E 4.800 KITS DE UNIFORME PARASERVIDORES – **Interessada:** Secretaria da Educação. Informamos aos interessados no certame que o mesmo foi cancelado, conforme justificado nos autos. Novo certame será divulgado em momento oportuno. Bauru, 09/10/15 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo nº 56.221/2015 – Modalidade: Inexigibilidade com fulcro no inciso III, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal de Cultura - **Objeto:** APRESENTAÇÃO DA 21ª AMOSTRA DE ARTES SEM BARREIRAS – SHOW COM O HUMORISTA GERALDO MAGELA DIA 09/10/2015 NO TEATRO MUNICIPAL – **PROPONENTE:** DE OLHO NO FUTURO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - Valor total R\$ 12.000,00 - **Ratificação:** 09/10/2015, pelo Prefeito Municipal. Bauru, 09/10/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

AVISO DA ATA DE SORTEIO SUBCOMISSÃO TÉCNICA - Edital n.º 155/15 - Processo n.º 57.130/2014 – Modalidade: Concorrência Pública nº 009/15 – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE/PROPAGANDA PARA CRIAÇÃO, PRODUÇÃO DE PEÇAS PUBLICITÁRIAS, PEÇAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PEÇAS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, PESQUISAS, DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS NAS MÍDIAS DE RÁDIO, TELEVISÃO, AGÊNCIA DE NOTÍCIAS E IMPRENSA ESCRITA, PRODUÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E OUTROS ELEMENTOS DE DIVULGAÇÃO A SEREM REALIZADAS DURANTE OS ANOS DE 2015 E 2016. Aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de 2015, às 15h, na sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Praça das Cerejeiras, n.º 1-59, 2.º andar, sala 02 nesta Capital, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, procedeu ao sorteio dos 03 (três) profissionais que comporão a subcomissão técnica que realizará a análise e o julgamento da Concorrência Pública nº 009/15. Não fizeram presentes à sessão os indicados para integrar a Comissão, os senhores: David José Françaço, jornalista, vinculado à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Bauru; Audren Ruth Victorio, jornalista, vinculada à Assessora de Imprensa da Prefeitura Municipal de Bauru e Vanessa de Aguiar, jornalista, sem vínculo com a Prefeitura Municipal de Bauru. Em seguida, foram sorteados os integrantes da subcomissão técnica, com os seguintes números: primeiro arremesso – nº 1 - David José Françaço - segundo arremesso – nº 2 - Susana Nogueira Libório Godoy, que possuem vínculo com a Prefeitura Municipal de Bauru, e terceiro arremesso – nº 3 - Vanessa de Aguiar – que não possui vínculo com a Prefeitura Municipal de Bauru. Em consequência, a

subcomissão técnica que realizará a análise e o julgamento das propostas técnicas da Concorrência Pública nº 009/15 será formada pelos profissionais: - David José Franço, com formação em Comunicação Social Habilitação em Jornalismo; Susana Nogueira Libório Godoy, com formação em Comunicação Social Habilitação em Relações Públicas e Vanessa de Aguiar, Comunicação Social Habilitação em Jornalismo. Bauru, 09/10/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - Edital nº 336/15 - Processo nº 32.926/15 - Modalidade: Convite nº 024/15 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 122(CENTO E VINTE E DOIS) M² DE FORRO DE PVC BRANCO E 88 (OITENTA E OITO) M² DE MANTA TÉRMICA - Interessado: Secretaria Municipal de Obras. Concedido o prazo de 03(três) dias úteis, nos termos do art. 48, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, e subitem 8.1.4.1.2 do edital nº 336/15 e para a empresa DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA EPP apresentar nova proposta, escoimada da causa que ensejou a desclassificação, a mesmas apresentando dentro do prazo conforme consta nos autos. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, analisando a nova proposta apresentada no processo em epígrafe, RESOLVE: CLASSIFICAR a empresa DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA EPP conforme abaixo, por apresentar preços compatíveis com os praticado no mercado e comprovados nos autos.

LOTE 01 – FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA

Item	UNID	QTDE	QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES	RS/M ²	TOTAL (R\$)	FABRICANTE/MARCA
01	M ²	112	FORRO DE PVC BRANCO DE 8 MM SENDO 88M ² PARA USINA DE ASFALTO E 24M ² PARA O DAO – DEPOSITO DE FILTROS	21,32	2.387,84	D'ITALIA
02	M ²	88	MANTA TÉRMICA PARA USINA DE ASFALTO	8,67	762,96	MULTICAP
03	M.O	112	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FORRO PVC, 88M ² PARA USINA DE ASFALTO E 24M ² PARA O DAO – DEPOSITO DE FILTROS.	10,67	1.195,04	-
04	M.O	88	SERVIÇO DE INSTAÇÃO DE MANTA TÉRMICA PARA USINA DE ASFALTO	4,67	410,96	-
TOTAL DO LOTE >>>>>R\$					R\$ 4.756,80	

Abre-se o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis nos termos do art. 109 da Lei Federal 8.666/93. Bauru, 09/10/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA O LOTE 02 - Edital n.º 339/2015 – Processo n.º 18234/2015 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 163/2015 – do tipo MENOR PREÇO POR LOTE - DIFERENCIADA NO MODO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME's E EPP's - Objeto: AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) CAPACETES PARA TRABALHOS DE RESGATE; 01(UMA) CÂMERA TÉRMICA COM LEITOR DE TEMPERATURA E 01 (UMA) MALA ESTANQUE – Interessada: 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros.. Notificamos que abertura da licitação em epígrafe com Recebimento das propostas no dia 15/10/15 até as 09h. Fica SUSPENSO o LOTE 02 – CÂMERA TÉRMICA. O demais lote permanece com a disputa na data acima citada. Bauru, 09/10/15 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 47.752/2015 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 186/2015 – Sistema de Registro de Preço nº 139/2015 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, instalação e manutenção domiciliar de concentradores de oxigênio, acompanhados dos acessórios e cilindros de oxigênio, e fornecimento continuado de oxigênio medicinal comprimido, para pacientes do Programa de Oxigenoterapia Domiciliar do Município, submetidos à oxigenoterapia domiciliar prolongada. Aberto no dia: 24/09/2015 às 09h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram adjudicados pelo pregoeiro em 07/10/2015 e devidamente Homologados pelo Sr. Prefeito Municipal em 08/10/2015 e pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 08/10/2015, às empresas abaixo: GLOBAL HOSP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Item 01: Locação de conjuntos para oxigenoterapia domiciliar com fluxo até 5l, à R\$ 95,50 o conjunto, marca: Philips Respironics.

Item 02: Locação de conjuntos para oxigenoterapia domiciliar com fluxo até 10l, à R\$ 145,20 o conjunto, marca: Philips Respironics.

Item 03: Cargas de oxigênio para backup de 1 m³, à R\$ 25,00 a carga, marca: IBG

Item 04: Cargas de oxigênio para backup de 4 m³, à R\$ 12,00 a carga, marca: IBG

Item 05: Conjunto umidificador, fluxômetro, sonda e cânula nasal de silicone, à R\$ 10,00 o conjunto, marca: Protec

Bauru, 09/10/2015- compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE ERRATA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Publicação realizada no Diário Oficial de Bauru em 06/10/2015.

Processo: 36.312/2015 – Modalidade: Pregão Presencial SMS nº 115/2015 – Sistema de Registro de Preço nº 155/2015 - tipo Menor Preço por Lote – Objeto: Aquisição estimada anual de diversos materiais hospitalares e correlatos – padronizados para atendimento aos serviços de atenção básica, atendimento especializado e de urgência e emergência.

Onde se Lê:

Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram adjudicados pelo pregoeiro em 25/08/2015 e devidamente Homologado pelo Sr. Prefeito Municipal de Bauru em 26/08/2015.

Leia-se:

Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram adjudicados pelo pregoeiro em 28/09/2015 e devidamente Homologado pelo Sr. Prefeito Municipal de Bauru em 29/09/2015.

Bauru, 09/10/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br.

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS VIGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atendendo o disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo, as Atas de Registro de Preço vigentes desta Secretaria:

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS MATERIAIS HOSPITALARES E CORRELATOS – PROCESSO Nº. 47.838/14 – PP 173/14 – RP 219/14 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

Item 3 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - 13X4,5, á R\$ 0,0338 unitário, Marca: BD PRECISIONGLIDE – Caixa com 1.000 unidades;

Item 4 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - 20X5,5, á R\$ 0,0376 unitário, Marca: BD PRECISIONGLIDE - Caixa com 1.000 unidades;

Item 5 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - 25X07, á R\$ 0,0376 unitário, Marca: BD PRECISIONGLIDE - Caixa com 1.000 unidades;

Item 6 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - 25X08, á R\$ 0,0382 unitário, Marca: BD PRECISIONGLIDE - Caixa com 1.000 unidades;

Item 7 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - 30X07, á R\$ 0,0372 unitário, Marca: BD PRECISIONGLIDE - Caixa com 1.000 unidades;

Item 8 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - 30X08, á R\$ 0,0377 unitário, Marca: BD PRECISIONGLIDE - Caixa com 1.000 unidades;

Item 52 - SERINGA 100UI 2 EM 2 C/AGULHA 12,7 X 0,33MM - 1ML, á R\$ 0,25 unitário, Marca: BD ULTRA-FINE - Caixa com 100 unidades.

Item 53 - SERINGA 50UI 1 EM 1 COM AGULHA 8 X 0,30MM, á R\$ 0,25 unitário, Marca: BD ULTRA-FINE -Caixa com 100 unidades;

Item 54 - SERINGA 100UI 2 EM 2 COM AGULHA 8 X 0,33MM, á R\$ 0,25 unitário, Marca: BD ULTRA-FINE – Caixa com 100 unidades;

CIRURGICA FERNANDES COM. MATS. CIR. HOSP. SOC. LTDA

Item 21 - DISPOSITIVO URINARIO DE LATEX Nº 04 (P), á R\$ 0,67 unitário, Marca: MADEITEX – Caixa com 02 unidades;

Item 22 - DISPOSITIVO URINARIO DE LATEX Nº 05 (M), á R\$ 0,66 unitário, Marca: MADEITEX – Caixa com 02 unidades;

Item 23 - DISPOSITIVO URINARIO DE LATEX Nº 06 (G), á R\$ 0,66 unitário, Marca: MADEITEX - Caixa com 02 unidades;

Item 24 - DRENO PENROSE Nº 201 - PACOTE C/ 12, á R\$ 5,88 o pacote, Marca: MADEITEX;

Item 25 - DRENO PENROSE Nº 202 - PACOTE C/ 12, á R\$ 5,88 o pacote, Marca: MADEITEX;

Item 47 - TERMOMETRO CLINICO C/ GRADUACAO DE 35º A 42º C, á R\$ 6,50 unitário, Marca: GERATHERM;

Item 48 - TERMOMETRO DIGITAL PRECISAO ELEVADA, á R\$ 6,50 unitário, Marca: GERATHERM;

Item 49 - TERMOMETRO DIGITAL COM CABO EXTENSOR, á R\$ 47,76 unitário, Marca: ALLA BRASIL;

Item 50 - TERMOMETRO MAXIMA E MINIMA (-30ºC A 50ºC) CX PLAST. C/BOTAO, á R\$ 66,00 unitário, Marca: ALLA BRASIL;

Item 51 - TERMOMETRO DE ESTUFA GRADUADO -10 A +110, á 24,39 unitário, Marca: ALLA BRASIL. CIRURGICA UNIAO LTDA

Item 11 - AVENTAL DESC. C/ MANGAS LONGAS E FAIXA DE AJUSTE, á R\$ 0,87 unitário, Marca: HNDESC – Pacote com 10 unidades;

Item 12 - AVENTAL DESCARTAVEL SEM MANGA (CAMISOLA), á R\$ 0,57 unitário, Marca: HNDESC - Pacote com 10 unidades;

Item 13 - CANETA COM TINTA PRETA PARA APARELHO DE ECG EXTRA FINE 0,5MM, á R\$ 13,69 unitário, Marca: PILOT;

Item 16 - CONJUNTO P/ INALACAO ADULTO- OXIGENIO (ROSCA VERDE), á 3,94 unitário, Marca: DARU;

Item 17 - CONJUNTO P/ INALACAO INFANTIL- OXIGENIO (ROSCA VERDE) á R\$ 3,94 unitário, Marca: DARU;

Item 18 - CONJUNTO MACRONEBULIZADOR PARA OXIGENIO 500 ML, á R\$ 55,54 unitário, Marca: OXIGEL;

Item 19 - CONJUNTO P/ INALACAO ADULTO AR COMPRIM. (ROSCA AMARELA), á R\$ 3,94 unitário, Marca: DARU;

Item 20 - CONJUNTO P/ INALACAO INFANTIL AR COMPR. (ROSCA AMARELA), á R\$ 3,94 unitário, Marca: DARU;

Item 39 - GORRO DESCARTAVEL – PECA, á R\$ 0,09 unitário, Marca: HNDESC – Caixa c/ 100 unidades;

Item 40 - TOUCA TIPO TURBANTE C/ ELASTICO – PECA, á R\$ 0,04 unitário, Marca: EMBRAMAC - Caixa c/ 100 unidades;

Item 43 - FITA P/ ECG TERMOSENSIVEL 48X16X30 - ROLO, á R\$ 2,65 unitário, Marca: CARDIOSINAL;

Item 44 - PACOTE COM 1.000 FOLHAS DE PAPEL PARA (ECG) (TIPO FORMULARIO CONTINUO A4 MILIMETRADO), á R\$ 73,06 o pacote, Marca: LBW;

Item 45 - PACOTE COM 1.000 FOLHAS DE PAPEL PARA ELETROENCEFALOGRAMA (EEG) (TIPO FORMULARIO CONTINUO), á R\$ 39,10 o pacote, Marca: LBW;

Item 46 - CAIXAS COM 50 UN. DE LAMINA DE MICROSCOPIA DE VIDRO LAPIDADO COM EXTREMIDADE FOSCA, SUPERFICIE LISA E TRANSPARENTE, á R\$ 2,56 a caixa, Marca: EXACTA;

Item 63 - FORMULA FIXADORA DE PRONTO USO, ACOMPANHADA DE SEU RESPECTIVO REFORCADOR GALAO C/ 38 L, á R\$ 103,05 o galão, Marca: FUJI;

Item 64 - FORMULA REVELADORA DE PRONTO USO, ACOMPANHADA DE SEU RESPECTIVO REFORCADOR, GALAO C/ 38 á R\$ 169,01 o galão, Marca: FUJI;

Item 65 - ROLOS DE FITA ADESIVA HOSPITALAR MEDINDO 19MMX50M, á R\$ 1,88 o rolo, Marca: ADERE;

Item 66 - ROLOS DE FITA ADESIVA HOSPITALAR, TIPO CREPE MEDINDO 50MMX50M, á R\$ 4,67

o rolo, Marca: MISSNER;

Item 67 - FITA ADESIVA ZEBRADA PARA TESTE DE ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE COM TAMANHO APROXIMADO EM 19 MM X 30 M. - ROLO à R\$ 2,24 o rolo, Marca: CIEIX.

IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

Item 31 - CAIXA COM 100 UN DE FILME PARA RADIODIAGNOSTICO 13 X 18 CM, á R\$ 30,83 a caixa, Marca: IBF;

Item 32 - CAIXA COM 100 UN DE FILME PARA RADIODIAGNOSTICO 15 X 40 CM, á R\$ 79,07 a caixa, Marca: IBF;

Item 33 - CAIXA COM 100 UN DE FILME PARA RADIODIAGNOSTICO 18 X 24 CM, á R\$ 56,93 a caixa, Marca: IBF;

Item 34 - CAIXA COM 100 UN DE FILME PARA RADIODIAGNOSTICO 24 X 30 CM, á R\$ 94,89 a caixa, Marca: IBF;

Item 35 - CAIXA COM 100 UN DE FILME PARA RADIODIAGNOSTICO 30 X 40 CM, á R\$ 158,00 a caixa, Marca: IBF;

Item 36 - CAIXA COM 100 UN DE FILME PARA RADIODIAGNOSTICO 35 X 35 CM, á R\$ 165,13, Marca: IBF;

Item 37 - CAIXA COM 100 UN DE FILME PARA RADIODIAGNOSTICO 35 X 43 CM, á R\$ 200,58 a caixa, Marca: IBF.

MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Item 26 - UNIDADE DE ELETRODO DESCARTAVEL PARA MONITORIZACAO DE ECG - ADULTO, á R\$ 0,188 unitário, Marca: BIO PROTECH/VITALCOR – Pacote c/ 50 unidades;

Item 27 - UNIDADE DE ELETRODO DESCARTAVEL PARA MONITORIZACAO DE ECG - INFANTIL, á R\$ 0,188 unitário, Marca: BIO PROTECH/VITALCOR – Pacote c/ 50 unidades;

Item 58 - EQUIPO 02 VIAS C/CLAMP PARA APLICACAO DE SORO - PEÇA, á R\$ 0,381 unitário, Marca: JIANGXI/VITALGOLD – Caixa c/ 100 unidades;

Item 59 - EQUIPO MICRO GOTAS P/ APLICACAO DE SORO - PEÇA, á R\$ 0,902 unitário, Marca: MEDSONDA – Caixa c/ 300 unidades;

Item 60 - EQUIPO SIMPLES P/APLIC. DE SORO (MACRO GOTAS) FLASH BALL á R\$ 0,863 unitário, Marca: EQFLEX – Caixa c/ 150 unidades;

Item 68 - ROLOS DE ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, MEDINDO 10X 4,5M, COR BRANCA, á R\$ 4,051 unitário, Marca: MISSNER – Caixa c/ 24 rolos;

Item 69 - ROLOS DE FITA ADESIVA CIRURGICA, DE 25MM X 10M DE COMPRIMENTO, á R\$ 1,235 unitário, Marca: ZHEJIANG/VITALPORE – Caixa c/ 12 rolos.

MAX MEDICAL COM DE PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Item 38 - UN DE SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL OU PLEURAL DE 2 L PARA ADULTO, 3/8 ESTERIL, COM DRENO DE TORAX N° 36, á R\$ 21,94 unitário, Marca: ZAMMI.

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item 09 - ALMOTOLIA PLASTICA PARA SOLUCAO, CONFECCIONADA EM PLASTICO OU SIMILAR, FOSCA, CAPACIDADE DE 250 ML, á R\$ 1,31 unitário, Marca: HITOPLAST;

Item 10 - POTE COLETOR UNIVERSAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO, COM TAMPA DE ROSCA, á R\$ 0,23 unitário, Marca: 3B;

Item 61 - EQUIPO DE NUTRICAO ENTERAL MACRO GOTAS FLEXIVEL, COM CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUCOES ENTERAIS, á R\$ 0,775 unitário, Marca: MEDSONDA;

Item 62 - FRASCO DE 300ML PARA ALIMENTACAO ENTERAL, á R\$0,61 unitário, Marca: BIOBASE.

POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRD. HOSPITALARES LTDA

Item 30 - EMBALAGEM P/ESTERILIZACAO EM SMS 90 X 90 - PEÇA, á R\$ 1,09 unitário, Marca: POLAR FIX – Caixa com 100 unidades.

SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Item 55 - PRESERVATIVO DE LATEX LUBRIFICADO MASCULINO 52 MM- PEÇA, á R\$ 0,1095 unitário, Marca: BLOWTEX – Caixa com 144 unidades;

Item 56 - PRESERVATIVO DE LATEX SEM LUBRIFICANTE PARA ULTRASOM - PEÇA, á R\$ 0,25 unitário, Marca: MADEITEX - Caixa com 144 unidades.

VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA

Item 41 - GEL DE CONDUTIVIDADE P/ECG E ULTRASSONOGRRAFIA - TUBOS DE 100G, á R\$ 0,93 unitário, Marca: MULTIGEL;

Item 42 - PASTA P/ EEG (ELETROENCEFALOGRAFIA) - POTE C/ 01 KG, á R\$ 45,25 unitário, Marca: HALL.

VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA

Item 01 - UNIDADE DE AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL CURTA, CALIBRE 30G COM 22MM DE COMPRIMENTO - PEÇA, á R\$ 0,1515, Marca: PROCARE – Caixa com 100 unidades;

Item 02 - UNIDADE DE AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL LONGA, CALIBRE 27G COM 30MM DE COMPRIMENTO, á R\$ 0,1516, Marca: PROCARE - Caixa com 100 unidades;

Item 14 - UNIDADE DE COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE CONTAMINADO, CONFECCIONADO EM CAIXA IMPERMEAVEL DE PAPELAO RIGIDO, CAPACIDADE 07 LITROS, COM ALCA PARA TRANSPORTE, á R\$ 1,6905, Marca: GRANDESC – Caixa com 20 unidades;

Item 15 - UNIDADE DE COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE CONTAMINADO, CONFECCIONADO EM PAPELAO RIGIDO, CAPACIDADE 13 LITROS, COM ALCA PARA TRANSPORTE, á R\$ 2,4698, Marca: GRANDESC - Caixa com 20 unidades.

Bauru, 09/10/2015 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE SACOS PLÁSTICOS P/LIXO E SACOS DE PAPEL – PROCESSO N°. 48.983/14 – PE 177/14 – RP 213/14

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA

MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

S.Y. YUHARA - ME

Item 1 - saco plastico branco leitoso med. 39x58cm cap. 15 lt. - peça - Valor Unitário: 0,10 - Marca: Araken

Item 2 - saco plastico branco leitoso med. 63x80cm cap. 50 lt. - peça - Valor Unitário: 0,21 - Marca: Araken

Item 3 - saco plastico branco leitoso med. 92 x 90cm capac. 90 l-pc. - unid - Valor Unitário: 0,41 - Marca: Araken

R S RICARDO - ME

Item 1 - saco plastico p/ lixo preto 39x58 cm - cap. 15 litros - peça - Valor Unitário: 0,07 - Marca: Qualiplax

Item 2 - saco plastico p/ lixo preto 63x80 cm - cap. 50 litros - peça - Valor Unitário: 0,13 - Marca: Qualiplax

Item 3 - saco plastico p/lixo preto 75x105cm gram. 0,19-cap.100 lt- peça - Valor Unitário: 0,24 - Marca: Qualiplax

Bauru, 09/10/2015 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e licitações S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE MEDICAMENTOS PARA O MUNICÍPIO – PROCESSO N°. 49.979/14 – PE 181/14 – RP 225/14

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Item 23 – Unidade de Bisnaga contendo Colagenase 30g, á R\$ 7,1027 a bisnaga; Marca: Abbott / Irujol Mono

ALB DA FONSECA -EPP

Item 10 – Unidade de Comprimidos contendo rosuvastatina cálcica 10,40mg, á R\$ 1,165 o comprimido; Marca: Sandoz/ Rosuvastatina calcica 10mg- cx c/ 30 comp

Item 11 – Unidade de Sache contendo formulação simbiótica de frutooligosacarídeo (prebiótico), lactobacilos e bifidobactérias (probióticos), á R\$ 4,16 o sachê; Marca: Farmoquímica/ Simbioflora

Item 12 – Unidade de Comprimidos contendo succinato de solifenacina 5mg, á R\$ 3,333 o comprimido; Marca: Astelhas / Vesicare - cx c/ 30 comprimidos

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

Item 01 – Unidade de Comprimidos contendo pantoprazol 40mg, á R\$ 0,33 o comprimido; Marca: E.M.S. / Genérico – cx c/42 comp

Item 02 - Unidade de Comprimidos contendo cloridrato de pioglitazona 30mg -, á R\$ 1,16 o comprimido; Marca: E.M.S. Sigma Pharma / Aglitol – cx c/30 comp

Item 03 - Unidade de Comprimidos contendo fumarato de quetiapina 100mg, á R\$ 1,00 o comprimido; Marca: E.M.S. / Queropax – cx c/28 comp

Item 19 - Unidade de Comprimidos contendo valsartana 80 mg, á R\$ 1,00 o comprimido; Marca: E.M.S. Sigma Pharma / Brasart – cx c/30 comprimidos

Item 28 - Unidade de Comprimidos contendo clomipramina 25mg, á R\$ 0,59 o comprimido; Marca: E.M.S. / CLO – cx c/30 comp

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item 15 - Unidade de Cápsulas contendo maleato de trimebutina 200 mg, á R\$ 0,9840 a cápsula; Marca: Eurofarma /Trimeb - Cx c/ 60 cápsulas

Item 26 – Unidade de Frasco/Ampola contendo succinato sódico de hidrocortisona 500 mg, á R\$ 6,60 o frasco/ampola; Marca: Novafarma/Gliocort 500mg – Cx c/ 50 frasco/ampola

Item 35 - Unidade de Comprimidos contendo losartana potássica + hidroclorotiazida 100/25mg, á R\$ 0,9170 o comprimido; Marca: Eurofarma /Zart H 100mg – Cx c/ 30 comprimidos

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item 24 - Unidade de Comprimidos contendo amoxicilina 500mg + clavulanato 125mg, á R\$ 0,59 o comprimido; Marca: Glaxo / Clavulin – cx c/30 comp

CM HOSPITALAR LTDA

Item 05 – Unidade de Comprimidos contendo rivaroxabana 20mg, á R\$ 4,40 o comprimido; Marca: BAYER/ XARELTO - CX/ C/ 28 COMP

Item 06 - Unidade de adesivo contendo hidrogenotartarato de rivastigmina 4,6mg/24h, 9mg/5cm², á R\$ 8,42 o adesivo; Marca: NOVARTIS/ EXCELON PATCH 5- CX/ C/ 30 UNID

Item 07 - Unidade de adesivo contendo hidrogenotartarato de rivastigmina 9,5mg/24h, 18mg/10cm², á R\$ 9,82 o adesivo; Marca: NOVARTIS/ EXCELON PATCH 10- CX/ C/ 30 UNID

Item 08 - Unidade de adesivo contendo hidrogenotartarato de rivastigmina 13,3mg/24h, 27mg/15cm², á R\$ 9,82 o adesivo; Marca: NOVARTIS/ EXCELON PATCH 15- CX/ C/ 30 UNID

Item 14 - Unidade de comprimido revestido contendo cloridrato de tansulosina 0,4mg, á R\$ 3,14 a unidade; Marca: BOEHRINGER/ SECOTEX ADV - CX/ C/ 30 COMP

Item 17 - Unidade de comprimidos contendo valsartana 160mg + hidroclorotiazida 12,5mg, á R\$ 2,24 o comprimido; Marca: NOVARTIS/ DIOVAN HCT- CX C/ 28 COMP

Item 18 - Unidade de comprimidos contendo valsartana 320mg + besilato de anlodipino 5mg, á R\$ 2,24 o comprimido; Marca: NOVARTIS/ DIOVAN AMLO FIX- CX/ C/ 28 COMP

Item 20 - Unidade de comprimido contendo vildagliptina 50 mg, á R\$ 2,45 o comprimido; Marca: NOVARTIS/ GALVUS - CX C/ 56 COMP

Item 21 - Unidade de comprimido contendo vildagliptina 50mg + cloridrato metformina 1000mg, á R\$ 2,45 o comprimido; Marca: NOVARTIS/ GALVUS MET- CX C/ 56 COMP

Item 32 - Unidade de comprimido contendo cloxazolam 1mg, á R\$ 0,70 o comprimido; Marca: NOVARTIS/ OLCADIL - CX C/ 20 COMP

Item 34 - Unidade de comprimido contendo levotiroxina sodica 150 mg, á R\$ 0,28 o comprimido; Marca: SANOFI AVENTIS/ PURAN T4- CX C/ 28 COMP

Item 36 - Unidade de comprimido contendo risedronato sódico 150mg, á R\$ 95,83 o comprimido; Marca: SANOFI AVENTIS/ ACTONEL - CX C/ 1 COMP

Item 50 - Unidade de comprimido contendo alendronato de sódio + colecalciferol 70 mg + 2800 ui, á R\$ 19,28o comprimido; Marca: MERCK / FOSAMAX D - CX C/ 4 COMP

GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

Item 25 - Unidade de comprimido contendo metformina 850mg, á R\$ 0,06 o comprimido; Marca: Geolab / Glicefor – cx c/1000 comp

HOSP – LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item 31 - Unidade de comprimido contendo cloridrato de cinacalcete 30mg, á R\$ 18,78 o comprimido; Marca: Bérqamo/Mimpara 30MG – Cx c/ 30 comprimidos.

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Item 09 - Unidade de comprimido contendo rivastigmina 3mg, á R\$ 2,75 o comprimido; Marca: Nova Química / Hemitar – cx c/30 comp

Item 13 - Unidade de supositório de glicerina - adulto, á R\$ 0,80 a unidade; Marca: Brasterapica / Glicerol – cx c/6 unid

Item 44 - Unidade de comprimido contendo candesartan cilexetila+hidroclorotiazida 16/12,5 mg, á R\$ 2,30 o comprimido; Marca: Nova Química / Candesartana +HCT – cx c/30 comp

Item 53 - Unidade de Frasco/Ampola contendo amoxicilina 500mg + clavulanato 100mg + ampola diluente, á R\$ 5,00 o frasco/ampola; Marca: Blausiegel / Doclaxin– cx c/20 frasco/ampola

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

Item 37 - Unidade de comprimido contendo roflumilaste 500 mg, á R\$ 4,64 o comprimido; Marca: Nycomed/ Daxas 500mg – Cx c/ 30 comprimidos

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

Item 22 - Unidade de ampola de 1ml contendo acetato de betametasona (suspensão) 3mg + 3 mg de fosfato sódico de betametasona (solução), à R\$ 5,00 a ampola; Marca: *União Química / Beta Long - cx c/ 25 amp*
ZILFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Item 58 - Unidade de frasco de 500g contendo desinfetante bactericida, à R\$ 174,00 o frasco; Marca: BBRAUN/ Virkon

Bauru, 09/10/2015 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS TIPOS DE CARNES – PROCESSO N.º 43.421/14 – PE 164/14 – RP 183/14

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE J.E. RISSI ALIMENTOS EIRELI.

Item 01 - Unidade de Kg de lingüiça toscana, à R\$ 12,43 o kg; Marca: Estrela

Item 02 - Unidade de Kg de bisteca suína, à R\$ 11,39 o kg; Marca: Estrela

Item 03 - Unidade de Kg de carne bovina, tipo coxão mole, cortado em bife, à R\$ 18,22 o kg; Marca: J.E. Rissi

Item 04 - Unidade de Kg carne bovina in natura, tipo lagarto redondo, à R\$ 16,70 o kg; Marca: J.E. Rissi
Bauru, 09/10/2015 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA COM ARMA NÃO LETAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PROCESSO N.º 46.681/14 – PP 163/14 – RP 208/14

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEG LIFE GESTÃO EM SEGURANÇA PRIVADA - EIRELI - EPP

Item 01 – Serviço de segurança armada com arma não letal (tonfa/cassetete) 12 horas DIURNO, à R\$ 256,82 unitário/posto;

Item 02 – Serviço de segurança armada com arma não letal (tonfa/cassetete) 12 horas NOTURNO, à R\$ 294,14 unitário/posto;

Item 03 – Serviço de segurança armada com arma não letal (tonfa/cassetete) 44 horas semanais, à R\$ 207,69 unitário/posto;

Item 04 – Serviço de segurança armada com arma não letal (tonfa/cassetete) 12 horas diurno- segunda a sexta, à R\$ 243,76 unitário/posto;

Bauru, 09/10/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO ESTIMADA ANUAL 330 (TREZENTOS E TRINTA) CONFECÇÕES DE PRÓTESES DENTÁRIAS SUPERIORES OU INFERIORES, 265 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO) CONFECÇÕES DE PRÓTESES PARCIAIS REMOVÍVEIS, 66 (SESENTA E SEIS) CONFECÇÕES DE COROAS METALOCERÂMICAS, 66 (SESENTA E SEIS) CONFECÇÕES DE PINOS METÁLICOS; 66 (SESENTA E SEIS) CONSERVOS DE PRÓTESES TOTAIS E PRÓTESES REMOVÍVEIS E 66 (SESENTA E SEIS) REEMBASAMENTOS DE PRÓTESES – PROCESSO N.º 52.533/14 – PP 190/14 – RP 235/14

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA TECNODENT LTDA - ME

ITEM 01 – Confeção de próteses totais superiores ou inferiores, à R\$ 164,28 unitário;

ITEM 02 – Confeção de próteses parciais removíveis, à R\$ 228,80 unitário;

ITEM 03 – Confeção de coroas metalocerâmicas, à R\$ 151,36 unitário;

ITEM 04 – Confeção de pinos metálicos fundidos, à R\$ 30,80 unitário;

ITEM 05 – Conserto de Próteses Totais e Próteses Removíveis, à R\$ 52,80 unitário;

ITEM 06 – Reembasamento de Próteses Totais ou Próteses Removíveis, à R\$ 70,40 unitário.

Bauru, 09/10/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 05 (CINCO) UNIDADES DE CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINA E 05 (CINCO) UNIDADES DE REFRIGERADOR HORIZONTAL PARA ARMAZENAMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS – PROCESSO N.º 55.535/14 – PE 192/14 – RP 230/14

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

Item 01 – Câmara de conservação de vacina 430 litros, à R\$ 8.580,00 unitário, Marca: Indrel / RC 430D;

Item 02 – Refrigerador horizontal para uso diário de imunobiológicos com capacidade para 3200 doses, à R\$ 5.800,00 unitário, Marca: Indrel / CI 3D;

Bauru, 09/10/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR (151.200 KG – CONSUMO ANUAL ESTIMADO) – PROCESSO N.º 57.061/14 – PP 188/14 – RP 233/14

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BAURULAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA – ME

Item 01 – Prestação de Serviço de Lavagem de Roupas Hospitalar: Coleta da roupa suja, 2 (duas) vezes ao dia no setor de expurgo da unidade; Retirada da roupa suja; Transporte da roupa suja para as dependências da COMPROMISSÁRIA; Recebimento e acondicionamento da roupa suja na lavanderia; Lavagem da roupa suja; Secagem e calandragem da roupa limpa; Reparo e reaproveitamento de peças danificadas; Separação e embalagem da roupa limpa; Transporte e entrega da roupa limpa da lavanderia para a unidade, à R\$ 3,50 o Kilo;

Bauru, 09/10/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. – PROCESSO

N.º 53.387/14 – PE 187/14 – RP 228/14

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DISTRISUPRI DISTR. E COM. LTDA – EPP

ITEM 55 – Toner p/ impressora Samsung – SCX-4720D5; à R\$ 67,50 unitário; Marca: DSI / SCX-4720D5;

ITEM 56 – Toner p/ impressora Samsung – modelo X204N - código ML 2010D3; à R\$ 70,09 unitário; Marca: DSI – ML 2010D3;

LANCIN-L COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP

ITEM 1 – Cartucho tinta impressora HP INKJET 1200 – C4844A- preto; à R\$ 70,00 unitário, Marca: Lemarink;

ITEM 2 – Cartucho tinta impressora HP INKJET 1200 – C4836A- ciano; à R\$ 70,00 unitário, Marca: Lemarink;

ITEM 3 – Cartucho tinta impressora HP INKJET 1200 – C4837A - magenta; à R\$ 70,00 unitário; Marca: Lemarink;

ITEM 4 – Cartucho tinta impressora HP INKJET 1200 – C4838A - amarelo;

à R\$ 70,00 unitário; Marca: Lemarink;

ITEM 5 – Cartucho tinta impressora HP C9351A; à R\$ 49,90 unitário; Marca: Lemarink;

ITEM 06 – Cartucho tinta impressora HP22 – C9352A - Colorido; à R\$ 44,18 unitário; Marca: Lemarink;

ITEM 07 – Cartucho tinta impressora HP27 – C8727 - Preto; à R\$ 50,00 unitário; Marca: Lemarink;

ITEM 08 – Cartucho tinta impressora HP 3845 - Colorido; à R\$ 30,00 unitário; Marca: Lemarink;

ITEM 09 – Cartucho tinta impressora HP56 – C6656A - preto; à R\$ 60,00 unitário; Marca: Lemarink;

ITEM 10 – Cartucho tinta impressora HP57 – C6657A - colorido; à R\$ 86,00 unitário; Marca: Lemarink;

ITEM 11 – Cartucho tinta impressora HP92 – C9362WB - preto; à R\$ 30,00 unitário; Marca: Lemarink;

ITEM 12 – Cartucho tinta impressora HP93 – C9361WB - colorido; à R\$ 30,00 unitário; Marca: Lemarink;

ITEM 13 – Cartucho tinta impressora HP901XL – C653AL - preto; à R\$ 28,00 unitário; Marca: Lemarink;

ITEM 14 – Cartucho tinta impressora HP901 – C656AL; à R\$ 40,00 unitário; Marca: Lemarink;

ITEM 15 – Kit manutenção HP CB388A – à R\$ 1.196,00 unitário; Marca: HP ORIGINAL;

ITEM 16 – Toner p/ impressora HP 10A – Q2610A; à R\$ 530,00 unitário; Marca: HP ORIGINAL;

ITEM 17 – Toner p/ impressora HP 12A – Q2612A; à R\$ 150,00 unitário; Marca: Lemarink;

ITEM 18 – Toner p/ impressora HP 49A – Q5949A; à R\$ 200,00 unitário; Marca: Lemarink;

ITEM 19 – Toner p/ impressora HP 51X – Q7551X; à R\$ 740,00 unitário; Marca: HP ORIGINAL;

ITEM 20 – Toner p/ impressora HP 53 – Q7553X; à R\$ 404,38 unitário; Marca: Lemarink;

ITEM 21 – Cartucho tinta impressora HP – C4092A - colorido; à R\$ 269,00 unitário; Marca: HP ORIGINAL;

ITEM 22 – Toner p/ impressora HP 85A – CE285A; à R\$ 120,00 unitário; Marca: Lemarink;

ITEM 23 – Toner p/ impressora HP LASERJET – P2055DN – CE505X; à R\$ 500,00; Marca: Lemarink;

ITEM 24 – Toner p/ impressora HP LASERJET – P4015DN – CC364X; à R\$ 463,00; Marca: Lemarink;

ITEM 47 – Fotocondutor p/ impressora Lexmark – 12A8302; à R\$ 123,00 unitário; Marca: Lemarink;

ITEM 48 – Kit fotocondutor Lexmark E260DN – E260X22G; à R\$ 75,50 unitário; Marca: Lemarink;

ITEM 49 – Toner p/ impressora Lexmark – 12A8425; à R\$ 600,00 unitário; Marca: Lemarink;

ITEM 50 – Cartucho de toner/ impressora Lexmark – 12A8420; à R\$ 350,00 unitário; Marca: Lemarink;

ITEM 51 – Cartucho de toner p/ impressora Lexmark – X363DN; à R\$ 130,00 unitário; Marca: Lemarink;

ITEM 52 – Cartucho de toner p/ impressora Lexmark – X204N; à R\$ 100,00 unitário; Marca: Lemarink;

ITEM 53 – Cartucho de Toner p/ impressora Lexmark – E260DN; à R\$ 124,50 unitário; Marca: Lemarink;

ITEM 54 – Toner p/ impressora Lexmark – W84020 - Preto; à R\$ 600,00 unitário; Marca: Lemarink;

ITEM 57 – Toner p/ impressora KYOCERA MITA FS2000D – TK 312ST; à R\$ 295,00 unitário; Marca: KYOCERA;

ITEM 58 – Toner p/ impressora KYOCERA FS 2020D – TK 342; à R\$ 312,00 unitário; Marca: KYOCERA;

ITEM 59 – Toner p/ impressora KYOCERA FS C5015N – TK 522K- preto; à R\$ 390,00 unitário; Marca: KYOCERA;

ITEM 60 – Toner p/ impressora KYOCERA FS – C5015N – TK 522Y - amarelo; à R\$ 435,00 unitário ; Marca: KYOCERA;

ITEM 61 – Toner p/ impressora KYOCERA FS – C5015N – TK 522C - azul; à R\$ 435,00 unitário; Marca: KYOCERA;

ITEM 62 – Toner p/ impressora KYOCERA FS – C5015N – TK 522M - magenta; à R\$ 435,00 unitário; Marca: KYOCERA;

LINDALVA MARIA DE JESUS COM. E SERV. – ME

ITEM 25 – Cilindro para fax Brother - DR-350 – à R\$ 289,61 unitário; Marca: Brother;

ITEM 26 – Cilindro para fax Brother - DR-420 – à R\$ 135,00 unitário; Marca: Brother;

ITEM 27 – Toner para multifuncional Brother - TN350 – à R\$105,45 unitário; Marca: Brother;

ITEM 28 – Toner para multifuncional Brother – TN450 – à 135,87 unitário; Marca: Brother;

ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA – ME

ITEM 29 – CD-R – CD Virgem gravável 700MB/80 minutos; à R\$ 0,78 unitário ; Marca: Multilaser;

ITEM 30 – CDRW – CD Virgem regravável; à R\$ 3,32 unitário; Marca: Elgin

ITEM 31 – DVD-R – Gravavel 4.7GB; à R\$ 1,52 unitário; Marca: Multilaser

ITEM 32 – Mouse entrada PS2; à R\$ 15,20 unitário; Marca: Multilaser;

ITEM 33 – Mouse óptico USB, scroll, 2 botões; à R\$ 13,20 unitário ; Marca: Loud

ITEM 34 – Pen Drive – 4GB; à R\$ 22,50 unitário ; Marca: Multilaser

ITEM 35 – Pen Drive – 8GB; à R\$ 34,21 unitário ; Marca: Multilaser;

ITEM 36 – Pen Drive – 32GB; à R\$ 112,32 unitário ; Marca: HP

ITEM 37 – Teclado conexão USB; à R\$ 29,90 unitário; Marca: Multilaser

ITEM 38 – Teclado padrão ABNT português entrada PS2; à R\$ 20,27 unitário; Marca: Multilaser

ITEM 39 – HD Externo portátil – 1 TB - USB; à R\$ 363,62 unitário; Marca: Seagate/ STBX1000600 – 1TB- PN 1D6AL3-570;

ITEM 40 – HD Externo portátil – 2 TB - USB; à R\$ 704,52 unitário; Marca: Seagate/ STBX2000200;

ITEM 41 – HDD Interno 3,5” 500GB, Memória cachê, 16MB; à R\$ 203,95; unitário; Marca: Western Digital/WD5000AAKX

ITEM 42 – Unidade de memória 4GB PC 10600; à R\$ 185,20 unitário; Marca: Markvision/ DDR3 4GB

ITEM 43 – Unidade de memória 2GB PC 5300; à R\$ 119,30 unitário; Marca: Markvision/ DDR2 2GB

ITEM 44 – Unidade de processador AMD Sempron 145 2.8 Ghz; à R\$ 133,30 unitário Marca: Sempron/ AMD

ITEM 45 - Unidade de processador AMD Athlon II X2 B24 (3,0 Ghz, cachê L2 de 2 MB, HT bus 3,0); à R\$ 200,48 unitario; Marca: AMD FD4300WNHK/Box-I.

Bauru, 09/10/2015 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LATICÍNIOS. – PROCESSO Nº. 61.932/14 – PE 204/14 – RP 252/14**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMERCIAL CONCORRENT EIRELI - EPP****Item 01 – Arroz agulhinha polido tipo 01 longo fino, embalado em pacotes de 05 kg, à R\$ 12,18 unitário. Marca: Nobilis.****Item 02 – Feijão cariquinho, limpo, kg, à R\$ 3,948 unitário. Marca: Apetite.****Item 03 – Macarrão em pacotes de 500 grs, à R\$ 1,60 unitário. Marca: Damama.****Item 04 – Extrato de tomate, embalagem de no mínimo 340gr, à R\$ 1,87 unitário. Marca: Bonare.****Item 05 – Atum sólido em óleo comestível, lata de no mínimo 170g, à R\$ 4,81 unitário. Marca: Pescador.****Item 06 – Milho verde em conserva, embalagem de no mínimo 200gr, à R\$ 1,23 unitário. Marca: Fugini.****SABOR E SAÚDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FORMULADOS LTDA - ME****Item 07 – Leite UHT/UAT; Desnatado – 1 Litro, à R\$ 2,64 unitário. Marca: Polly - Confepar Agro.**Bauru, 09/10/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 10 (DEZ) APARELHOS DE FAX, 50 (CINQUENTA) APARELHOS TELEFÔNICO SEM FIO, 80(OITENTA) APARELHOS TELEFÔNICO COM FIO E 30 (TRINTA) APARELHOS TELEFÔNICO TIPO HEAD FONE” FIXO.. – PROCESSO Nº. 60.452/14 – PE 200/14 – RP 250/14**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****COMERCIAL BRASIL DE PRODUTOS VAREJISTA LTDA ME****ITEM 01 – Aparelho de fax alimentação papel comum com fone de mão; à R\$ 743,50 unitário, Marca: Panasonic / KXMB 2030;****MULTICOMPANY BRASIL TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - EPP****ITEM 02 – Aparelho Telefônico sem fio 1.9 GHz; à R\$ 69,30 unitário, Marca: Intelbras/ TS 40;****ITEM 03 – Aparelho Telefônico com fio; à R\$ 29,90 unitário, Marca: Santel/ Epsilon 300;****ITEM 04 – Aparelho Telefônico TIPO "HEAD FONE" FIXO com fone de ouvido; à R\$ 103,10 unitário, Marca: Elgin / HST 6000;**Bauru, 09/10/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

DAE**Departamento de Água e Esgoto****Giasone Albuquerque Candia
Presidente****E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE**

presidente@daebauru.sp.gov.br
planejamento@daebauru.sp.gov.br
juridico@daebauru.sp.gov.br
financeiro@daebauru.sp.gov.br
administrativo@daebauru.sp.gov.br
tecnica@daebauru.sp.gov.br
producao@daebauru.sp.gov.br
imprensa@daebauru.sp.gov.br
cpd@daebauru.sp.gov.br
compras@daebauru.sp.gov.br
rh@daebauru.sp.gov.br
geo@daebauru.sp.gov.br
gabinete@daebauru.sp.gov.br
dao@daebauru.sp.gov.br
corregedoria@daebauru.sp.gov.br

COMUNICADO:

O Conselho Municipal dos Usuários dos Serviços de Água e Esgoto de Bauru – COMUSAE informa e convida para a sua Reunião Ordinária a se realizar no dia 14/10/2015 (quarta-feira), às 18h10min, na Casa dos Conselhos, sito à R. Manoel Bento Cruz, n.º 07-60, Altos da Cidade.

SHIRLEY MARQUES SÍGALO
PRESIDENTE DO CONSELHO

SERVICO DE RECEITA**PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA****DEFERIDOS:**

PROCESSO	INTERESSADO
11492/2012	Rubens Nardi
658/2014	Luiz Claudio de Oliveira
705/2014	Sueli Aparecida Lima dos Santos
758/2014	Luiza Alvares Ventura
4247/2014	Jose Luiz de Franca
4325/2014	Irailda Ferreira de Lima Oliveira
4851/2014	Karina Barbosa Costa Lopes
6323/2014	Renata Nham de Castro Coelho

6347/2014
6361/2014
6986/2014
514/2015
659/2015
1802/2015

Katia Maria de Assis Cardoso
Luiz Roberto Rodrigues Bassi
Rita Devigilli de Oliveira
Luiz Carlos Zanardi
Ozario Julio Morales
Jose Pedro do Amaral Garcia Junior

INDEFERIDOS:

PROCESSO
4711/2014
64972014
709/2015
2068/2015
4852/2015

INTERESSADO
Anna Maria Jorge Abreu
Maria Magali Costa Konomi
Oswaldir Geraldo Ellero Junior
Nildon Gomide Junior
Valter de Oliveira

PARCIALMENTE DEFERIDOS:

PROCESSO
11025/2011
439/2014
771/2014
3818/2014
565/2015
1533/2015

INTERESSADO
Elza Maria Bertocini Garnica
Ana Lucia Benjamin dos Santos
Magda Cristina Tamani
Mauricio Goncalves Seabra Neto
Gilson Gomes Jardim
Jose Aparecido Galvao Vaz

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS****CONCURSO PÚBLICO DE PROCURADOR JURÍDICO****EDITAL Nº 012/2015, DE 24 DE JUNHO DE 2015.**

A COMISSÃO DO CONCURSO DO CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

I – DIVULGAR o resultado da análise dos recursos interpostos contra o gabarito, após análise pela CONSESP, sendo as decisões proferidas disponibilizadas nos sites do DAE www.daebauru.sp.gov.br e da CONSESP www.conseps.com.br:

RECURSO	QUESTÃO	DECISÃO
010253	8	Improcedente
010191	11	Improcedente
010131	27	Improcedente
010136	27	Improcedente
010158	27	Improcedente
010203	27	Improcedente
010221	27	Improcedente
010241	27	Improcedente
010254	27	Improcedente
010207	29	Procedente - anulação questão
010325	46	Procedente - anulação questão
010135	46	Procedente - anulação questão
010167	46	Procedente - anulação questão
010220	46	Procedente - anulação questão
010209	46	Procedente - anulação questão
010242	46	Procedente - anulação questão
010255	46	Procedente - anulação questão
010243	52	Improcedente
010256	52	Improcedente
010244	61 - Peça Prática	Improcedente
010257	61 - Peça Prática	Improcedente
010261	61 - Peça Prática	Improcedente

II - RELACIONAR e CLASSIFICAR os candidatos aprovados na prova objetiva (item 9 do edital), já observado o critério de desempate (item 8 do edital), em ordem decrescente de notas, a saber:

PROCURADOR JURÍDICO

CLAS.	NOTA	NOME	INSCR	ADM.	P.CIVIL	CONST.	C.G.Esp
1º	90,00	RENATO TRAVOLLO MELO	9166241	15,000	16,667	13,334	45,001
2º	83,33	TATIANA NORONHA RIBEIRO SISCAR	9165942	15,000	15,000	15,000	38,334
3º	83,33	GUILHERME DE BEM CAMPOS LEITE	9166627	13,334	15,000	11,667	43,334
4º	81,67	EVANDRO MALECKA MONTERO - PD	9165709	15,000	16,667	13,334	36,667
5º	80,00	EDGAR HIDEYUHI KIMURA	9166422	16,667	15,000	15,000	33,334
6º	80,00	ALINE RODRIGUERO DUTRA	9165775	15,000	15,000	11,667	38,334
7º	80,00	VINICIUS CHIEREGATO NUNES	9166042	15,000	13,334	15,000	36,667
8º	78,33	GUILHERME GODOY MOURA	9166285	16,667	16,667	13,334	31,667
9º	78,33	GUSTAVO JOSE LACERDA	9166122	15,000	10,000	13,334	40,001
10º	78,33	LUIS RICARDO FERNANDES DE CARVALHO	9165777	13,334	15,000	15,000	35,001
11º	78,33	DEBORA FERNANDES DEZOTTI	9166513	13,334	13,334	11,667	40,001

CLAS.	NOTA	NOME	INSCR	ADM.	P.CIVIL	CONST.	C.G.Esp
12°	78,33	KAMYLA ISABELLE CALDEIRA MARANHÃO	9166449	11,667	13,334	15,000	38,334
13°	76,67	JESSYCA ULIAN MARCATO	9166266	15,000	13,334	13,334	35,001
14°	76,67	GUSTAVO SGANZELA GUANAES	9166427	13,334	15,000	15,000	33,334
15°	76,67	LUIZ GUSTAVO CARDOSO ALVES	9166493	13,334	13,334	13,334	36,667
16°	76,67	GUSTAVO CESCATO MAZZONI PELEGRINI	9166491	11,667	15,000	13,334	36,667
17°	76,67	JOSE AUGUSTO CAVALHIERI	9165651	11,667	10,000	15,000	40,001
18°	75,00	GUILHERME FERNANDES PADOVEZ	9166731	13,334	15,000	13,334	33,334
19°	73,33	RODRIGO PEREIRA MARTINS	9166153	15,000	8,334	10,000	40,001
20°	73,33	ENRIQUE SANTOS PANDOLFELLI	9165906	13,334	13,334	15,000	31,667
21°	73,33	FERNANDA PREBIANCHI MONTANHA MANDELLI	9166673	13,334	13,334	13,334	33,334
22°	73,33	TAMIRIS ASSIS CELESTINO	9166080	13,334	11,667	13,334	35,001
23°	71,67	FERNANDO BERTOLI BELAI	9166639	16,667	13,334	15,000	26,667
24°	71,67	CAMILA BRAGANCA SPONCHIADO	9165702	15,000	13,334	13,334	30,001
25°	71,67	NATALIA PAOLA DE BRITO COSTA	9165853	13,334	13,334	13,334	31,667
26°	71,67	ANDERSON ALVES TEIXEIRA	9165747	11,667	13,334	10,000	36,667
27°	71,67	CRISTIANO TEIXEIRA POMBO G.D ABRIL	9166714	11,667	11,667	10,000	38,334
28°	71,67	ISABELLA TRIPODI XAVIER	9166698	8,334	11,667	13,334	38,334
29°	70,00	PAMELA DE OLIVEIRA REBUCI	9166243	13,334	15,000	11,667	30,001
30°	70,00	PAULO DAVI JABUR DAMIAO POLETE	9166414	13,334	10,000	10,000	36,667
31°	70,00	RICARDO AUGUSTO SALGADO	9166268	11,667	11,667	15,000	31,667
32°	68,33	FERNANDA CAMILA MARTINEZ DELGADO	9166071	15,000	6,667	11,667	35,001
33°	68,33	ANDERSON VINICIUS DE MORAES ORTEGA	9165759	13,334	13,334	11,667	30,001
34°	68,33	THAIS SOARES LOPES BRANCO	9166323	11,667	13,334	13,334	30,001
35°	68,33	ISABELE MARQUES DE FREITAS MORATO	9166688	11,667	8,334	13,334	35,001
36°	66,67	RAFAEL JOSE TESSARRO	9165868	15,000	11,667	11,667	28,334
37°	66,67	PAULA FREITAS LARA	9166048	13,334	8,334	15,000	30,001
38°	66,67	LEANDRO MAKINO	9165737	10,000	13,334	11,667	31,667
39°	65,00	IRIANA MAIRA MUNHOZ	9165771	15,000	8,334	11,667	30,001
40°	65,00	WESLEY FELICIO	9166399	13,334	11,667	11,667	28,334
41°	65,00	MANUELA ARANTES DA SILVA	9165849	11,667	10,000	10,000	33,334
42°	65,00	GREICI MARIA ZIMMER	9166152	11,667	6,667	16,667	30,001
43°	63,33	MARIA FERNANDA NEGRAO BARBOSA	9166544	13,334	6,667	10,000	33,334
44°	63,33	THIAGO ESPERANCA VIEIRA	9165779	11,667	15,000	10,000	26,667
45°	63,33	CAMILA GUELFY DE FREITAS	9166133	10,000	15,000	13,334	25,000
46°	63,33	ANA LUIZA NOVELLI SILVEIRA	9166637	10,000	13,334	13,334	26,667
47°	63,33	JOSE ARNALDO VITAGLIANO	9166204	10,000	13,334	10,000	30,001
48°	61,67	FERNANDA DE MELO RIBEIRO ANDRADE	9166374	15,000	5,000	13,334	28,334
49°	61,67	RAQUEL PAMPADO	9165671	13,334	8,334	11,667	28,334
50°	61,67	JOAO VITOR ZANINI CREMA	9166577	11,667	15,000	11,667	23,334
51°	61,67	DANILLO ALFREDO NEVES	9165886	11,667	15,000	5,000	30,001
52°	61,67	LARISSA NARDO BAIO	9166634	11,667	13,334	11,667	25,000
53°	61,67	VINICIUS DE CARVALHO CARREIRA	9166392	11,667	11,667	11,667	26,667
54°	61,67	AMANDA MIZIARA DE AVILA NUNES	9166382	11,667	8,334	13,334	28,334

CLAS.	NOTA	NOME	INSCR	ADM.	P.CIVIL	CONST.	C.G.Esp
55°	61,67	JULIANA BRAIDOTI RODRIGUES	9166737	11,667	6,667	15,000	28,334
56°	60,00	RICARDO DE CAMPOS PUCCI	9166415	13,334	10,000	8,334	28,334
57°	60,00	ROSANA APARECIDA ALVES RIBEIRO CARVALHO	9165856	11,667	10,000	11,667	26,667
58°	60,00	LARISSA TEIXEIRA LOPES	9165750	11,667	10,000	11,667	26,667
59°	60,00	JULIANA PINTO FELIX	9166581	11,667	10,000	11,667	26,667
60°	60,00	FABIO BARBIERI	9166162	10,000	13,334	11,667	25,000
61°	60,00	JULIANA TRINDADE KERCHER DA CUNHA	9166465	10,000	11,667	10,000	28,334
62°	60,00	VANESSA BOLDARINI DE GODOY	9165832	10,000	8,334	11,667	30,001
63°	58,33	GABRIELA CRISTINA SILVA E DEUS	9166201	13,334	10,000	8,334	26,667
64°	58,33	LIEGE FREITAS TREVIZO	9166613	11,667	10,000	15,000	21,667
65°	58,33	ERICO BRENER DA SILVA TORRES	9165763	11,667	6,667	13,334	26,667
66°	56,67	SILVIA DANIELLY MOREIRA DE ABREU	9165982	13,334	11,667	8,334	23,334
67°	56,67	LUCIANA FRANCO	9166632	11,667	10,000	8,334	26,667
68°	56,67	LUCILAINE CREPALDI SANCHES	9166003	10,000	15,000	10,000	21,667
69°	56,67	JAQUELINE AGARD CANDIDO	9166277	8,334	15,000	8,334	25,000
70°	56,67	RAFAEL SOUTO PARISI	9166666	8,334	11,667	8,334	28,334
71°	56,67	RODRIGO DE OLIVEIRA	9166472	8,334	10,000	11,667	26,667
72°	56,67	ANA BEATRIZ MILO SERRA	9166417	8,334	6,667	11,667	30,001
73°	56,67	RAFAEL FANHANI VERARDO	9166230	8,334	6,667	11,667	30,001
74°	55,00	LUCAS AMADEUS KEMP PINHATA JUNQUEIRA	9165783	11,667	10,000	8,334	25,000
75°	55,00	KARINA LOUREIRO DE ARAUJO	9166535	11,667	8,334	10,000	25,000
76°	55,00	FELIPE SALLES CARICATI	9165885	11,667	8,334	8,334	26,667
77°	55,00	MARIA THEREZA DOS SANTOS PEREIRA WAISS	9165765	10,000	11,667	6,667	26,667
78°	55,00	CAMILA LEONE MOREIRA RODRIGUES	9165951	10,000	10,000	10,000	25,000
79°	55,00	AMANDA CAROLINE SANTOS	9166706	10,000	6,667	11,667	26,667
80°	55,00	ELAINE APARECIDA MARTINS B.DOS SANTOS	9166079	8,334	10,000	10,000	26,667
81°	55,00	KELMA FERNANDA DOS SANTOS ZILLI TAVARES	9166628	8,334	8,334	11,667	26,667
82°	55,00	SILVIA REGINA DOS SANTOS IZZO	9166459	6,667	13,334	11,667	23,334
83°	53,33	CARLA DE NADAI SANCHES	9166006	10,000	10,000	11,667	21,667
84°	53,33	RODOLFO SOBRINHO	9165813	10,000	10,000	6,667	26,667
85°	53,33	ALESSA CRISTINA TOZIN	9166545	10,000	6,667	10,000	26,667
86°	53,33	HENRIQUE ZATTI MORETTI	9166555	10,000	6,667	10,000	26,667
87°	53,33	ROGERIO SANDOLI DE OLIVEIRA	9166709	8,334	10,000	15,000	20,000
88°	53,33	PAMELA ANDREA PAGOTO GARNICA	9165936	8,334	8,334	10,000	26,667
89°	53,33	WELLINGTON CARVALHO DE OLIVEIRA	9165705	8,334	8,334	6,667	30,001
90°	53,33	JULIANA DE ALMEIDA GUERREIRO	9166510	8,334	6,667	13,334	25,000
91°	53,33	FABIO VINICIUS PAIVA ZALOTI	9166362	6,667	13,334	8,334	25,000
92°	53,33	LUIZ HENRIQUE MARTIN HERRERA	9166163	6,667	11,667	11,667	23,334
93°	51,67	BEATRIZ RIBEIRO PEREIRA	9165729	13,334	8,334	6,667	23,334
94°	51,67	JULIANA LIMA GONCALVES PINTO ALVES	9166711	13,334	6,667	8,334	23,334
95°	51,67	DANIELA GAIO MARTINS	9166155	13,334	5,000	10,000	23,334
96°	51,67	RITA DE CASSIA EZAIAS	9166405	11,667	11,667	13,334	15,000

CLAS.	NOTA	NOME	INSCR	ADM.	P.CIVIL	CONST.	C.G.Esp
97°	51,67	SALIMAR A M SCRIPTORE	9165743	11,667	5,000	13,334	21,667
98°	51,67	GUILHERME AUGUSTO BRAGA FIGUEIREDO	9165893	10,000	6,667	11,667	23,334
99°	51,67	GIANNA LARISSA GONCALVES DARIVA	9166222	10,000	3,333	8,334	30,001
100°	51,67	MAURICIO DINIZ DE BARROS	9166743	8,334	13,334	8,334	21,667
101°	51,67	CIBELE FERNANDES DO PRADO	9166074	8,334	11,667	10,000	21,667
102°	51,67	THIAGO GONCALVES BRESSAN	9165821	6,667	8,334	11,667	25,000
103°	51,67	BRUNA DE OLIVEIRA DA SILVA G.SCARMANHA	9166776	6,667	5,000	10,000	30,001
104°	51,67	LUIZ RICARDO ALVES COSTA	9165696	5,000	10,000	10,000	26,667
105°	51,67	LARISSA PASSARELLI	9166672	5,000	6,667	11,667	28,334
106°	50,00	ANA PATRICIA HIROOKA	9166208	13,334	3,333	8,334	25,000
107°	50,00	AKIRA CHIARELLI KOBAYASHI	9166490	11,667	8,334	10,000	20,000
108°	50,00	MONICA MONTEIRO SARTIN - PD	9165921	11,667	6,667	10,000	21,667
109°	50,00	ORLANDO ZANETTA JUNIOR	9166381	10,000	10,000	6,667	23,334
110°	50,00	REBEKA PAMPADO	9165670	10,000	6,667	11,667	21,667
111°	50,00	MARIANA LAMKOWSKI DE CARVALHO	9166156	10,000	5,000	10,000	25,000
112°	50,00	DANIEL CAMAFORTE DAMASCENO	9166037	8,334	11,667	6,667	23,334
113°	50,00	STEFANIA GOMES MENA	9166586	8,334	6,667	13,334	21,667
114°	50,00	ELISABETE MARTINEZ UBEDA	9165647	6,667	11,667	10,000	21,667

PROCURADOR JURÍDICO - PD

CLAS.	NOTA	NOME	INSCR	ADM.	P.CIVIL	CONST.	C.G.Esp
1°	81,67	EVANDRO MALECKA MONTERO - PD	9165709	15,000	16,667	13,334	36,667
2°	50,00	MONICA MONTEIRO SARTIN - PD	9165921	11,667	6,667	10,000	21,667

A nota dos candidatos não aprovados estará disponível para consulta no site da CONSESP, www.conseesp.com.br

III - CONVIDAR os candidatos interessados para sessão pública de deslacrção dos envelopes da prova discursiva - peça jurídica e separação das provas para correção pela Comissão de Concurso (item 10.6 do edital). A sessão pública será realizada às **13h30min, do dia 13/10/2015**, na sala de treinamento do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, sito à Rua Padre João nº 11-25, Altos da Cidade, Bauru/SP.

Bauru/SP, 09 de outubro de 2015.

A Comissão de Concurso

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS. RESULTADO PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS.**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 007/2015, DE 24 DE JUNHO DE 2015.**

A COMISSÃO DO CONCURSO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DIVULGA o resultado da análise dos recursos interpostos contra o gabarito, após análise pela CONSESP, sendo as decisões proferidas disponibilizadas nos sites do DAE www.daebauru.sp.gov.br e da CONSESP www.conseesp.com.br:

RECURSO	QUESTÃO	DECISÃO
ANALISTA DE GEOPROCESSAMENTO		
10143	01	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10210	01	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10213	01	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10211	17	IMPROCEDENTE
10212	18	IMPROCEDENTE
GEÓLOGO		
10230	08	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10271	22	IMPROCEDENTE
10270	33	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "A"
ENGENHEIRO AMBIENTAL		
10142	01	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10146	01	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10157	01	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10159	01	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10187	01	IMPROCEDENTE - SEM FUNDAMENTAÇÃO
10248	01	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10231	01	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10258	01	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10279	01	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10307	01	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10299	05	IMPROCEDENTE
10152	07	IMPROCEDENTE
10151	08	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO

10144	08	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10134	08	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10251	08	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10194	08	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10272	08	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10189	09	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10274	09	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10150	11	IMPROCEDENTE
10190	11	IMPROCEDENTE
10286	11	IMPROCEDENTE
10300	11	IMPROCEDENTE
10309	11	IMPROCEDENTE
10310	11	IMPROCEDENTE
10303	12	IMPROCEDENTE
10280	12	IMPROCEDENTE
10129	18	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10281	18	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10285	18	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10311	18	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10318	18	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10196	19	IMPROCEDENTE
10197	19	IMPROCEDENTE
10148	19	IMPROCEDENTE
10130	19	IMPROCEDENTE
10202	19	IMPROCEDENTE
10145	19	IMPROCEDENTE
10137	19	IMPROCEDENTE
10223	19	IMPROCEDENTE
10247	19	IMPROCEDENTE
10283	19	IMPROCEDENTE
10282	19	IMPROCEDENTE
10250	22	IMPROCEDENTE
10121	26	IMPROCEDENTE
10287	26	IMPROCEDENTE
10312	26	IMPROCEDENTE
10147	27	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "E"
10160	28	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10319	28	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10320	28	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10321	28	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10315	30	IMPROCEDENTE
10126	33	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10140	33	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10284	33	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10314	33	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10313	33	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10341	33	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10316	40	IMPROCEDENTE
ENGENHEIRO – ÁREA CIVIL		
10118	07	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10124	07	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10127	07	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10155	07	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10153	07	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10176	07	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10177	07	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10162	07	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10184	07	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10205	07	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10237	07	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10232	07	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10245	07	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10252	07	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10259	07	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10264	07	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10275	07	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10292	07	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10326	07	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10342	07	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10327	14	IMPROCEDENTE
10324	15	IMPROCEDENTE
10328	15	IMPROCEDENTE
10294	15	IMPROCEDENTE
10227	16	IMPROCEDENTE
10163	18	IMPROCEDENTE
10119	19	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10122	19	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10125	19	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10128	19	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10139	19	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10164	19	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10165	19	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10154	19	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10170	19	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10181	19	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10182	19	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10185	19	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10192	19	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10206	19	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10228	19	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10238	19	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10246	19	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10273	19	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10276	19	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"

10289	19	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10301	19	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10322	19	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10329	19	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10336	19	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10166	20	IMPROCEDENTE
10239	20	IMPROCEDENTE
10179	21	IMPROCEDENTE
10235	21	IMPROCEDENTE
10260	21	IMPROCEDENTE
10265	21	IMPROCEDENTE
10293	21	IMPROCEDENTE
10302	21	IMPROCEDENTE
10330	21	IMPROCEDENTE
10331	22	IMPROCEDENTE
10168	22	IMPROCEDENTE
10277	22	IMPROCEDENTE
10169	24	IMPROCEDENTE
10138	25	IMPROCEDENTE
10171	25	IMPROCEDENTE
10295	25	IMPROCEDENTE
10304	25	IMPROCEDENTE
10332	25	IMPROCEDENTE
10173	28	IMPROCEDENTE
10186	28	IMPROCEDENTE
10219	28	IMPROCEDENTE
1022	28	IMPROCEDENTE
10233	28	IMPROCEDENTE
10249	28	IMPROCEDENTE
10266	28	IMPROCEDENTE
10174	31	IMPROCEDENTE
10236	35	IMPROCEDENTE
10224	35	IMPROCEDENTE
10183	35	IMPROCEDENTE
10267	35	IMPROCEDENTE
10262	35	IMPROCEDENTE
10296	35	IMPROCEDENTE
10306	35	IMPROCEDENTE
10123	35	IMPROCEDENTE
10172	38	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10175	38	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10178	38	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10120	38	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10188	38	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10208	38	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10193	38	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10240	38	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10141	38	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10268	38	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10263	38	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10278	38	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10291	38	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10156	38	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10323	38	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10305	38	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10333	38	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10335	38	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10269	39	IMPROCEDENTE
10234	39	IMPROCEDENTE
10229	39	IMPROCEDENTE

RELACIONA os candidatos aprovados na prova objetiva (item 8 do edital), já observado o critério de desempate (item 9 do edital), do Concurso Público realizado no dia 13 de setembro de 2015 para os cargos: Analista de Geoprocessamento, Engenheiro Ambiental, Engenheiro – Área Civil e Geólogo, classificados em ordem decrescente de notas, a saber:

ANALISTA DE GEOPROCESSAMENTO

NOTA	NOME	INSCR	C.ESP.	L.PORT.
92,0	RENAN DIEGOLI DE SOUZA	9165776	74,0	18,0
82,0	RAPHAELA LELI CARDOSO FERNANDEZ	9165704	62,0	20,0
80,0	VAGNER MINORO SHIGUEMATSU BISPO	9166418	64,0	16,0
76,0	GRAZIELA SOARES FERLIN	9166083	56,0	20,0
74,0	GUSTAVO MARTINIS BARBOSA	9165807	62,0	12,0
72,0	GIOVANA ARAUJO ALBERTI	9165987	54,0	18,0
70,0	ANNA MARIA GALVAO CARNEIRO LYRA	9166421	52,0	18,0
70,0	RAMON LUCATO DE AGUILAR	9165768	50,0	20,0
68,0	RICARDO FRANCISCO DE ANGELIS	9165754	52,0	16,0
66,0	ANTONIO VICENTE MOSCOGLIATO	9166287	50,0	16,0
66,0	VICTOR COSTA LEDA	9165912	50,0	16,0
66,0	HELIO AUGUSTO WARD RODRIGUES	9165943	48,0	18,0
64,0	HABIB GEORGES NETO	9165957	46,0	18,0
62,0	HERBERT LINCON R. ALVES DOS SANTOS	9165766	42,0	20,0
60,0	YARA MANFRIN GARCIA	9166119	42,0	18,0
58,0	DIEGO AUGUSTO DE CAMPOS MORAES	9165826	42,0	16,0
56,0	OTAVIO MODULO VICENTIN	9166665	42,0	14,0
54,0	NATASHA COSTA PENATTI	9166644	40,0	14,0
54,0	DINORAH MACHADO VAZ DE LIMA	9165889	40,0	14,0
52,0	LAIS COELHO N SILVA	9166398	36,0	16,0
52,0	SABRINA LAIS BASSO	9166512	36,0	16,0
52,0	FABIANO MARTINS CALDEIRA	9165846	32,0	20,0
50,0	CLEBER EDUARDO MARTINS	9166060	34,0	16,0

ENGENHEIRO AMBIENTAL

NOTA	NOME	INSCR	C.ESP.	L.PORT.
92,0	RICARDO DAL BELLO BIANCON	9166113	72,0	20,0

90,0	THALITA SALGADO FAGUNDES	9166125	70,0	20,0
90,0	REGINA PEDRONI DA SILVA	9165666	70,0	20,0
90,0	KENZO GABRIEL MATSUBARA	9165876	70,0	20,0
88,0	ROMULO MARTINS CARVALHO	9165640	70,0	18,0
88,0	CARLOS ALBERTO FERREIRA RINO	9165830	68,0	20,0
88,0	PEDRO LUIS DE LUCCA GATTAS	9166420	68,0	20,0
86,0	DIANILA LETICIA DEZOTTI	9165843	68,0	18,0
86,0	CASSIO TAMOGAMI	9166468	68,0	18,0
86,0	GIOVANA DAS GRACAS BATISTA	9165698	68,0	18,0
86,0	CASSIO FRANCISCO DE SOUZA	9165781	66,0	20,0
86,0	GUILHERME LELIS GIGLIO	9165815	66,0	20,0
84,0	RENATA DE SOUZA SILVA	9166134	68,0	16,0
84,0	CARLOS HENRIQUE STOCCO ORTOLAN	9166013	68,0	16,0
84,0	FERNANDA CRUZ PARRELA	9166380	64,0	20,0
84,0	BRUNO ROSSI DA CUNHA	9165697	64,0	20,0
84,0	MAYARA SAKAMOTO LOPES	9166123	64,0	20,0
82,0	THIAGO SHINOZUKA	9166096	66,0	16,0
82,0	GUILHERME BERLATO MASTELLINE	9166576	66,0	16,0
82,0	JOSE LUIZ DA SILVA CORTES	9165903	66,0	16,0
82,0	GABRIEL DE MIRANDA ALCANTARA	9166594	66,0	16,0
82,0	LAURENCE DAMASCENO DE OLIVEIRA	9165810	64,0	18,0
82,0	GUILHERME BRAGA MIRANDA DE FREITAS	9166354	64,0	18,0
82,0	ANDREZA ARRUDA VIOTTO	9166130	64,0	18,0
82,0	JULIO CESAR YASUI	9166597	64,0	18,0
82,0	THALES SCHWANKA TREVISAN	9165652	64,0	18,0
82,0	FLAVIA FERNANDES SOBRINHO	9166052	62,0	20,0
82,0	GUILHERME CARVALHO LEILA	9166087	62,0	20,0
82,0	TULIO QUEIJO DE LIMA	9165730	62,0	20,0
82,0	BRUNO FERNANDES SCARAMELLI	9165892	62,0	20,0
80,0	ANDRE MINATO TAKEUCHI	9166335	64,0	16,0
80,0	VINICIUS YUGI HIGASHI	9165808	64,0	16,0
80,0	JESSICA LARA NUNES DE SOUZA	9166233	64,0	16,0
80,0	CAMILA OYAMA	9165740	62,0	18,0
80,0	RODRIGO SOARES GARCIA DA SILVA	9166396	62,0	18,0
80,0	MARCELLA DE MENDONCA ALVES	9166725	62,0	18,0
80,0	GUILHERME EDUARDO DESTRO	9166097	62,0	18,0
80,0	BRUNO GARCIA SILVA	9165659	62,0	18,0
80,0	MARCO TULIO FRADE BORNIA	9166487	62,0	18,0
80,0	NATALIA BRUGNAGO	9165817	62,0	18,0
80,0	ANGELICA SOUZA OLIVENCIA	9165774	62,0	18,0
80,0	MURILO SENHUKI ESPOSTO	9165864	62,0	18,0
80,0	FATIMA ALVES DE ALMEIDA	9165674	60,0	20,0
80,0	JULIANE ZIVIANI	9166124	60,0	20,0
80,0	BEATRIZ CESTARO PICHINELLI	9165685	60,0	20,0
80,0	MARCUS VINICIUS GALBETTI	9165735	60,0	20,0
80,0	ANA CLAUDIA VILAS BOAS DE MOURA	9165877	60,0	20,0
80,0	MARIANA CRISTINA BOARETTI CAVENAGHI PEREIRA	9166205	60,0	20,0
80,0	MAYRON HUGO FIRMINO SILVA	9166164	60,0	20,0
78,0	MAURICIO D AGOSTINI SILVA	9166341	66,0	12,0
78,0	LIZ ABREU DENUBILA	9165935	62,0	16,0
78,0	JULIANA ARGENTE CAETANO	9166492	62,0	16,0
78,0	THIAGO BUENO DE ARAUJO	9165953	62,0	16,0
78,0	MURILO BELLATO BIRAL	9166767	62,0	16,0
78,0	FLAVIO ROBERTO ARAUJO DE FRANCESCHI	9165694	6,00	16,0
78,0	MONIELEN MONARA BETIO	9165999	62,0	16,0
78,0	PEDRO HENRIQUE PRESUMIDO	9166471	62,0	16,0
78,0	MAGNO ROBERTO DA SILVA NEVES	9165995	60,0	18,0
78,0	ELOISE SALDIVAR SILVEIRA	9166582	60,0	18,0
78,0	ANA ELISA ACHILES	9166599	60,0	18,0
78,0	FERNANDA PAIVA FRANGUELLI	9165752	60,0	18,0
78,0	LUIZA HELENA VIEIRA GIRAO	9165970	60,0	18,0
78,0	PAULO CARNEIRO LEAO NETO	9165653	60,0	18,0
78,0	LAIS MENEGHETTI	9166278	58,00	20,00
78,0	PATRICIA MAYUMI TUBONE	9165693	58,0	20,0
78,0	CRISTIANE ARRUDA DE OLIVEIRA	9166024	58,0	20,0
78,0	MAISA DA ALDEA	9166047	58,0	20,0
76,0	GILBERTO GARIOTTO FILHO	9166715	66,0	10,0
76,0	RAQUEL PISANI BALDINOTTI FERREIRA	9165865	60,0	16,0
76,0	FELIPE LEMES	9166206	60,0	16,0
76,0	OSMAIR ROSSINI DE CAIRES	9166229	60,0	16,0
76,0	JONAS NASCIMENTO CHICONI	9165879	58,0	18,0
76,0	BRUNO RAPHAEL FERRAZ DE ALMEIDA	9165887	58,0	18,0
76,0	MARIA FERNANDA DE SOUZA REIS	9166018	58,0	18,0
74,0	RODRIGO BABORA BORRI	9165873	60,0	14,0
74,0	LUIS FERNANDO GONZALEZ	9166474	60,0	14,0
74,0	BARBARA SANTOS RITT	9165744	60,0	14,0
74,0	LIVIA PORTES INNOCENTI HELENE	9166069	60,0	14,0
74,0	THIAGO BARCELOS DUTRA	9165780	58,0	16,0
74,0	MARCELO PRANDI ALCANTARA	9166746	58,0	16,0
74,0	BRUNA GREEN RODRIGUES	9165692	58,0	16,0
74,0	TAINA MARTINS MAGALHAES	9165914	58,0	16,0
74,0	ALINE MARCON BOTASSO	9166484	58,0	16,0
74,0	EDUARDO TAGINO COMIN	9165721	58,0	16,0
74,0	ALAN LIMA DOS REIS	9166519	58,0	16,0
74,0	ANA MARIAS M. DA SILVEIRA GUIMARAES	9166740	56,0	18,0
74,0	JULIANA FERNANDES MACHADO	9165945	56,0	18,0
74,0	FELIPE GUERRA FREDDI	9166186	56,0	18,0
74,0	THALES GUITARRARA NIRSCHL COSTA	9166082	56,0	18,0
74,0	PAULA DAOLIO SILVEIRA	9165716	56,0	18,0
74,0	GUSTAVO HENRIQUE DE MORAIS REIA	9165959	54,0	20,0
74,0	RAFAEL DORNELAS MARQUES	9166386	54,0	20,0
74,0	DANIELA YURIE NAKASATO	9166158	54,0	20,0
74,0	LARISSA TESSARI BRITO	9166250	54,0	20,0

72,0	OTAVIANO JOSE PEREIRA	9166144	60,0	12,0
72,0	DIEGO DA CRUZ BOCHICHI	9166026	60,0	12,0
72,0	ANDRESSA ALGAYER DA SILVA	9166221	58,0	14,0
72,0	GABRIELA PEREIRA LUCCHESI	9166035	58,0	14,0
72,0	ALVARO LIMA JUNIOR	9166408	56,0	16,0
72,0	LARISSA RIBEIRO LOPES CARDOSO	9166036	56,0	16,0
72,0	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA	9166723	56,0	16,0
72,0	GLALTON DA COSTA BARBOSA	9166467	56,0	16,0
72,0	ANA PAULA DE LIMA COSTA	9166473	56,0	16,0
72,0	GIULIA MENEGUEL COLTRO	9166043	56,0	16,0
72,0	ANTONIO CELSO DE MATTOS	9166701	54,0	18,0
72,0	GUILHERME MAGNOS DE ABREU	9166160	54,0	18,0
72,0	CARLOS KUHN FACCIOLI	9165931	54,0	18,0
72,0	NANUBIA PEREIRA BARRETO	9165988	54,0	18,0
72,0	LUCAS CANIATI ESCALIANTE	9166246	52,0	20,0
72,0	EDUARDA CRISTINA DE MATOS CAMARGO	9165731	52,0	20,0
72,0	NATHALY NICOLINI GARCIA	9166562	52,0	20,0
70,0	AUGUSTO MOTTA SENATORE	9165726	56,0	14,0
70,0	PAULA GOMES JUNQUEIRA	9165689	56,0	14,0
70,0	GUILHERME GARAVELI LUCIANO	9166318	56,0	14,0
70,0	LUCAS DE OLIVEIRA SOUSA CASTRO	9166588	56,0	14,0
70,0	JULIO CESAR FAUSTINO DOS SANTOS	9165910	56,0	14,0
70,0	ANA CLAUDIA DA SILVA	9165823	54,0	16,0
70,0	GIOVANA GONCALVES	9166548	52,0	18,0
70,0	SILVIANE AZEVEDO DE JESUS	9166629	52,0	18,0
70,0	JACQUELINE GARCIA GREGORIO	9166419	52,0	18,0
70,0	RENAN CUSTODIO DO NASCIMENTO	9166049	52,0	18,0
68,0	PABLO GARCIA ALMEIDA DE LAPUENTE	9165989	58,0	10,0
68,0	FELIPPE FERNANDES	9166445	54,0	14,0
68,0	LEVI JOSE DA SILVA	9165639	52,0	16,0
68,0	RODRIGO MUNHOZ LIMA	9166756	52,0	16,0
68,0	FELIPE KURIMORI CORREA	9166690	52,0	16,0
68,0	DANIEL LOPES ALEIXO	9166332	50,0	18,0
68,0	CAIO CORREA DE BRITO	9166460	50,0	18,0
68,0	GIOVANA ANGEL SCRIPTORE MONTEIRO	9166290	50,0	18,0
68,0	GIOVANA BONILHA DE ROSIS	9166103	48,0	20,0
66,0	FABIO MICHELO VITICA	9165880	54,0	12,0
66,0	LIECA HASSEGAWA KAVASHIMA	9166729	54,0	12,0
66,0	GUILHERME DANTAS DA SILVA	9165762	54,0	12,0
66,0	LUIS FELIPE LEONE MOREIRA	9166275	52,0	14,0
66,0	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA	9166202	52,0	14,0
66,0	LUCAS CAMARGO TOFETTI	9166732	52,0	14,0
66,0	GIOVANA CRISTINA FERREIRA	9165814	52,0	14,0
66,0	CARLOS FERNANDO PRADO MARQUES	9166515	50,0	16,0
66,0	KIEMI DE BRITO MURATA	9166618	50,0	16,0
66,0	JESSICA GOUVEIA	9166200	50,0	16,0
66,0	WILLIAM OBICE FRANCO	9166117	50,0	16,0
66,0	FREDERICO MANOCHIO VERISSIMO	9166645	50,0	16,0
66,0	ANDRE LUIS ANTUNES DE ALMEIDA	9165724	48,0	18,0
66,0	THIAGO YOUZI KUSSABA KAYANO	9165964	48,0	18,0
66,0	MARILIS CANDIDO LOPES	9165690	48,0	18,0
66,0	LUIS FRANCISCO MICHELI	9165739	46,0	20,0
64,0	VANESSA ASCENCIO GUEDES DE AZEVEDO	9165634	50,0	14,0
64,0	RENAN BAZZO	9166299	50,0	14,0
64,0	IZABELLA RODRIGUES BITTENCOURT	9165769	50,0	14,0
64,0	FILIPE HESPANHOL MAFFEI	9165909	48,0	16,0
64,0	JUNIOR RICARDO MARTINS	9165806	46,0	18,0
64,0	ADRIANO DA SILVA YOKOYA	9165930	46,0	18,0
64,0	RAIZA DIEGOLI DE SOUZA	9166524	46,0	18,0
62,0	DARIO MAIO	9166065	52,0	10,0
62,0	DANIELA REIS DO AMARAL	9165859	48,0	14,0
60,0	ALEXANDRE TOGNOLI	9165896	44,0	16,0
60,0	JEAN LISBOA GARCIA SILVA	9166755	42,0	18,0
58,0	MARIANA COLOMBO RITA	9166367	48,0	10,0
58,0	VICTOR MARQUES FREDERICE	9166457	48,0	10,0
56,0	MARCELO EDUARDO PEIXE	9166333	42,0	14,0
56,0	ELTON RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA	9166218	42,0	14,0
56,0	NATHALIA DEMORO MONDINI	9166143	42,0	14,0
56,0	JOARA BUZZON MENEGHESSO	9166126	36,0	20,0
54,0	PAULA IZA PAFETTI	9166215	40,0	14,0
54,0	GABRIELA LOPES MENEZES	9166159	38,0	16,0
52,0	BRUNO FRANCISCO DE OLIVEIRA BURGO	9165981	40,0	12,0
50,0	FRANCYNE MAXIMIANO	9165805	38,0	12,0

ENGENHEIRO - ÁREA CIVIL

NOTA	NOME	INSCR	C.ESP.	L.PORT.
88,0	FERNANDO BENATTI	9165710	70,0	18,0
88,0	RICARDO EMER DE CASTRO	9166197	68,0	20,0
86,0	LUIZ FELIPE SORROCHE	9166486	66,0	20,0
84,0	ALINNE MAYRA M. RODRIGUES DE LIMA	9165829	64,0	20,0
80,0	JOSE EDUARDO DALLACQUA SANTIAGO	9166568	64,0	16,0
80,0	LUCAS HENRIQUE TUBONE	9165983	60,0	20,0
78,0	FABIO VISNADI PRADO SOARES	9166466	60,0	18,0
78,0	ANDRE PAZZINI BOMFIM	9165757	58,0	20,0
78,0	JULIO CESAR SALVADOR CARPANEZI	9165986	58,0	20,0
76,0	ADRIANO PORTO BARDELLA	9166567	56,0	20,0
76,0	ELISA RAVAGNANI DONADELI	9166605	56,0	20,0
74,0	MATEUS GONCALVES MICHELAN	9165992	58,0	16,0
74,0	NATALIA CANGUSSU DUARTE	9166151	56,0	18,0
74,0	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA CARVALHO	9166357	56,0	18,0
74,0	LUIS RENATO FUZEL	9165732	56,0	18,0
74,0	KARINA GONCALVES VIEIRA	9166166	54,0	20,0
74,0	GUSTAVO BIGLIASSI	9166683	54,0	20,0

72,0	RAPHAEL TRAMONTE LEME	9166590	56,0	16,0
72,0	JEFERSON BRITO FERNANDES	9166226	56,0	16,0
72,0	RODRIGO SEITI SHIMURA TAKATA	9166077	56,0	16,0
72,0	BRUNO WATANABE ONO	9166028	56,0	16,0
72,0	GLAUBER CRUZ PONTE	9166611	54,0	18,0
72,0	FLAVIO VICENTINI JUNIOR	9165770	52,0	20,0
70,0	GABRIEL PASQUALINOTO MACARI	9165711	56,0	14,0
70,0	DANILO SOUSA OLIVEIRA	9165932	54,0	16,0
70,0	IRINA BAPTISTELLO DE AQUINO	9165911	54,0	16,0
70,0	ANDREA DE OLIVEIRA BONINI	9165749	52,0	18,0
70,0	HENRIQUE SHIGUERU HIRAYAMA	9165668	52,0	18,0
70,0	VINICIUS RODRIGUES	9166391	52,0	18,0
70,0	ANDERSON BERNARDO	9166569	52,0	18,0
70,0	TAYANE WESTERMANN LOPES CASTILHO	9166538	52,0	18,0
70,0	MARILIA MARTINES DE CAMARGO	9166625	50,0	20,0
68,0	DANILO TIAGO VAGULA	9166331	56,0	12,0
68,0	EDUARDO LUIZ DE OLIVEIRA	9166536	50,0	18,0
68,0	GUILHERME LUIZ BASTOS DE OLIVEIRA	9166534	50,0	18,0
68,0	GILBERTO DE SOUZA GONCALVES	9165720	50,0	18,0
68,0	PATRICIA TAVARES DE SOUZA	9166306	50,0	18,0
66,0	MARCEL MANZATO	9165635	50,0	16,0
66,0	VICTOR LAURIA	9165844	50,0	16,0
66,0	ANA CARLA DIGIERI CAVALHEIRO	9166546	50,0	16,0
66,0	FERNANDO LUIZ PELEGRINA	9166587	48,0	18,0
66,0	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	9165758	48,0	18,0
66,0	VINICIUS SOARES VIEIRA	9165795	48,0	18,0
66,0	JOSE DIEGO GASQUES TOLENTINO DE SOUZA	9165818	48,0	18,0
66,0	VANUZA SOUZA ROSA	9166663	46,0	20,0
64,0	VICTOR DE ALMEIDA DAUD	9166371	50,0	14,0
64,0	LUIZ HENRIQUE SARTORI	9166511	50,0	14,0
64,0	MATHEUS COELHO MAXIMINO	9165785	48,0	16,0
64,0	RICHARD ARNALDO MARQUES FARIA	9166549	46,0	18,0
64,0	STELAMARYS C C CAVATONI	9165958	46,0	18,0
64,0	GUTENBERG DOS SANTOS MARTINS	9166527	46,0	18,0
64,0	GIANNY SILVERIO MENDES	9166523	44,0	20,0
64,0	GUILHERME BOZELLI CAMPOS E SOUZA	9166753	44,0	20,0
62,0	ELK CONSALTER JUNIOR	9166751	48,0	14,0
62,0	ANDRE JUNQUEIRA	9166273	44,0	18,0
62,0	JOAO AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO	9166161	42,0	20,0
62,0	FELIPE GABRIEL DA ALDEA	9165976	42,0	20,0
60,0	IURI RODRIGO RAMPAZZO	9165965	46,0	14,0
60,0	BARBARA KARG	9166630	44,0	16,0
60,0	MARILA LIMA MENDES	9166505	44,0	16,0
60,0	KEVIN AKIO IKEGAMI	9165938	44,0	16,0
60,0	ANDRE ALMEIDA BELISARIO	9165712	42,0	18,0
60,0	VINICIUS PARISI MORETI	9166118	42,0	18,0
60,0	ANDRE TAKESHI KUBOTA	9166387	40,0	20,0
58,0	ROGERIO DA SILVA	9166425	44,0	14,0
58,0	THIAGO DONADELI	9166014	44,0	14,0
58,0	AMANDA MARTINS BASTOS	9165789	42,0	16,0
58,0	CASSIA CASTILHO LIMA	9166726	42,0	16,0
58,0	THIAGO MESSIAS CABESTRE	9166368	42,0	16,0
58,0	ROBERTA OLIVEIRA LANCA	9166203	40,0	18,0
58,0	NIVALDO ROBERTO BERIGO	9166248	40,0	18,0
58,0	SILVIO FUKUMOTO UEHARA	9165648	40,0	18,0
58,0	DIEGO REGHINE ASSENÇIO	9165899	38,0	20,0
58,0	MARIANY FREITAS MIZAEI	9166187	38,0	20,0
56,0	WILSON YUKIO KAJINO	9166609	44,0	12,0
56,0	GABRIEL LUCAS SILVEIRA FRANCO	9165638	44,0	12,0
56,0	GERALDOBERTOLINI JUNIOR	9166109	40,0	16,0
56,0	MARIO ANDRE QUINALHA	9166670	40,0	16,0
56,0	RENATO NISA MIYARA	9166455	40,0	16,0
56,0	SIEGFRIED KARG NETTO	9166447	38,0	18,0
54,0	ELAINE APARECIDA TREVISAN GOMES	9166570	42,0	12,0
54,0	ANA ROSA SALLUM FABBRO	9166056	40,0	14,0
54,0	GABRIEL COSTA PLACCE	9165636	40,0	14,0
54,0	DAIANE BEATRIZ RAMOS	9166571	40,0	14,0
54,0	CILMAR ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	9166682	38,0	16,0
54,0	GABRIEL DA SILVA MARTHA MINICUCCI	9165972	36,0	18,0
54,0	RHUANA RODRIGUES CONTI	9166131	36,0	18,0
54,0	ERICA RONDON RIBEIRO	9166214	34,0	20,0
52,0	MIZAEI DE CASTILHO	9166112	42,0	10,0
52,0	LUIZ ANTONIO DOMINGUES	9166284	40,0	12,0
52,0	ANA PAULA CASSARO FAVARIM	9165675	40,0	12,0
52,0	MICHELE ESCANFELI DA SILVA	9165978	38,0	14,0
52,0	DIEGO FELIPE PORTUGAL FURTUNA	9165824	38,0	14,0
52,0	EVERTON APARECIDO DOS REIS SANTOS	9166148	38,0	14,0
52,0	JOSE EDUARDO CARNEIRO	9165997	36,0	16,0
52,0	URIAS GUEDES PEREIRA LIMA	9166664	36,0	16,0
52,0	NAIRA GABRIELA PAVANELLO	9166104	36,0	16,0
52,0	GUILHERME DONIZETI DA SILVA	9166315	36,0	16,0
52,0	JOAO FILIPE BOVI DE QUADROS	9165984	36,0	16,0
52,0	TARCISIO MALTA FERREIRA	9166364	34,0	18,0
52,0	FELIPE EDUARDO DE CAMPOS VENTURA	9165933	34,0	18,0
50,0	CARLOS PEREIRA	9165796	30,0	20,0
50,0	MICHEL LUCAS MEDEIROS	9165934	40,0	10,0
50,0	MARCOS BRAGA DE ALENCAR SANTOS	9165883	38,0	12,0
50,0	THIAGO DE MOURA DIAS	9166176	36,0	14,0
50,0	BRUNO GALINA	9165827	36,0	14,0
50,0	VINICIUS SAMPAIO FERREIRA	9166288	36,0	14,0
50,0	MARIANA MORALES FURLAN	9166059	34,0	16,0
50,0	LETICIA MAYNARA SILVA CANO	9166007	34,0	16,0

GEÓLOGO

NOTA	NOME	INSCR	C.ESP.	L.PORT.
88,0	MATHEUS PAGGIOLI RODRIGUES	9166692	70,0	18,0
88,0	RAFAEL DA SILVA MORAES	9165717	68,0	20,0
86,0	FELIPE GUSTAVO BRONDANI RABELO	9166061	68,0	18,0
84,0	LUIZ ANTONIO NEVES COSTA	9166262	64,0	20,0
84,0	RENATO MACARI	9166033	66,0	18,0
84,0	PEDRO IVO CASAGRANDE	9166770	66,0	18,0
84,0	VINICIUS GONCALVES GUEDES	9165761	64,0	20,0
82,0	RICARDO EIDT GONCALVES DE ALMEIDA	9166712	64,0	18,0
82,0	REGIANE ANDRADE FUMES	9165672	62,0	20,0
80,0	DIOGO ISAMU DE ALMEIDA OKUNO	9166282	66,0	14,0
80,0	GERALDO JOSE BELTRAME	9166154	64,0	16,0
80,0	BRUNO CESAR ARAUJO	9166132	62,0	18,0
80,0	BRUNO MENDES DA ROCHA	9166300	62,0	18,0
80,0	TALES RODRIGUES DE ALMEIDA	9166139	62,0	18,0
78,0	LEONARDO NOBUO OSHIMA MARCOLAN	9165790	60,0	18,0
76,0	PEDRO LIFTER RODRIGUES PRANDI	9166604	62,0	14,0
76,0	LUIZ CESAR ESTEVES FLAMINIO FILHO	9166436	60,0	16,0
74,0	ANTONIO SERGIO TICIANELLI	9165888	58,0	16,0
72,0	EDSON TAKASHI NAKAMURA	9166209	54,0	18,0
70,0	VICTOR DIAS SORZE	9166019	52,0	18,0
68,0	RICHARD LIBERATTI	9166680	52,0	16,0
62,0	PAULO HENRIQUE DE CARVALHO GUIMARAES	9166633	44,0	18,0

A nota dos candidatos não aprovados estará disponível para consulta no site da CONSESP, www.consestsp.com.br

O candidato poderá entrar com recurso contra o resultado e classificação acima, no prazo e termos constantes do item 12 do Edital de Concurso.

III – CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados na prova objetiva, para entrega de eventuais títulos que possuem na Seção de protocolo do DAE, sito à Rua Padre João, 11-25, Altos da Cidade, Bauru/SP, CEP 17012-020, pessoalmente ou via correios, de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 às 17:00 horas nos dias de 13/10 até 16/10 e 19/10 até 22/10 de 2015, CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA EM CARTÓRIO DE EVENTUAIS TÍTULOS que possuam, conforme o item 10.2 do Edital de Concurso.

Bauru/SP, 09 de outubro de 2015.

A Comissão de Concurso

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI Nº 8.666/93**

Processo Administrativo nº 1870/2014 - DAE

Concorrência Pública nº 003/2015 - DAE

NOTIFICAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPE PROPOSTA COMERCIAL

Objeto: Contratação de empresa para elaboração do projeto executivo de recuperação e de modernização da ETA do Rio Batalha e do sistema de tratamento dos resíduos gerados na ETA, para a vazão máxima de tratamento de 550 L/s, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital.

A Comissão Especial de Processamento e Julgamento de Licitação:

Notifica os interessados no certame epigrafoado que a licitante Hidrosan Engenharia SS Ltda desistiu de eventual direito de recurso.

Intima a licitante do certame epigrafoado, da **designação da data de 16 de outubro de 2015, às 09:00 horas, para realização da Sessão Pública de abertura do envelope 3 (proposta comercial).**

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL Nº 8666/93**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
056/2015**

Processo Administrativo nº 2.983/2015 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 068/2015 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Válvula de Retenção de esgoto em PVC, DN 100 mm (4"), conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Hidroluna Materiais para Saneamento Ltda – EPP

Lote 01 – Item 01:

Item 01 – 100 Peças - Válvula de retenção de esgoto em PVC, DN 100 mm (4"), Norma ABNT – NBR 5688.

Valor Unitário: R\$ 46,60

Marca: Tigre

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 05/10/2015

Processo Administrativo nº 4121/2014 - DAE

Convite nº 003/2015 - DAE

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO
DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de aplicação de geomembrana em PEAD com 2 mm de espessura, incluindo fornecimento de materiais, no Reservatório Jardim Redentor II - UR 25 - semi-enterrado de concreto com capacidade de 2000 m³, conforme especificações contidas no Anexo I do Convite.

A Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações - CPJL:

Informa que, após análise técnica e financeira, decidiu considerar INABILITADAS as empresas Eduardo

Paulo Pancini EPP por não ter apresentado Certidão de Acervo Técnico (CAT), descumprindo o item 7.1.3, alínea "c", do edital e Zênite Engenharia de Construções Ltda. uma vez que não foram apresentadas Certidões de Acervo Técnico (CAT) compatíveis com o objeto da licitação, descumprindo o item 7.1.3, alínea "c", do edital.

Intima as licitantes do certame epigrafoado da abertura de prazo recursal para que, querendo, apresentem suas razões nos termos do art. 109 da Lei nº 8666/93.

Cientifica que os autos do Convite encontram-se à disposição junto a Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações - CPJL para vista e, mediante requerimento, extração de cópias durante o prazo de recurso.

**DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)**

01 DE ABRIL DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 669.887,55	Saldo Anterior	R\$ 13.340,91
Entrada	R\$ 153.314,85	Entrada	R\$ 59.446,22
Saída	R\$ 275.416,84	Saída	R\$ 46.800,00
Saldo Disponível	R\$ 547.785,56	Saldo Disponível	R\$ 25.987,13
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 16.828.588,38	Saldo Anterior	R\$ 87.470.464,75
Entrada	R\$ 232.600,00	Entrada	R\$ 26.200,00
Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 17.061.188,38	Saldo Atual	R\$ 87.496.664,75

02 DE ABRIL DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 547.785,56	Saldo Anterior	R\$ 25.987,13
Entrada	R\$ 259.295,28	Entrada	R\$ 71.593,73
Saída	R\$ 258.734,35	Saída	R\$ 60.300,00
Saldo Disponível	R\$ 548.346,49	Saldo Disponível	R\$ 37.280,86
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 17.061.188,38	Saldo Anterior	R\$ 87.496.664,75
Entrada	R\$ 145.758,58	Entrada	R\$ 31.969,21
Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 17.206.946,96	Saldo Atual	R\$ 87.528.633,96

03 DE ABRIL DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 548.346,49	Saldo Anterior	R\$ 37.280,86
Entrada	R\$ 954.146,60	Entrada	R\$ 66.540,74
Saída	R\$ 887.199,88	Saída	R\$ 46.500,00
Saldo Disponível	R\$ 615.293,21	Saldo Disponível	R\$ 57.321,60
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 17.206.946,96	Saldo Anterior	R\$ 87.528.633,96
Entrada	R\$ 331.000,00	Entrada	R\$ 21.000,00
Saída	R\$ 662.000,00	Saída	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 16.875.946,96	Saldo Atual	R\$ 87.549.633,96

04 DE ABRIL DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 615.293,21	Saldo Anterior	R\$ 57.321,60
Entrada	R\$ 384.074,65	Entrada	R\$ 64.041,91
Saída	R\$ 410.661,02	Saída	R\$ 57.300,00
Saldo Disponível	R\$ 588.706,84	Saldo Disponível	R\$ 64.063,51
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 16.875.946,96	Saldo Anterior	R\$ 87.549.633,96
Entrada	R\$ 52.761,58	Entrada	R\$ 657.905,97
Saída	R\$ 170.000,00	Saída	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 16.758.708,54	Saldo Atual	R\$ 88.207.539,93

07 DE ABRIL DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 588.706,84	Saldo Anterior	R\$ 64.063,51
Entrada	R\$ 168.843,88	Entrada	R\$ 63.260,16
Saída	R\$ 182.300,00	Saída	R\$ 68.400,00
Saldo Disponível	R\$ 575.250,72	Saldo Disponível	R\$ 58.923,67
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 16.758.708,54	Saldo Anterior	R\$ 88.207.539,93
Entrada	R\$ 140.200,00	Entrada	R\$ 35.500,00
Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 16.898.908,54	Saldo Atual	R\$ 88.243.039,93

08 DE ABRIL DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 575.250,72	Saldo Anterior	R\$ 58.923,67
Entrada	R\$ 254.446,18	Entrada	R\$ 78.287,17
Saída	R\$ 230.744,85	Saída	R\$ 69.100,00
Saldo Disponível	R\$ 598.952,05	Saldo Disponível	R\$ 68.110,84
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 16.898.908,54	Saldo Anterior	R\$ 88.243.039,93
Entrada	R\$ 100.300,00	Entrada	R\$ 34.800,00
Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 16.999.208,54	Saldo Atual	R\$ 88.277.839,93

09 DE ABRIL DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 598.952,05	Saldo Anterior	R\$ 68.110,84
Entrada	R\$ 1.912.692,61	Entrada	R\$ 406.962,62
Saída	R\$ 1.276.930,35	Saída	R\$ 292.340,00
Saldo Disponível	R\$ 1.234.714,31	Saldo Disponível	R\$ 182.733,46
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 16.999.208,54	Saldo Anterior	R\$ 88.277.839,93
Entrada	R\$ 371.465,41	Entrada	R\$ 88.240,00
Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 17.370.673,95	Saldo Atual	R\$ 88.366.079,93

10 DE ABRIL DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 1.234.714,31	Saldo Anterior	R\$ 182.733,46
Entrada	R\$ 470.895,63	Entrada	R\$ 125.022,76
Saída	R\$ 560.978,54	Saída	R\$ 110.900,00
Saldo Disponível	R\$ 1.144.631,40	Saldo Disponível	R\$ 196.856,22
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 17.370.673,95	Saldo Anterior	R\$ 88.366.079,93
Entrada	R\$ 236.900,00	Entrada	R\$ 116.690,00
Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 17.607.573,95	Saldo Atual	R\$ 88.482.769,93

11 DE ABRIL DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 1.144.631,40	Saldo Anterior	R\$ 196.856,22
Entrada	R\$ 956.164,19	Entrada	R\$ 94.286,15
Saída	R\$ 1.313.674,46	Saída	R\$ 126.300,00
Saldo Disponível	R\$ 787.121,13	Saldo Disponível	R\$ 164.842,37
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 17.607.573,95	Saldo Anterior	R\$ 88.482.769,93
Entrada	R\$ 0,00	Entrada	R\$ 82.700,00
Saída	R\$ 642.200,00	Saída	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 16.965.373,95	Saldo Atual	R\$ 88.565.469,93

14 DE ABRIL DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 787.121,13	Saldo Anterior	R\$ 164.842,37
Entrada	R\$ 380.476,98	Entrada	R\$ 104.753,49
Saída	R\$ 92.300,00	Saída	R\$ 117.100,00
Saldo Disponível	R\$ 1.075.298,11	Saldo Disponível	R\$ 152.495,86
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 16.965.373,95	Saldo Anterior	R\$ 88.565.469,93
Entrada	R\$ 0,00	Entrada	R\$ 62.700,00
Saída	R\$ 50.000,00	Saída	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 16.915.373,95	Saldo Atual	R\$ 88.628.169,93

15 DE ABRIL DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 1.075.298,11	Saldo Anterior	R\$ 152.495,86
Entrada	R\$ 577.603,75	Entrada	R\$ 148.720,16
Saída	R\$ 742.886,56	Saída	R\$ 117.500,00
Saldo Disponível	R\$ 910.015,30	Saldo Disponível	R\$ 183.716,02
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 16.915.373,95	Saldo Anterior	R\$ 88.628.169,93
Entrada	R\$ 0,00	Entrada	R\$ 55.000,00
Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 16.915.373,95	Saldo Atual	R\$ 88.683.169,93

16 DE ABRIL DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 910.015,30	Saldo Anterior	R\$ 183.716,02
Entrada	R\$ 1.055.557,65	Entrada	R\$ 171.328,31
Saída	R\$ 1.045.408,75	Saída	R\$ 99.105,00
Saldo Disponível	R\$ 920.164,20	Saldo Disponível	R\$ 255.939,33
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 16.915.373,95	Saldo Anterior	R\$ 88.683.169,93
Entrada	R\$ 0,00	Entrada	R\$ 42.500,00
Saída	R\$ 339.200,00	Saída	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 16.576.173,95	Saldo Atual	R\$ 88.725.669,93

17 DE ABRIL DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 920.164,20	Saldo Anterior	R\$ 255.939,33
Entrada	R\$ 323.629,22	Entrada	R\$ 86.842,26
Saída	R\$ 276.053,70	Saída	R\$ 88.490,00
Saldo Disponível	R\$ 967.739,72	Saldo Disponível	R\$ 254.291,59
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 16.576.173,95	Saldo Anterior	R\$ 88.725.669,93
Entrada	R\$ 91.520,00	Entrada	R\$ 42.390,00
Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 16.667.693,95	Saldo Atual	R\$ 88.768.059,93

22 de ABRIL DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 967.739,72	Saldo Anterior	R\$ 254.291,59
Entrada	R\$ 658.331,62	Entrada	R\$ 124.566,71
Saída	R\$ 626.157,95	Saída	R\$ 169.100,00
Saldo Disponível	R\$ 999.913,39	Saldo Disponível	R\$ 209.758,30
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 16.667.693,95	Saldo Anterior	R\$ 88.768.059,93
Entrada	R\$ 0,00	Entrada	R\$ 138.100,00
Saída	R\$ 39.000,00	Saída	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 16.628.693,95	Saldo Atual	R\$ 88.906.159,93

23 DE ABRIL DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 999.913,39	Saldo Anterior	R\$ 209.758,30
Entrada	R\$ 379.188,89	Entrada	R\$ 74.689,38
Saída	R\$ 553.903,07	Saída	R\$ 80.300,00
Saldo Disponível	R\$ 825.199,21	Saldo Disponível	R\$ 204.147,68
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 16.628.693,95	Saldo Anterior	R\$ 88.906.159,93
Entrada	R\$ 0,00	Entrada	R\$ 35.200,00
Saída	R\$ 36.000,00	Saída	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 16.592.693,95	Saldo Atual	R\$ 88.941.359,93

24 DE ABRIL DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 825.199,21	Saldo Anterior	R\$ 204.147,68
Entrada	R\$ 873.120,24	Entrada	R\$ 222.363,22
Saída	R\$ 749.852,98	Saída	R\$ 232.900,00
Saldo Disponível	R\$ 948.466,47	Saldo Disponível	R\$ 193.610,90
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 16.592.693,95	Saldo Anterior	R\$ 88.941.359,93
Entrada	R\$ 414.500,00	Entrada	R\$ 152.000,00
Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 17.007.193,95	Saldo Atual	R\$ 89.093.359,93

25 DE ABRIL DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 948.466,47	Saldo Anterior	R\$ 193.610,90
Entrada	R\$ 1.199.257,75	Entrada	R\$ 61.056,86
Saída	R\$ 1.239.988,06	Saída	R\$ 69.000,00
Saldo Disponível	R\$ 907.736,16	Saldo Disponível	R\$ 185.667,76
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 17.007.193,95	Saldo Anterior	R\$ 89.093.359,93
Entrada	R\$ 0,00	Entrada	R\$ 36.700,00
Saída	R\$ 970.000,00	Saída	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 16.037.193,95	Saldo Atual	R\$ 89.130.059,93

28 DE ABRIL DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 907.736,16	Saldo Anterior	R\$ 185.667,76
Entrada	R\$ 129.157,07	Entrada	R\$ 69.509,39
Saída	R\$ 319.176,69	Saída	R\$ 105.100,00
Saldo Disponível	R\$ 717.716,54	Saldo Disponível	R\$ 150.077,15
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 16.037.193,95	Saldo Anterior	R\$ 89.130.059,93
Entrada	R\$ 250.000,00	Entrada	R\$ 62.000,00
Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 16.287.193,95	Saldo Atual	R\$ 89.192.059,93

29 DE ABRIL DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 717.716,54	Saldo Anterior	R\$ 150.077,15
Entrada	R\$ 2.624.263,48	Entrada	R\$ 112.959,81
Saída	R\$ 905.428,60	Saída	R\$ 109.100,00
Saldo Disponível	R\$ 2.436.551,42	Saldo Disponível	R\$ 153.936,96
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 16.287.193,95	Saldo Anterior	R\$ 89.192.059,93
Entrada	R\$ 0,00	Entrada	R\$ 55.700,00
Saída	R\$ 1.521.000,00	Saída	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 14.766.193,95	Saldo Atual	R\$ 89.247.759,93

30 DE ABRIL DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 2.436.551,42	Saldo Anterior	R\$ 153.936,96
Entrada	R\$ 846.340,34	Entrada	R\$ 244.838,97
Saída	R\$ 2.538.743,96	Saída	R\$ 353.891,22
Saldo Disponível	R\$ 744.147,80	Saldo Disponível	R\$ 44.884,71
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 14.766.193,95	Saldo Anterior	R\$ 89.247.759,93
Entrada	R\$ 0,00	Entrada	R\$ 195.042,42
Saída	R\$ 296.000,00	Saída	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 14.470.193,95	Saldo Atual	R\$ 89.442.802,35

ELIS ÂNGELA DOS ANJOS
Diretora Financeira

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior

Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo marca GM, modelo CHEVETTE de placas BJD 5883, que encontra-se estacionado na AV Valdemar Guimaraes Ferreira, Nº 6-40, Cond. Vila Verde, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.

Bauru, 10 de outubro de 2015.

Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo marca FORD, modelo CORCEL II de placas AAG 1303, que encontra-se estacionado na AV. Valdemar Guimaraes Ferreira, Nº 6-40, Cond. Vila Verde, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.

Bauru, 10 de outubro de 2015

Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo nº 4891/15 - Pregão Registro de Preços nº 029/15

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe e encerrada a negociação com a única empresa participante INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA-ME., a Pregoeira resolveu classificar os itens 01, 02, 03 e 04, o qual foi verificado que os preços apresentados encontram-se abaixo da média orçada pela Administração. Dando prosseguimento foi aberto o envelope de nº 02 “Documentos de Habilitação” da única empresa participante, sendo que após análise da documentação apresentada a Pregoeira resolveu habilitá-la e declará-la vencedora. Não havendo proponentes para demonstrar a intenção para interposição de recursos quanto à classificação e habilitação prevista na Lei 10.520/02, a Pregoeira resolveu ADJUDICAR os itens 01, 02, 03 e 04 ao seu vencedor.

Objeto, valor unitário e valor total: Conforme quadro abaixo:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	2800	litros	CLORO LÍQUIDO a base de hipoclorito de sódio, dosagem/concentração de 10% a 12% p/p de cloro ativo, embalagem de 05 litros, rótulo com o número do lote, data de fabricação, data de validade, fórmula e procedência; Registro na ANVISA/MS. Prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Em embalagens de 05 e de 20 litros.	S. Clean	R\$ 3,50	R\$ 9.800,00
02	2800	litros	DESINFETANTE, limpador neutro, desodorizante, com ação bactericida, fungicida e viruscida, teor de ativos entre 2,5 - 5,50%, com PH em 6,0 à 10,50, densidade entre 0,990 – 1,10 g/cm³ e viscosidade de 3,00 – 6,00 cps e registro na ANVISA/MS em galões de 5 e 20 litros.	S. Clean	R\$ 1,60	R\$ 4.480,00
03	2800	litros	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO – uso geral, altamente concentrado, sintético e biodegradável, com teor de ativos de 8,0% a 21,0%, com PH de 6,5 a 11,5, viscosidade de 800 – 1400 cps; Registro na ANVISA/MS. Prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem de 05 e de 20 litros	S. Clean	R\$ 2,00	R\$ 5.600,00
04	2000	litros	SABONETE LÍQUIDO, para limpeza das mãos, concentrado e perfumado, com PH de 7,0 a 10,0, com teor de ativos de 4,6% a 8%, viscosidade de 3.000 – 5.000 cps; com registro na ANVISA/MS, em embalagens lacradas. Prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem de 05 e de 20 litros	S. Clean	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
Valor Total dos Itens					R\$ 23.880,00	

Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Bauru, 10 de outubro de 2015.

Comissão de Licitação.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE PERMISSÃO DE USO Nº 002/13.

Processo nº 2328/08 – Concorrência Pública nº 003/08

Permitente: EMDURB – Permissionária: MARIA I. C. DE A. CONTE ME

Objeto: OBJETO: utilização de unidade comercial, com área de 105,64 m² (cento e cinco metros e sessenta e quatro centímetros quadrados), para instalação de LANCHONETE no Terminal Rodoviário de Bauru, localizado na Praça João Paulo, II, s/nº, Jardim Santana, na cidade de Bauru-SP. VALOR: R\$ 11.143,92 (Onze mil cento e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), mensais. BASE DE CÁLCULO DE REAJUSTE – PERÍODO: OUTUBRO/2014 a SETEMBRO/2015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor da contraprestação mensal pelo acumulado no período supra citado de 8,35%, pelo índice do IGP-M (FGV), conforme previsto na cláusula 6.5 e 6.6 do Termo de Permissão, bem como § 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93. O valor reajustado incidirá por 12 (doze) meses a partir de 01/10/2015.

Assinatura: 07/10/15

Bauru, 10 de Outubro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/15

Processo nº 5477/15 – Pregão Registro de Preços nº 038/15

Contratante: EMDURB – Compromissária: GRAMINHA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual **AQUISIÇÃO de Diesel S-10**, conforme especificação abaixo descrita:

EMPRESA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR PARA OS ITENS ABAIXO:

Item	Quantidade de Litros (Previsão 06 meses)	Un.	Descrição do Produto	Marca ou Procedência	Valor Unitário	Percentual da TAXA DE DESCONTO	Valor UNITÁRIO COM DESCONTO	Valor TOTAL
04	55.000	litros	Diesel S-10	RUFF	2,888	1,11 %	2,855	R\$ 157.025,00

EMPRESA CLASSIFICADA EM 2º LUGAR PARA OS ITENS ABAIXO:

Item	Quantidade de Litros (Previsão 06 meses)	Un.	Descrição do Produto	Marca ou Procedência	Valor Unitário	Percentual da TAXA DE DESCONTO	Valor UNITÁRIO COM DESCONTO	Valor TOTAL
03	200.000	litros	Diesel Comum	RUFF	2,709	1,21 %	2,676	R\$ 535.200,00

EMPRESA CLASSIFICADA EM 3º LUGAR PARA OS ITENS ABAIXO:

Item	Quantidade de Litros (Previsão 06 meses)	Un.	Descrição do Produto	Marca ou Procedência	Valor Unitário	Percentual da TAXA DE DESCONTO	Valor UNITÁRIO COM DESCONTO	Valor TOTAL
01	20.000	litros	Gasolina Comum	RUFF	3,399	1,8 %	3,337	R\$ 66.740,00
02	29.000	litros	E t a n o l Comum	GRAN PETRO	1,999	1,05 %	1,978	R\$ 57.362,00

Condições de Pagamento: 10 (décimo) dia útil do mês subsequente ao fornecimento do combustível.

Vigência: 06 (seis) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 09/10/2015

Bauru, 10 de outubro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/15

Processo nº 5477/15 – Pregão Registro de Preços nº 038/15

Contratante: EMDURB – Compromissária: REDE LK DE POSTOS LTDA.

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual **AQUISIÇÃO de Óleo Diesel Comum**, conforme especificação abaixo descrita:

EMPRESA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR PARA OS ITENS ABAIXO:

Item	Quantidade de Litros (Previsão 06 meses)	Un.	Descrição do Produto	Marca ou Procedência	Valor Unitário	Percentual da TAXA DE DESCONTO	Valor UNITÁRIO COM DESCONTO	Valor TOTAL
03	200.000	litros	Diesel Comum	Shell	2,709	1,21 %	2,676	R\$ 535.200,00

EMPRESA CLASSIFICADA EM 2º LUGAR PARA OS ITENS ABAIXO:

Item	Quantidade de Litros (Previsão 06 meses)	Un.	Descrição do Produto	Marca ou Procedência	Valor Unitário	Percentual da TAXA DE DESCONTO	Valor UNITÁRIO COM DESCONTO	Valor TOTAL
01	20.000	litros	Gasolina Comum	Shell	3,399	1,8 %	3,337	R\$ 66.740,00

Item	Quantidade de Litros (Previsão 06 meses)	Un.	Descrição do Produto	Marca ou Procedência	Valor Unitário	Percentual da TAXA DE DESCONTO	Valor UNITÁRIO COM DESCONTO	Valor TOTAL
02	29.000	litros	E t a n o l Comum	Shell	1,999	1,05 %	1,978	R\$ 57.362,00

Condições de Pagamento: 10 (décimo) dia útil do mês subsequente ao fornecimento do combustível.

Vigência: 06 (seis) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 09/10/2015

Bauru, 10 de outubro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/15

Processo nº 5477/15 – Pregão Registro de Preços nº 038/15

Contratante: EMDURB – Compromissária: E. A. TUSCHI COMBUSTÍVEIS

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual **AQUISIÇÃO de Gasolina Comum, Etanol Comum**, conforme especificação abaixo descrita:

EMPRESA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR PARA OS ITENS ABAIXO:

Item	Quantidade de Litros (Previsão 06 meses)	Un.	Descrição do Produto	Marca ou Procedência	Valor Unitário	Percentual da TAXA DE DESCONTO	Valor UNITÁRIO COM DESCONTO	Valor TOTAL
01	20.000	litros	Gasolina Comum	Petromais	3,399	1,8 %	3,337	R\$ 66.740,00

Item	Quantidade de Litros (Previsão 06 meses)	Un.	Descrição do Produto	Marca ou Procedência	Valor Unitário	Percentual da TAXA DE DESCONTO	Valor UNITÁRIO COM DESCONTO	Valor TOTAL
02	29.000	litros	E t a n o l Comum	Petromais	1,999	1,05 %	1,978	R\$ 57.362,00

EMPRESA CLASSIFICADA EM 2º LUGAR PARA OS ITENS ABAIXO:

Item	Quantidade de Litros (Previsão 06 meses)	Un.	Descrição do Produto	Marca ou Procedência	Valor Unitário	Percentual da TAXA DE DESCONTO	Valor UNITÁRIO COM DESCONTO	Valor TOTAL
04	55.000	litros	Diesel S-10	Ciapietro	2,888	1,11 %	2,855	R\$ 157.025,00

EMPRESA CLASSIFICADA EM 3º LUGAR PARA OS ITENS ABAIXO:

Item	Quantidade de Litros (Previsão 06 meses)	Un.	Descrição do Produto	Marca ou Procedência	Valor Unitário	Percentual da TAXA DE DESCONTO	Valor UNITÁRIO COM DESCONTO	Valor TOTAL
03	200.000	litros	D i e s e l Comum	Ciapietro	2,709	1,21 %	2,676	R\$ 535.200,00

Condições de Pagamento: 10 (décimo) dia útil do mês subsequente ao fornecimento do combustível.

Vigência: 06 (seis) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 09/10/2015

Bauru, 10 de outubro de 2015.

Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Donizete do Carmo dos Santos

Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Atendimento da Divisão Previdenciária

(Seção de Benefícios e Seção de Aposentadorias e Pensões)

Segunda à Sexta das 13h às 16h30min.

TELEFONES

3223-7071 / 3227-1444

3223-7719 / 3223-7000

3223-7901 / 3223-6433

EMAILS

-presidencia_funprev@bauru.sp.gov.br

-controla_funprev@bauru.sp.gov.br

-juridico_funprev@bauru.sp.gov.br

-adm_funprev@bauru.sp.gov.br

-financeiro_funprev@bauru.sp.gov.br

-previdencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-cpd@funprevbauru.com.br
-conselho@funprevbauru.com.br
-folpag@funprevbauru.com.br
-servsocial@funprevbauru.com.br
-economista1@funprevbauru.com.br
-contabilidade@funprevbauru.com.br
-beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

!!ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!

RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO”

Informamos que a partir de Janeiro/2014, todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

COMUNICADO

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV comunica que a partir de **18 de julho de 2014** o horário de atendimento ao público, **presencial e por telefone**, na DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios), em conformidade com o procedimento administrativo n.º 2332/2014, será nos seguintes moldes:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA:

PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);
- Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros), e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento do setor de Perícia Médica, Serviço Social e nas atividades referentes ao Enquadramento PCCS, permanecendo o horário de atendimento ao público de **Segunda a Sexta-Feira das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

PORTARIA DA PRESIDENCIA

PORTARIA nº 270/2015

APOSENTA voluntariamente, a partir de 07 de outubro de 2015 a(o) Sr(a). Pedro Soares Linhari, portador(a) do RG nº 12.794.588-X SSP/SP e CPF/MF nº 960.486.038-00, servidor(a) do(a) Departamento de Água e Esgoto, no cargo efetivo de Motorista Operador de Equipamentos, matrícula funcional nº 100564, padrão E-C-21, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 1636/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, c/c art. 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006. Bauru, 07 de outubro de 2015.

PORTARIA nº 271/2015

APOSENTA voluntariamente, a partir de 07 de outubro de 2015 a(o) Sr(a). Josete Scaramuzza, portador(a) do RG nº 9.585.530-0 SSP/SP e CPF/MF nº 074.596.328-56, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Educação no cargo efetivo de Especialista em Educação / Professor de Educação Básica - Infantil, matrícula funcional nº 16371, padrão C-22, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 1371/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006. Bauru, 07 de outubro de 2015.

PORTARIA nº 272/2015

APOSENTA voluntariamente, a partir de 07 de outubro de 2015 a(o) Sr(a). Mercedes Costa da Silva, portador(a) do RG nº 11.329.858 SSP/SP e CPF/MF nº 011.133.108-04, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Educação no cargo efetivo de Assistente de Serviços na Escola - Auxiliar de Creche, matrícula funcional nº 21989, padrão C-17, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 1310/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006. Bauru, 07 de outubro de 2015.

PORTARIA nº 273/2015

APOSENTA voluntariamente, a partir de 07 de outubro de 2015 a(o) Sr(a). Maria Lúcia Silva, portador(a) do RG nº 12.175.738-9 SSP/SP e CPF/MF nº 030.035.298-03, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Finanças no cargo efetivo de Agente em Gestão Administrativa e Serviços - Agente de Administração, matrícula funcional nº 23519, padrão B-18, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 1455/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006. Bauru, 07 de outubro de 2015.

PORTARIA nº 274/2015

APOSENTA voluntariamente, a partir de 07 de outubro de 2015 a(o) Sr(a). Gercidio Cândido Barbosa, portador(a) do RG nº 13.502.540 SSP/SP e CPF/MF nº 015.164.788-78, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Obras no cargo efetivo de Auxiliar em Manutenção, Conservação e Transporte - Ajudante Geral, matrícula funcional nº 17430, padrão C-20, com proventos integrais, conforme

procedimento administrativo nº 1382/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006. Bauru, 07 de outubro de 2015.

PORTARIA nº 275/2015

APOSENTA voluntariamente, a partir de 07 de outubro de 2015 a(o) Sr(a). Nelson Altimar Cunha, portador(a) do RG nº 8.608.342 SSP/SP e CPF/MF nº 603.949.518-91, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Obras no cargo efetivo de Agente em Conservação Manutenção e Transporte - Motorista, matrícula funcional nº 23603, padrão B-16, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 2908/2014, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006. Bauru, 07 de outubro de 2015.

PORTARIA nº 276/2015

APOSENTA voluntariamente, a partir de 09 de outubro de 2015 a(o) Sr(a). Adolfa Gomes Tanaka, portador(a) do RG nº 6.593.409 e CPF/MF nº 137.202.638-00, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Saúde no cargo efetivo de Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula funcional nº 13.651, padrão B-25, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 929/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006. Bauru, 09 de outubro de 2015.

PORTARIA nº 277/2015

APOSENTA voluntariamente, a partir de 09 de outubro de 2015 a(o) Sr(a). Gonçalves Beatriz da Silva, portador(a) do RG nº 8.773.296-8 SSP/SP e CPF/MF nº 170.581.908-79, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Educação no cargo efetivo de Assistente de Serviços na Escola - Merendeira, matrícula funcional nº 23011, padrão C-17, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 176/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 40 § 1º incisos III alínea "b" da Constituição Federal c/c art. 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006. Bauru, 09 de outubro de 2015.

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA:

SECÃO DE BENEFÍCIOS

PROCESSOS DEFERIDOS:

Processo	Nome	Assunto
1898/2015	Marcos Roberto Alberti	Inclusão de dependente
2829/2015	Leandro Acacio dos Santos	Inclusão de dependentes
2842/2015	Renata Silveira Rocha	Inclusão de dependentes
2861/2015	Maíke Junior de Carvalho	Inscrição de segurado e Inclusão de dependente
2862/2015	Eliana Aparecida Costa Ruiz	Inscrição de segurada e Inclusão de dependentes
2863/2015	Márcio Miranda Batista	Inscrição de segurado e Inclusão de dependentes
2922/2015	Daniel Seiji kawai	Inscrição de segurado e Inclusão de dependente
2923/2015	Maria do Carmo de Lima Abilio	Inscrição de segurada e Inclusão de dependentes
2924/2015	Jaci Missae Yamada	Inscrição de segurada e Inclusão de dependente
2925/2015	Rafaella Mereb Calhau Kadihara	Inclusão de dependente
2926/2015	Claudio Kadihara	Inclusão de dependente

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 02, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

COMISSÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE PREVIDÊNCIA (SIPREV) - FUNPREV

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às 09h00m, reuniram-se na Sede Administrativa da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, sito à Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP nº 17014-037, nesta cidade de Bauru, SP, tendo início com os presentes, conforme Decreto Municipal nº 12.838 de 11 de agosto de 2.015 - PMB. Registra-se a ausência dos membros Sr. Wilson Bertachini Volpe - Câmara Municipal de Bauru, justificada por motivos de ordem familiar, da Sra. Carolina Favinha, Câmara Municipal de Bauru, sem prévia justificativa, e do Sr. Kaique Augusto De Souza Moura – Departamento de Água e Esgoto de Bauru, justificada por motivos de saúde. Registra-se a presença. Abertos os trabalhos, foram abordados e pontuados os itens a seguir: **1)** Alteração/Correção de pontos específicos do Decreto Regulamentador do SIPREV, **2)** Deliberação quanto à data inicial e final para da abertura dos trabalhos do senso cadastral, a qual ficou previamente estabelecida entre os dias 19/10/2015 a 18/12/2015; **3)** Estabelecimento de contato (telefone e e-mail) com os Diretores e Chefes de expedientes das MiniDAPs com o fulcro de divulgação da implementação do respectivo senso cadastral; **4)** Debateu-se e aprovou-se, também, a elaboração e edição de Manual Prático de Utilização do Sistema Informatizado do respectivo SIPREV, com o fim de instrução dos agentes que realizarão o senso cadastral.

Ato contínuo, a próxima reunião desta Comissão será agendada em data oportuna, após recebimento das informações dos representantes dos órgãos municipais participantes desta Comissão. Nada mais havendo a ser deliberado, eu, Ricardo José Baro, secretário _____, lavrei a presente ata, encerra-se essa reunião às 11h 40m que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais membros e pelos participantes da reunião.

RENAN BERNARDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
GILSON GIMENES CAMPOS
VICE – PRESIDENTE
ALEXANDRE M. DOS SANTOS
OP. DE COMPUTADOR – FUNPREV
KATIA CRISTINA GONÇALVES
AUX. DE ADMIN ISTRACÃO - FUNPREV
CARLOS A. DE QUEIROS SÁ JR.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
MARCOS BARBOSA PAES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
ANDRESSA DE BARROS CARPI
DAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2536/2015

EDITAL N.º 03/2015 – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2015

NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – Edital nº 03/2015 – Processo nº: 2536/2015 – Modalidade: Chamamento Público nº 01/2015, que será regida pela Lei Federal nº 8666/93, com posteriores alterações e demais legislações pertinentes. – **Interessada:** FUNPREV – **Objeto:** Este Edital tem por objeto a seleção de propostas e projetos de interessados (pessoas físicas e jurídicas), visando à locação do imóvel de propriedade da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, para fins comerciais. Esta Comissão **TORNA PÚBLICO** o resultado da sessão de abertura das propostas, realizada no dia 01/10/2015, a partir das 10h30min, conforme o registrado na **Ata nº 68/2015: “1)** Esta Comissão se reuniu no horário estabelecido no Edital, contudo verificou que não foram protocolizadas propostas, nem houve comparecimento de interessados. Assim, esta Comissão declara o certame **DESERTO**. Deliberamos pelo encaminhamento à Presidência para ciência e ratificação, e eventuais novas determinações a serem adotadas por esta Comissão”.

A Comissão

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

CONTRATO – PROCESSO: Nº 1464/2015 – **CONTRATO:** Nº 02/2015 – **CONTRATANTE:** - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – **CONTRATADA:** - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA – **OBJETO:** - Contrato de Prestação de Serviço – processamento de créditos provenientes de pagamento à Fornecedores/Creditados, lançados na conta de Fornecedores/Creditados em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente da Contratante. – **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93. – **PRAZO:** - 02 (dois) anos. **VIGÊNCIA:** 12 [doze] meses, podendo ser prorrogado até o limite temporal de 48 [quarenta e oito meses] nos termos do art. 57, IV, da Lei Federal 8.666/93. – **Assinatura** – Dia 15/09/2015, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº. 8.666/93.

Bauru, 09 de Outubro de 2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 271/2015

EDITAL N.º 02/2015 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2015

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – Edital nº 02/2015 – Processo nº: 271/2015 – Modalidade: Concorrência Pública nº 01/2015 – **Regime de Execução:** Indireta por Empreitada por Preço Global - **Tipo de Licitação:** Técnica e Preço, que será regida pela Lei Federal nº 8666/93, com posteriores alterações e demais legislações pertinentes. – **Interessada:** FUNPREV – **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de implantação, gerenciamento e controle de sistema eletrônico de margem consignado, esta Comissão **TORNA PÚBLICO** o resultado da sessão de abertura dos envelopes nº 02 – Proposta Técnica, realizada no dia 07/10/2015, a partir das 09h, conforme o registrado na **Ata nº 71/2015:** “(...)Em relação à análise do Plano de trabalho da empresa ZETRASOFT LTDA, verificou-se, pela Equipe de Apoio, a eventual não observância do exigido nas cláusulas “b.1 a b.4”. Pela Presidência da Comissão foi determinada a suspensão da sessão para almoço, e a retomada dos trabalhos às 13h30min, para ser oportunizada à empresa promoção de diligência para esclarecimento ou complementação das informações.(...) Assim após o retorno às 13h lavrou-se a **Ata nº 72/2015:** (...)Reiniciados os trabalhos suspensos na ata anterior, foi dada a palavra à empresa ZETRASOFT LTDA que requereu o prazo constante no item 8.2.4 do Edital nº 02/2015, para cumprimento das diligências previstas no item 20.2 do mesmo Edital. Essa Comissão deferiu o pedido, ante a concordância da licitante DB1 GLOBAL SOFTWARE LTDA, ficando todos cientes da data da sessão em seguimento, **agendados para o dia 16/10/2015 às 09h;** Nos termos do item 11.2.4, após análise do “Plano de Trabalho” e demais documentos a nota técnica da empresa DB1 GLOBAL SOFTWARE LTDA é de 100,00 (cem) pontos, restando, pois, HABILITADA nessa fase. A classificação se dará após análise dos esclarecimentos a serem apresentados no dia 16/10/2015, pela empresa ZETRASOFT LTDA. Dada a palavra aos presentes para manifestação a respeito da habilitação realizada e/ou apresentação de recursos contra as decisões adotadas por essa Comissão em relação a licitante habilitada, manifestaram-se negativamente, renunciando ao prazo recursal(...)”.

A Comissão.

PODER LEGISLATIVO

ANTONIO FARIA NETO

Presidente

Atos da Mesa Diretora

PORT. RH-073/2015 – designando o(a) Servidor(a) **ANDRÉIA APARECIDA ALVES** como substituto(a) do cargo em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE ZELADORIA E PORTARIA durante os impedimentos do titular, a partir de 01/10/2015.

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA. A SER REALIZADA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2015

ORADORES INSCRITOS:

ROQUE JOSÉ FERREIRA / PSOL
TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI / PMDB
ALEXSSANDRO BUSSOLA / PT
ARILDO DE LIMA JUNIOR / PSDB
ARTEMIO CAETANO FILHO / PMDB
FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO / PDT
FÁBIO SARTORI MANFRINATO / PR
FARIA NETO / PMDB
FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI / PSDB
FRANCISCO CARLOS DE GOES / PR
LUIZ CARLOS BASTAZINI / PP
MARCOS ANTONIO DE SOUZA / PMDB

MOISÉS ROSSI / PPS
NATALINO DAVI DA SILVA / PV
PAULO EDUARDO DE SOUZA / PSB
RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA / PV
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO / PP

Bauru, 09 de outubro de 2015.

FARIA NETO
Presidente

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Pauta das Sessões

PAUTA Nº 37/2015
37ª SESSÃO ORDINÁRIA
EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM
13 DE OUTUBRO DE 2015

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
146/15	Projeto de Lei nº 65/15, que autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE APICULTORES, MELIPONICULTORES E AMBIENTALISTAS - ABAMA em regime de Concessão de Direito Real de Uso. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
155/15	Projeto de Lei nº 69/15, que institui o Programa de Parcerias Público-Privadas do Município de Bauru e dá outras providências. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
172/15	Projeto de Lei nº 79/15, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa SILVA, PEREIRA & NOVATO EPP, em regime de Concessão de Direito Real de Uso. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
193/15	Projeto de Resolução que dá nova redação à alínea "c" do Art. 58-H da Resolução nº 263, de 19 de novembro de 1990 – Regimento Interno. (Audiência Pública da Comissão Interpartidária) Autoria: MESA DA CÂMARA
169/15	Projeto de Lei que altera a Lei nº 6700, de 24 de julho de 2015, que dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Preservação às Nascentes e Mananciais, seu cadastramento e monitoramento no Município de Bauru e dá outras providências. Autoria: PAULO EDUARDO DE SOUZA
173/15	Projeto de Lei que dispõe sobre a permissão do agendamento, por telefone, de consultas médicas e em outras áreas assistenciais, e também exames, por pessoa com deficiência, com mobilidade reduzida, nas Unidades Assistenciais Municipais referenciadas como Unidades Básicas de Saúde, ditas Núcleos de Saúde, Unidades Básicas de Saúde, ditas Saúde da Família, Unidades de Saúde Mental e Unidades Referenciais. Autoria: PAULO EDUARDO DE SOUZA
186/15	Projeto de Lei que dispõe sobre a instituição de equipe de transição pelo candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal e dá outras providências. Autoria: PAULO EDUARDO DE SOUZA

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo nº	Assunto
191/15	Projeto de Decreto Legislativo que concede a Medalha do Mérito "Custos Vigilat" ao Senhor CLÓVIS APARECIDO CAVENAGHI PEREIRA. Autoria: ARTEMIO CAETANO FILHO
192/15	Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de "Cidadão Bauruense" ao Doutor ANTONIO GUEDES ALCOFARADO ASSUNÇÃO. Autoria: FARIA NETO
194/15	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de Rua VERA LUCIA MORENO CAVALLARI à uma via pública da cidade. Autoria: NATALINO DAVI DA SILVA
195/15	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de Rua FRANCISCO CUSTÓDIO DE MELLO à uma via pública da cidade. Autoria: NATALINO DAVI DA SILVA

Moção nº	Assunto
104/15	De Repúdio ao Governo Federal pelas mudanças apresentadas no pacote fiscal, com o objetivo de reduzir os recursos do Sistema S. Autoria: ARTEMIO CAETANO FILHO

105/15	De Aplauso ao Senhor Reinaldo César Cafeo pelos 38 anos de atuação na Delegacia Regional de Bauru e 15 anos no Conselho Regional de Economia do Estado de São Paulo. Autoria: FARIA NETO
106/15	De Aplauso à EMEF Professor Waldomiro Fantini pela conclusão do projeto "Jovens Empreendedores". Autoria: RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA

Bauru, 09 de outubro de 2015.

FARIA NETO
Presidente

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Editais e Avisos

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

A Câmara Municipal de Bauru, por determinação do seu Presidente, através da Portaria RH-71/2015, torna pública a abertura das inscrições de processo seletivo para **ESTAGIÁRIOS CURSANDO NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR** em escolas conveniadas com a Câmara, respeitada a legislação pertinente para esse fim, concorrendo os candidatos a 11 (onze) vagas imediatas com início em Janeiro de 2016 e outras a serem preenchidas oportunamente de acordo com as necessidades administrativas, conforme a seguinte descrição:

1. VAGAS E PRÉ-REQUISITOS:

1.1 ENSINO MÉDIO:

a) 3 (três) vagas - curso regular

PRÉ-REQUISITO: ter no mínimo 16 anos completos na data de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio e estar cursando o 1º ano do ensino médio regular na data da inscrição, não sendo considerados, para fins de inscrição, matrículas em cursos supletivos ou assemelhados.

PERÍODO DO ESTÁGIO: 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais.

b) 2 (duas) vagas - Curso Técnico em Informática

PRÉ-REQUISITO: ter no mínimo 16 anos completos na data de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio e estar cursando o 1º ano do ensino técnico em Informática **na data da inscrição**, não sendo considerados, para fins de inscrição, matrículas em cursos supletivos ou assemelhados.

PERÍODO DO ESTÁGIO: 12 (doze) ou 20 (vinte) horas semanais, conforme disponibilidade.

1.1.1 PRÉ-REQUISITO: os candidatos do Curso Técnico em Informática devem estar cursando na data da inscrição:

a) o 1º ano do ensino técnico em Informática;

1.1.2 Serão aceitas apenas as inscrições de candidatos matriculados em cursos técnicos com mesma duração do ensino médio regular (3 anos).

1.2 ENSINO SUPERIOR / CURSOS ESPECÍFICOS

a) 3 (três) vagas – curso de Administração de Empresas

4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais – manhã.

4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais – tarde.

b) 1 (uma) vaga – curso de Letras.

4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais – manhã

c) 2 (duas) vagas – curso superior relacionado a Tecnologia da Informação(TI) nas áreas de desenvolvimento de sistemas, administração de banco de dados, infra-estrutura tecnológica.

4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais – manhã.

4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais – tarde.

1.2.1 PRÉ-REQUISITO: os candidatos devem estar cursando na data da inscrição:

a) o 1º ano da graduação para cursos de 3 anos de duração.

a) o 2º ano da graduação para cursos de 4 anos de duração.

b) o 3º ano da graduação para cursos de 5 anos de duração.

1.2.2 Não serão aceitas as inscrições de candidatos matriculados em cursos superiores de curta duração.

2. REMUNERAÇÃO:

• 20 horas semanais = R\$ 587,40 (50% padrão 1A);

• 12 horas semanais = R\$ 352,44 (30% padrão 1A)

2.1 OUTROS BENEFÍCIOS: Seguro de acidentes pessoais; vale alimentação mensal, no valor de R\$ 272,12; vale transporte.

3. REGRAS COMUNS A SEREM OBSERVADAS PELOS CANDIDATOS:

3.1 É de responsabilidade de o candidato acompanhar as publicações referentes aos atos do processo seletivo, que serão divulgados no Portal Legislativo desta Casa de Leis (www.bauru.sp.leg.br, menu Transparência, item Concursos Públicos) e também no Diário Oficial do Município de Bauru (www.bauru.sp.gov.br, ícone diário oficial).

3.2 O candidato aprovado terá que aceitar as condições de praticar o estágio durante o horário de expediente da Câmara Municipal, sempre em concordância com a unidade escolar conveniada que estiver cursando.

4. DAS INSCRIÇÕES (gratuitas)

4.1 Para se inscrever o candidato deverá comparecer à **Câmara Municipal de Bauru - Praça D. Pedro II nº 1-50 – Centro** e preencher o formulário com todas as informações solicitadas, assumindo todos os encargos e deveres pelas declarações prestadas.

4.1.1 Os candidatos que se declaram portadores de deficiência serão enquadrados na legislação que regulamenta sua participação em concursos públicos.

4.1.2 Os candidatos portadores de deficiência que necessitarem de condições especiais para

realização da prova, deverão solicitar as adequações no ato da inscrição;

- 4.2 As inscrições serão efetuadas nos dias 21/10/2015, 23/10/2015, 26/10/2015, 28/10/2015, 04/11/2015, 06/11/2015, 09/11/2015, 11/11/2015, 13/11/2015, 16/11/2015 e 18/11/2015, no horário das 09:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, na Sala do Cidadão desta Casa de Leis.
- 4.3 Não será aceita inscrição feita por fax, internet ou outro meio que não seja a presença do próprio candidato ou de seu procurador no ato da inscrição.
- 4.4 O candidato ou seu procurador será responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros.
- 4.4.1 As inscrições efetuadas por procuração deverão ser formalizadas através de documento digitado / datilografado e com firma reconhecida em cartório, no qual deverão constar os dados de identificação do candidato e procurador.
- 4.4.2 O procurador deverá comparecer no ato da inscrição munido de seu documento de identificação original (R.G).
- 4.5 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou contratação para estágio de candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nos documentos.
- 4.6 No ato de inscrição, receberá o candidato um comprovante, documento esse que deverá ser apresentado no dia da prova escrita, juntamente com seu RG (identidade) original.

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO (PROVAS)

- 5.1 Serão aproveitados, por ordem de classificação em cada área descrita no edital, os candidatos que obtiverem melhor nota.
- 5.2 **A data e o local da prova serão divulgados no dia 20 de outubro de 2015 no Portal Legislativo desta Casa de Leis (www.bauru.sp.leg.br, menu Transparência, item Concursos Públicos) e também no Diário Oficial do Município de Bauru (www.bauru.sp.gov.br, ícone diário oficial).**
- 5.2.1 A avaliação terá a duração de 3 (três) horas, tendo seu início às 9 (nove) horas da manhã, sendo que os portões da escola serão abertos às 8h30min e fechados impreterivelmente às 8h50min.
- 5.3 As provas escritas para **nível médio e nível superior** serão formuladas com 30 (trinta) questões todas de múltipla escolha e com peso de 1 (um) ponto cada, sendo distribuídas da seguinte forma:
- 5.3.1 **Ensino médio regular:** 10 questões de português; 10 questões de atualidades, 05 questões de matemática, 05 questões de noções básicas de informática.
- 5.3.2 **Curso técnico em Informática:** 10 questões de português; 10 questões de atualidades, 05 questões de matemática, 05 questões de informática.
- 5.3.3 **Ensino superior de Administração de Empresas e Letras:** 15 questões de português, 05 questões de matemática, 05 questões de atualidades, 05 questões de noções básicas de informática.
- 5.3.4 **Ensino superior relacionado à Tecnologia da Informação (TI):** 10 questões de português, 05 questões de matemática, 05 questões de atualidades, 10 questões de informática.
- 5.4 Não será permitido qualquer tipo de consulta ou uso de equipamentos durante a prova, sendo que o candidato deverá portar apenas caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
- 5.5 O caderno de questões poderá ser levado pelo candidato que se retirar da sala após às 10 (dez) horas da manhã.
- 5.6 O gabarito da prova e os resultados apurados serão divulgados através do Portal Legislativo desta Casa de Leis (www.bauru.sp.leg.br, menu Transparência, item Concursos Públicos) e também do Diário Oficial do Município de Bauru (www.bauru.sp.gov.br, ícone diário oficial).
- 5.7 O preenchimento das vagas de estágio obedecerá à ordem de classificação, sendo a convocação do aprovado feita pelo Diário Oficial de Bauru.
- 5.8 **Havendo empate de nota entre candidatos, na prova escrita, o 1º critério de desempate: será a prevalência do candidato casado sobre o solteiro; 2º critério: candidato de maior idade; 3º critério: maior nota obtida na prova de Português.**
- 5.9 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.10 Não haverá dia ou local diferente do determinado para realização da prova sob qualquer alegação.

6. REGRAS FINAIS:

- 6.1 Perderá o direito de firmar o termo de compromisso de estágio com a Câmara Municipal, sendo automaticamente desclassificado, o candidato aprovado que:
- a) não comparecer no prazo e local estabelecidos na convocação;
- b) não aceitar as condições ou se recusar aos termos estabelecidos no convênio com a instituição educacional e no termo de compromisso;
- c) não apresentar a documentação exigida;
- d) não obtiver da instituição educacional respectiva, autorização para ser efetuado o convênio com esta Edilidade.
- 6.2 Somente serão aceitos recursos que questionem sobre as notas obtidas, formulação das questões ou impugnem candidatos que falsearam as informações prestadas à Câmara. Esse recurso deverá ser apresentado, nesta Casa de Leis, até cinco dias úteis à prova ou a divulgação da classificação final.
- 6.3 Os candidatos contratados assinarão um Termo de Compromisso de Estágio por um ano de duração, renovável uma vez por igual período, ou se em prazo menor, até o término do curso, renovação essa conforme conveniência e necessidade da administração da Câmara.
- 6.4 A documentação exigida para que seja firmado Termo de Compromisso de Estágio com os estagiários é a seguinte: Certidão de Nascimento, RG., CPF., Título de Eleitor (se maior de 18 anos), certificado de reservista (se do sexo masculino e maior de 18 anos), comprovante de residência e declaração de matrícula. A não apresentação da documentação exigida desclassificará o candidato.

- 6.5 Mesmo que o candidato seja aprovado no processo seletivo, se não for firmado convênio entre a Câmara e a Instituição de Ensino, ou esta não proceder aos trâmites necessários para que sejam firmados tanto o convênio quanto o Termo de Compromisso de Estágio, o aluno será automaticamente desclassificado ou impedido de assumir a vaga correspondente, não cabendo à Câmara qualquer penalidade ou responsabilidade em razão do fato.
- 6.6 O candidato aprovado poderá ter o Termo de Compromisso de Estágio cancelado nos casos de término ou desistência do curso, ou quando o candidato não for aprovado para o próximo ano regular.
- 6.7 Fazem parte integrante deste edital, onde couberem, as normas contidas na Resolução nº 440, de 27 de abril de 2004; Resolução nº 478 de 16 de outubro de 2007; Resolução nº 527 de 12 de 12 de novembro de 2013; Resolução nº 542 de 09 de setembro de 2015.
- 6.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso, e se houver necessidade, pela Presidência da Casa.

7. PROGRAMA:

7.1 ENSINO MÉDIO REGULAR:

- A. ATUALIDADES (últimos 12 meses);
- B. PORTUGUÊS E MATEMÁTICA:
- conteúdos referentes até o 1º ano do Ensino Médio;
- C. INFORMÁTICA:
- Noções básicas de Informática (Sistema operacional Windows 8.1, Microsoft Office 2013 e Navegadores Chrome, Mozilla e IE)

7.2 CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

- A) ATUALIDADES (últimos 12 meses);
- B) PORTUGUÊS E MATEMÁTICA:
- conteúdos referentes até o 1º ano do Ensino Médio;
- C) INFORMÁTICA:
- Sistema operacional Windows 8.1
 - Microsoft Office 2013
 - Navegadores Chrome, Mozilla e IE
 - Lógica de Programação
 - Linguagens de programação para web (HTML, PHP, Javascript, CSS)
 - Banco de Dados (linguagem SQL)

7.2 CURSO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS E LETRAS

- A. ATUALIDADES (últimos 12 meses);
- B. PORTUGUÊS E MATEMÁTICA:
- conteúdos referentes ao Ensino Médio;
- C. INFORMÁTICA:
- a. Noções básicas de Informática (Sistema operacional Windows 8.1, Microsoft Office 2013 e Navegadores Chrome, Mozilla e IE)

7.3 CURSO SUPERIOR RELACIONADO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO(TI)

- A. ATUALIDADES (últimos 12 meses);
- B. PORTUGUÊS E MATEMÁTICA:
- conteúdos referentes ao Ensino Médio;
- C. INFORMÁTICA:
- Sistema operacional Windows 8.1
 - Microsoft Office 2013
 - Navegadores Chrome, Mozilla e IE
 - Configuração de rede
 - Gerenciamento de arquivos e pastas
 - Lógica de Programação
 - Linguagens de programação para web (HTML, PHP, Javascript, CSS)
 - Banco de Dados (linguagem SQL)

Observação: A data e o local da prova serão divulgados no dia 20 de outubro de 2015 no Portal Legislativo desta Casa de Leis (www.bauru.sp.leg.br, menu Transparência, item Concursos Públicos) e também no Diário Oficial do Município de Bauru (www.bauru.sp.gov.br, ícone diário oficial).

ERRATA

PROCESSO DA nº 15/2015

CONVITE nº 02/2015

OBJETO: Execução do projeto técnico para readequação de redes de energia elétrica do prédio da Câmara Municipal.

Critério: Menor preço global.

Onde se lê:

Data de reabertura Proposta Comercial: 13 de outubro de 2015 (segunda-feira)

Leia-se:

Data de reabertura Proposta Comercial: 13 de outubro de 2015 (terça-feira)

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041